



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA  
MESTRADO**

**MÁRCIO JOSÉ COSTA TEIXEIRA**

**FAMÍLIA E SEXUALIDADE:** desafios e perspectivas à luz da *Amoris Laetitia*

Recife  
2021

**MÁRCIO JOSÉ COSTA TEIXEIRA**

**FAMÍLIA E SEXUALIDADE:** desafios e perspectivas à luz da *Amoris Laetitia*

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Teologia da Universidade Católica de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Teologia.

Área de Concentração: Teologia Sistemático – Pastoral

Linha de pesquisa: Teologias e Temas de fronteiras

Orientador(a): Prof. Lúcio Flávio Ribeiro Cirne

**Recife**

**2021**



**MÁRCIO JOSÉ COSTA TEIXEIRA**

**FAMÍLIA E SEXUALIDADE:** desafios e perspectivas à luz da *Amoris Laetitia*

Dissertação de Mestrado em Teologia apresentada à Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) para obtenção do título de Mestre em teologia.

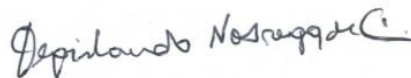
Aprovada em 14 de julho de 2021.

BANCA EXAMINADORA



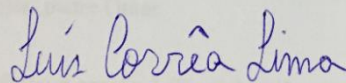
---

**Prof. Dr. Lúcio Flávio Ribeiro Cirne**  
(Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP))  
Orientador



---

**Prof. Dr. Degislando Nóbrega de Lima**  
Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP)  
Leitor Interno



---

**Prof. Dr. Luís Corrêa Lima**  
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)  
Leitor Externo

Recife  
2021

Às famílias, símbolo vivo do projeto de amor sonhado pela Trindade Santa.

Aos que foram vitimados pela Pandemia da Covid-19.

“A comunhão de vida assumida pelos esposos, a sua abertura ao dom da vida, a defesa recíproca, o encontro e a memória das gerações, o acompanhamento educativo, a transmissão da fé cristã aos filhos... Com tudo isto, a família continua a ser escola incomparável de humanidade, contribuição indispensável para uma sociedade justa e solidária.”

Papa Francisco, 4 de outubro de 2014.  
**Discurso na Vigília de oração preparatória para o Sínodo sobre a família.**

## AGRADECIMENTOS

À minha família, em especial minha mãe Maria Nazareth Costa Teixeira, pela vida compartilhada.

Aos meus amigos, pela partilha da vida.

À Arquidiocese da Paraíba, onde cresci e sirvo como filho da Igreja, em especial a Dom Frei Manoel Delson Pedreira da Cruz, OFM Cap., que oportunizou esse estudo acadêmico em vista da qualificação do Centro de Estudos Teológicos do SAPIC e da pastoral arquidiocesana.

Ao professor Dr. Lúcio Flávio Ribeiro Cirne por ter orientado esta pesquisa com seriedade e rigor teológico-pastoral.

À Universidade Católica de Pernambuco, um lugar de sonhos, inspirações e realizações na minha vida. A todos da docência e aos discentes, que ao longo do mestrado foram presença motivadora.

À *Kirche in not*, fundação pontifícia da Igreja Católica, que contribuiu financeiramente com uma parcela significativa das despesas do curso.

À Professora Dra. Fabricia Sousa Montenegro, que colaborou nas correções ortográficas e aplicação das normas ABNT durante o percurso e análise final do texto dissertativo.

**Gratidão ao Papa Francisco, por tocar nas realidades concretas do povo de Deus com palavras carregadas de simplicidade e profundidade. Estudar a *Amoris Laetitia* me fez visualizar um pontificado que preside na caridade, pastoreia o povo de Deus com sensibilidade de servo, e irradia paz e confiança na firmeza de seus inúmeros textos e discursos.**

## RESUMO

Essa pesquisa teve como proposta identificar, à luz da *Amoris Laetitia*, desafios e perspectivas à ação pastoral no contexto atual da família, considerando os princípios da ética teológica da sexualidade e do matrimônio. Partiu-se da premissa de que, diante da situação atual de mudança antropológica-cultural e da complexidade dos temas relacionados ao matrimônio e à família, percebe-se a necessidade de aprofundar, com liberdade, algumas questões teológicas, morais e pastorais sobre a família e a sexualidade. A investigação teve como referência as publicações do Papa Francisco, os estudos de autores como Marciano Vidal, Eduardo López Azpitarte e outros interlocutores que foram fundamentais para compreensão e análises dos dados. Com abordagem qualitativa, realizou-se uma pesquisa bibliográfica e documental. Ao pensar família e sexualidade a partir dos desafios atuais, percebeu-se a necessidade de avanços pastorais que, sem fragilizar a moral cristã, busquem dialogar com a realidade. Na contemporaneidade, ao tempo que se constata avanços na percepção do modo de conceber a sexualidade, a dimensão sexual do ser humano está exclusivamente associada a formas de alcançar e oferecer prazer, desligada das dimensões fundamentais da pessoa em um relacionamento, que pode influenciar a um comportamento sexual descomprometido com a vida. Diante dos avanços científicos e emancipação de uma cultura liberal, surgem posturas neoconservadoras que sinalizam a sexualidade como algo a ser controlado e normatizado, que retoma a tensão ética sobre a finalidade procriadora e unitiva da sexualidade. A visão eclesial sobre a moral familiar e sexual passou por um progressivo caminho que, por vezes sinalizou retrocessos no confronto com os desafios científicos e culturais, mas, num contexto geral, avançou em sua mensagem ético-cristã, considerando os aportes da ciência e em diálogo com as mudanças culturais. A perspectiva pastoral da *Amoris Laetitia*, revelou que a sexualidade é considerada uma dimensão da pessoa que possibilita crescimento humano à luz da lei da gradualidade, e reconhece-se que o amor conjugal é sinal de humanização em vista do bem da pessoa e, por conseguinte, oferece processo de crescimento que confere às manifestações do corpo e do espírito especial dignidade, e, contudo, uma gradual vivência positiva da finalidade unitiva da sexualidade ou do amor conjugal fecundo. A práxis pastoral é fundamentada por uma teologia moral aberta a todo o dinamismo humano, que possibilite uma contextualizada ética da sexualidade conjugal não a partir da norma, mas da pessoa que demanda um esclarecimento sobre o valor do ato conjugal, enquanto programa específico de formação da moralidade em seus atos sexuais. É possível uma pastoral que integre as situações de fragilidade pelo acompanhamento das pessoas, auxiliando-as na formação da consciência moral a partir da realidade em que vivem.

**Palavras-chave:** *Amoris Laetitia*; família; matrimônio; sexualidade; pastoral.

## ABSTRACT

### **FAMILY AND SEXUALITY:** Challenges and Perspectives in light of Amoris Laetitia

This research aimed to identify, in light of Amoris Laetitia, challenges and perspectives to pastoral action in the current context of the family, considering the principles of the theological ethics of sexuality and marriage. It started based on the premise that, in face of the current situation of anthropological-cultural change and the complexity of the issues related to marriage and family, there is a need to explore, with freedom, some theological, moral, and pastoral questions about family and sexuality. The research had as reference the publications of Pope Francis, the studies of authors such as Marciano Vidal, Eduardo López Azpitarte and other interlocutors who were fundamental for the understanding and analysis of the data. With a qualitative approach, a bibliographic and documentary research was carried out. In considering family and sexuality based on the current challenges, it was perceived the need for pastoral advances that, without weakening Christian morals, seek to dialogue with reality. In contemporary times, while there are advances in the perception of how sexuality is conceived, the sexual dimension of the human being is exclusively associated with ways of achieving and offering pleasure, disconnected from the fundamental dimensions of the person in a relationship, which can influence a sexual behavior uncommitted to life. In the face of scientific advances and the emancipation of a liberal culture, neoconservative postures arise that signal sexuality as something to be controlled and standardized, which brings back the ethical tension about the procreative and unitive purpose of sexuality. The ecclesial vision on family and sexual morality has gone through a progressive path that, at times, has indicated setbacks when facing scientific and cultural challenges, but, in a general context, has advanced in its Christian-ethical message, considering the contributions of science and in dialogue with cultural changes. The pastoral perspective of Amoris Laetitia, revealed that sexuality is considered a dimension of the person that enables human growth in light of the law of gradualness, and it is recognized that conjugal love is a sign of humanization in view of the good of the person and therefore offers a process of growth that gives special dignity to the manifestations of body and spirit, and a gradual positive experience of the unitive purpose of sexuality or fecund conjugal love. The pastoral praxis is based on a moral theology open to all human dynamism, which allows a contextualized ethics of conjugal sexuality, not from the norm, but from the person who demands a clarification of the value of the conjugal act, as a specific program of formation of morality in their sexual acts. It is possible to have a pastoral that integrates situations of fragility by supporting people, assisting them in the formation of a moral conscience based on the reality in which they live.

**Keywords:** Amoris Laetitia; family; marriage; sexuality; pastoral.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	11
<b>1 FAMÍLIA E SEXUALIDADE NA CONTEMPORANEIDADE</b>	15
1.1 CONCEITO E SIGNIFICADOS SÓCIO-CULTURAIS E ÉTICOS – SITUAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA FAMÍLIA E DA SEXUALIDADE	17
1.1.1 Família	19
1.1.1.1 Família e mudanças da cultura hodierna	20
1.1.1.2 Significado ético-teológico	23
1.1.2 Matrimônio	24
1.1.2.1 No âmbito cultural atual	25
1.1.2.2 A mensagem do ideal cristão	28
1.1.3 Sexualidade	29
1.1.3.1 Situação sociocultural	31
1.1.3.2 Posicionamento contextual da ética teológica	33
1.2 DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS APRESENTADOS NA <i>AMORIS LAETITIA</i> – CONTEXTUALIZAÇÃO DA FAMÍLIA E SEXUALIDADE	36
1.2.1 Desafios éticos para a pessoa	38
1.2.1.1 Individualismo	38
1.2.1.2 O narcisismo	40
1.2.2 Os desafios éticos na sociedade	41
1.2.2.1 Pornografia e comercialização do corpo	42
1.2.2.2 Queda demográfica e controle da natalidade	45
1.2.3 Desafios éticos para a Igreja	46
1.2.3.1 Apresentação limitada do matrimônio	47
1.2.3.2 Abuso de menores: um desafio ético-pastoral	48
<b>2 FAMÍLIA E SEXUALIDADE NO MAGISTÉRIO E NA TEOLOGIA</b>	50

2.1	<b>FAMÍLIA E SEXUALIDADE: DO VATICANO II À <i>AMORIS LAETITIA</i></b>	50
2.1.1	<i>Guadium et Spes</i> : dignidade do matrimônio e verdadeiro amor	51
2.1.2	<i>Humanae Vitae</i> : paternidade responsável, amor conjugal e geração de filhos	56
2.1.3	<i>Familiaris Consortio</i> : comunidade de pessoas e vocação ao amor	60
2.1.4	<i>Deus Caritas Est</i> : amor divino e verdade do amor humano	63
2.1.5	<i>Amoris Laetitia</i> : Evangelho da família e dimensão erótica do amor	66
2.2	<b>ÉTICA DO AMOR CONJUGAL NA TEOLOGIA MORAL DE MARCIANO VIDAL E EDUARDO LÓPEZ AZPITARTE</b>	75
2.2.1	Marciano Vidal e a Moral do amor e da sexualidade	76
2.2.1.1	A conjugalidade matrimonial	76
2.2.1.2	Amor conjugal: Antropologia e ética	79
2.2.1.3	Integração da sexualidade na vida do casal	82
2.2.2	Eduardo López Azpitarte e a Ética da sexualidade e do amor	87
2.2.2.1	Delineamento para uma reflexão ética	88
2.2.2.2	Simbolismo da sexualidade humana	90
2.2.2.3	Ética matrimonial e os fundamentos para a ética sexual	92
<b>3</b>	<b>FAMÍLIA E SEXUALIDADE: PERSPECTIVAS PASTORAIS NA <i>AMORIS LAETITIA</i></b>	96
3.1	<b>PRINCÍPIOS ÉTICOS PARA UMA PRÁXIS PASTORAL</b>	98
3.1.1	Lei da Gradualidade	99
3.1.2	Princípio da Consciência	103
3.1.3	Necessidade de Discernimento	106
3.2	<b>PERSPECTIVAS PASTORAIS PARA A FAMÍLIA E A SEXUALIDADE NA <i>AMORIS LAETITIA</i>: ACOMPANHAR, DISCERNIR E INTEGRAR</b>	110
3.2.1	Pastoral de acompanhamento das famílias	112

3.2.2	Discernimento pastoral e matrimônio	120
3.2.3	Pastoral de integração e sexualidade	125
<b>4</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>131</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>136</b>

## INTRODUÇÃO

O Sínodo dos bispos sobre a família, convocado pelo Papa Francisco dia 8 de outubro de 2013, realizou no espaço de dois anos a Assembleia Geral Extraordinária (2014) com o tema “os desafios pastorais da família no contexto da evangelização” e a Assembleia Geral Ordinária (2015) com o tema “a vocação e a missão da família na Igreja e no mundo contemporâneo”, e assumiu a tarefa de escuta dos sinais de Deus e da história humana, na fidelidade ao Evangelho.

Os padres sinodais levantaram proposições que, diante do contexto atual, sinalizam esperança a numerosas famílias no mundo e orientações aos pastores e aos agentes no campo pastoral. Diante da transformação social contemporânea, que apresenta dinamismos de mudança com impactos na vida conjugal e familiar, e que origina novos paradigmas de relacionamentos, a práxis pastoral é desafiada a apresentar uma ética cristã aberta ao diálogo e a posicionamentos que auxiliem as famílias cristãs a viverem o autêntico Evangelho da família, e a renovar a Igreja no seu compromisso em prol da família, fundamentada no matrimônio entre um homem e uma mulher.

As intuições do Sínodo resultaram na Exortação Apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia*, sobre o amor na família, publicada em 2016. O Papa Francisco oferece à Igreja considerações que podem orientar a reflexão, o diálogo e a prática pastoral, e inaugura uma renovada e decisiva contribuição no campo da pastoral familiar, acentuando uma práxis teológica que possibilite acompanhamento, discernimento e integração nas situações complexas que aparecem no atual contexto histórico.

A *Amoris Laetitia* evidencia a percepção de que a família está no centro das discussões em diversos setores da sociedade, e ajuda a compreender por que tudo o que acontece de positivo ou de negativo com a família se torna determinante para o futuro da humanidade. Além disso, a Exortação convida a refletir na realidade concreta da vida familiar, lugar onde as pessoas são chamadas a viver a complexidade das relações, e, a partir da experiência das pessoas, a assumir uma ação pastoral que represente uma mudança substancial do ensinamento da Igreja sobre o matrimônio e a família, não através de novas normas, mas de um novo paradigma pastoral. Mais do que respostas prontas, a *Amoris Laetitia* deixa aberto caminhos de possibilidades para uma reflexão à luz de uma práxis pastoral sensível às realidades concretas das pessoas.

Nessa perspectiva, diante da situação atual de mudança antropológica-cultural e da complexidade dos temas relacionados ao matrimônio e à família na contemporaneidade,

percebe-se a necessidade de aprofundar, com liberdade, algumas questões teológicas, morais e pastorais sobre a família e a sexualidade. Diante de uma temática ampla e refletida de variados aspectos, é desenvolvida nesse trabalho uma modesta delimitação que busca somar com as diversas pesquisas após a publicação da *Amoris Laetitia*.

Vê-se que é necessário acompanhar o dinamismo das transformações sociais, e continuar a oferecer luzes que inspiram uma práxis pastoral fundamentada a partir de uma teologia que relacione dogma e história, doutrina e vida, e que elabore uma interpretação das verdades de fé à luz dos sinais dos tempos nos diversos contextos das famílias cristãs.

Portanto, indaga-se: como o discurso moral da Igreja sobre a sexualidade pode responder aos anseios e às angústias da pessoa humana imersa na cultura atual com seus novos paradigmas? A comunicação da Igreja nessa área, sobretudo no campo pastoral, está atingindo às famílias no atual contexto de desafios e mudanças?

Então, o objetivo geral dessa pesquisa é identificar, à luz da *Amoris Laetitia*, desafios e perspectivas à ação pastoral no contexto atual da família, considerando os princípios da ética teológica da sexualidade e do matrimônio.

Para tanto, foram delineados os seguintes objetivos específicos: verificar contemporâneas dificuldades e desafios que se apresentam para a família, particularmente no âmbito da sexualidade, tendo em vista a proposição de uma ética teológico-cristã; apresentar, a partir do Magistério da Igreja e de referenciais teóricos, como Eduardo López Azpitarte e Marciano Vidal, categorias e princípios éticos da sexualidade direcionados à família; e identificar as perspectivas e orientações propostas na *Amoris Laetitia* que possam contribuir para a formulação de uma ética teológico-cristã da sexualidade e da família.

Parte-se do pressuposto de que nem sempre a sexualidade é vista com positividade e em certos casos provoca conflitos, pois, ou é concebida ou praticada dissociada do todo da pessoa, fragmentando-a e provocando prejuízos em seu amadurecimento, ou está enquadrada por um ensinamento doutrinário universal e rígido e desassociado da situação concreta da pessoa, que exige um esclarecimento sobre o amor verdadeiro diante das deturpações de caráter ideológico, que pede um programa específico de formação da moralidade da pessoa em seus atos sexuais.

Assim, para viabilizar o teste do pressuposto, realiza-se um processo metodológico a partir de uma pesquisa bibliográfica com abordagem qualitativa, alcançada com base em fontes disponíveis como documentos impressos, artigos científicos, livros,

dissertações e teses, que possibilitou reunir o pensamento de autores como Marciano Vidal e Eduardo López Azpitarte, entre outros que, através de suas intuições, fizeram dessa pesquisa uma modesta contribuição para o tema da família e da sexualidade.

No primeiro capítulo, é descrita uma contextualização da família e da sexualidade a partir de conceitos e significados da cultura contemporânea que desafiam a Ética Teológica, e das dificuldades e desafios contemporâneos assinalados na *Amoris Laetitia* que possibilita um olhar teológico do contexto atual da vida familiar, e nela a vivência da sexualidade.

No segundo capítulo, realiza-se um percurso histórico do posicionamento sobre a família e a sexualidade no Magistério da Igreja, a partir do Concílio Vaticano II até o atual pontificado do Papa Francisco, e na Teologia, especificamente de referenciais teóricos como Marciano Vidal e Eduardo López Azpitarte que, considerando os princípios da Ética teológica da sexualidade e do matrimônio em seus desafios e perspectivas no horizonte da teologia pastoral, oferece caminhos de um modelo ético que possa servir de inspiração.

No terceiro capítulo, sinaliza-se a perspectiva pastoral presente na *Amoris Laetitia*, ao apresentar os princípios éticos da lei da gradualidade, da consciência e do discernimento, enquanto critérios propostos para uma práxis pastoral; e ao expor a perspectiva pastoral de acompanhar, discernir e integrar, que possibilita orientar a reflexão, o diálogo e a prática pastoral direcionada a família, ao matrimônio e a sexualidade, considerando o valor ético.

Ao final, conclui-se que os objetivos da pesquisa foram desenvolvidos apresentando pistas de reflexão que podem ser inspiradoras, e a pergunta do trabalho de pesquisa torna-se confirmada a partir da indicação de que se faz necessário considerar que o Sínodo da família no pontificado de Francisco trouxe importantes avanços de sensibilidade para olhar e escutar a realidade. É fundamental apreciar a capacidade de tocar nas realidades concretas assumindo uma posição de escuta na perspectiva de sentir de perto os condicionamentos das luzes e das sombras do tempo presente. A questão sobre a família e a sexualidade em seus desafios e perspectivas à luz da *Amoris Laetitia*, aponta caminhos de uma reflexão aberta que superam uma ideia pesada da normatividade, que gera distanciamento, condenação e exclusão da vida eclesial, e abre horizontes de uma práxis pastoral que suscita acolhida, acompanhamento, discernimento e integração das pessoas, em vista de uma real vivência da fé cristã nos contextos mais

diversos de experiência conjugal e familiar, enquanto caminho decisivo de novas perspectivas de diálogo e de respeito à pessoa humana.

## 1 FAMÍLIA E SEXUALIDADE NA CONTEMPORANEIDADE

A família é uma realidade presente em todos os tempos e espaços da convivência humana, se tornando uma célula básica da sociedade. Na visão cristã, “a salvação da pessoa e da sociedade, tanto humana como cristã, está intimamente relacionada com o bem-estar do casal e da família” (*GUADIUM ET SPES*, 1965, n. 47). Nela se instala um vínculo que gera afeto, direcionando seus agentes à disposição para o amadurecimento biológico, psíquico, social e espiritual.

Estudos apontam que nos últimos quarenta anos a família tradicional<sup>1</sup> tem mudado. Novos modelos familiares alteram os parâmetros que se entendia como vida familiar. De famílias nucleares estendidas, formada por pai, mãe e filhos, com sistema conjugal, parental, filial e fraternal, para modelos de famílias reduzidas com novas configurações de estrutura, que eliminam ou modificam o sistema tradicional, de funcionamento, com a reconstrução do papel do homem e da mulher, e de educação, pelos valores que se vive e se transmite (SÁNCHEZ, 2008, p. 18 - 19).

O ambiente familiar é também um espaço teológico que exige, em todos os tempos, uma análise sistemática e pastoral diante de seu valor intrínseco e as ameaças que o coloca em crise. Para a contextualização da família e da sexualidade, esse estudo seguirá o conceito e a categoria de família na perspectiva da Exortação Apostólica *Familiaris Consortio* quando afirma que

a família, fundada e vivificada pelo amor, é uma comunidade de pessoas, homem e mulher, dos pais e dos filhos, dos parentes. A sua primeira tarefa é a de viver fielmente a realidade da comunhão num constante empenho por fazer crescer uma autêntica comunidade de pessoas (*FAMILIARIS CONSORTIO*, 1981, n. 18).

Tradicionalmente a família se constitui, enquanto relacionamento conjugal, como um ato amoroso e virtuoso da sexualidade humana. Considera-se a vivência do ato conjugal no matrimônio como uma positiva integração dos impulsos e dos comportamentos sexuais das pessoas que, “quando humanamente exercidos, exprimem e favorecem o dom recíproco, enchendo os cônjuges de alegria e de satisfação” (*GUADIUM ET SPES*, 1965, n. 48), enquanto abertura ao amor que une os esposos e os

---

<sup>1</sup> Segundo um estudo de Carmen Sánchez, no artigo “*La familia: concepto, cambios y nuevos modelos*”, na Revista la Revue du REDIF, v. 2, n. 1, p. 15-22, 2008: “a família, tradicionalmente tronco, recai funções como: reprodutiva, protetiva, educativa, transmissão de crenças e educação religiosa, recreativa, atenção e cuidado dos enfermos. Em ambientes rurais, também a produtiva e econômica” (SÁNCHEZ, 2008, p. 16).

tornam capazes de gerar a vida. Essa dimensão sexual é complexa e necessita de discernimento para sua boa vivência, que passa pela constatação de que a sexualidade humana é uma realidade que deve ser percebida do ponto de vista biológico, psicológico e moral.

Na contemporaneidade, a família e a sexualidade, intrinsecamente relacionadas, passaram por transformações em seus conceitos e configurações, atingindo as mais diversas variações: nuclear, a monoparental, homoparental, a de casais que optam por não terem filhos, entre outras possibilidades. Isso porque o próprio conceito tradicional de família e de vivência sexual não se enquadra mais nos referenciais teóricos e práticos da tradição cultural, pois foram afetados sobremaneira pelas relações afetivas e pela consequente constituição das novas expressões dos grupos familiares.

A Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Amoris Laetitia* do Papa Francisco, em resposta e apelo pastorais ao Sínodo da família Extraordinário em 2014, que resultou no *Relatio Synodi* “Os desafios pastorais sobre a família no contexto da evangelização”, e Ordinário em 2015, com a *Relatio Synodi* “A vocação e a missão da família na Igreja e no mundo contemporâneo”, apresenta o amor como um aspecto chave do significado valorativo e moral do matrimônio e da família. No documento, é possível perceber uma renovada e decisiva contribuição no campo da pastoral familiar, acentuando uma práxis teológica que possibilite o acompanhamento, discernimento e integração, nas situações complexas que aparecem no atual contexto histórico. Nessa perspectiva sinaliza o Papa Francisco:

considerarei oportuno redigir uma Exortação pós-sinodal que recolha contribuições dos dois Sínodos recentes sobre a família, acrescentando outras considerações que possam orientar a reflexão, o diálogo ou a práxis pastoral, e simultaneamente oferecer coragem, estímulo e ajuda às famílias na sua doação e nas suas dificuldades (FRANCISCO, 2016, n. 4).

A reflexão sobre a família e a sexualidade pede, em cada época, uma atualização da concepção do matrimônio com seus desafios na práxis. Questões como a regulação dos nascimentos, os métodos de controle da natalidade, o divórcio, as situações irregulares, entre outros, são sempre revisitados na tentativa de encontrar caminhos de novas perspectivas que, sem fragilizar a moral cristã, dialoguem em defesa da dignidade da pessoa humana.

Veremos nesse capítulo uma apresentação do cenário atual da família e da sexualidade a partir de desafios diversos que põem resistência ao cultivo das relações

afetivas duradouras. Partindo das situações concretas que desafiam a realidade familiar, é possível visualizar o contexto de família e sexualidade na atual sociedade contemporânea. À luz da *Amoris Laetitia* serão apontados desafios e dificuldades que sinalizam a contextualização da família e, conseqüentemente, a dimensão da sexualidade.

Entre os desafios apontados pela *Amoris Laetitia* estão o individualismo, o consumismo, a revolução sexual, a busca da diminuição da natalidade, a mentalidade contraceptiva e abortista, entre outros que, diante da situação atual de mudança antropológica-cultural, pede da teologia, da Igreja e dos ambientes familiares uma resposta às dificuldades que são apresentadas. Partindo dos desafios é oportuno visualizar o contexto atual da família e da sexualidade demarcando os efeitos das dificuldades hodiernas para o ser humano constituído de uma sexualidade, chamado a um relacionamento duradouro com outra pessoa através do matrimônio, e inserido em um ambiente que o institui membro efetivo e afetivo de uma família.

Primeiramente, serão apresentados alguns pontos significativos na conceituação e significados de família, de matrimônio e de sexualidade, que possibilitará a visão demarcada da cultura contemporânea e da Ética Teológica para a contextualização da família e sexualidade. Em seguida, serão elencados alguns dos principais desafios contemporâneos assinalados na *Amoris Laetitia* que tocam a contextualização da família e sexualidade, subdividindo-os suas influências em três etapas: pessoa, sociedade e Igreja. Através deste percurso propõe-se situar a perspectiva de um olhar teológico diante da contextualização contemporânea da vida família hodierna, e nela a vivência da sexualidade humana.

## 1.1 CONCEITO E SIGNIFICADOS SÓCIO-CULTURAIS E ÉTICOS – SITUAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA FAMÍLIA E DA SEXUALIDADE

A sociedade contemporânea é marcada por um contexto de mudança cultural-antropológica que apresenta uma pluralidade de formas e de definição referente a um determinado assunto a ser estudado. O conceito e significação que envolve a família e a sexualidade aparecem em cada época carregada de questionamentos e conflitos concretos vivenciados nas sociedades. Para além dos conceitos e significados

estabelecidos, família e sexualidade acontecem enquanto realidade materializada, prática, que dá formas de arrumações sociais variadas em diversas épocas da história.

A pluralidade de formas e definições que marcam o processo de mudança cultural-antropológica da sociedade contemporânea, tem desafiado os pesquisadores a se aprofundarem nos estudos sobre as diversas temáticas que a envolvem, dentre elas a complexidade quanto à compreensão dos conceitos e significados sobre família e sexualidade.

Torna-se basilar para a contextualização de como se dá a realidade atual referente a família e a sexualidade, perceber, do ponto de vista sociocultural e da reflexão ética-teológica, o conceito e significados que atribui-se a família, ao matrimônio e a sexualidade, na contemporaneidade. Para essa contextualização é oportuna a contribuição do Magistério da Igreja através do Sínodo dos bispos que refletiu a família, onde sinaliza os desafios e problemas atuais enquanto oportunidade de visualização da realidade concreta. No capítulo segundo da *Amoris Laetitia* o Papa Francisco apresenta, de forma realista e otimista, a situação atual da família a partir de um cenário de luzes e sombras, onde através das novas conquistas de humanização e, por outro lado, das situações de dificuldades e desafios, é possível visualizar o contexto contemporâneo alusivo a família e a sexualidade.

A Igreja em sua mensagem cristã é desafiada a não centrar apenas na imposição de normas, mas a se comprometer em “deixar espaço à consciência dos fiéis, que muitas vezes respondem da melhor forma que podem o Evangelho no meio dos seus limites e são capazes de realizar o seu próprio discernimento perante situações em que se rompem todos os esquemas” (FRANCISCO, 2016, n. 37). A Igreja é chamada a formar as consciências para um verdadeiro exercício da sexualidade em vista da dinâmica do amadurecimento e realização de vida.

As transformações na concepção de sexualidade em cada época exigiram que a compreensão teológica, no passar dos séculos, desenvolvesse uma elaboração sistemática em relação a sexualidade e, conseqüentemente, ao matrimônio e à família. Essa sistematização teológica nem sempre trouxe resultados satisfatórios, e por muitas vezes a proibição ou culpa moral balizava a finalidade do ato sexual, de acordo com a natureza, exclusivamente procriadora. Portanto, há uma tensão que acompanha os períodos históricos entre a compreensão e vivência da sexualidade e a posição da doutrina cristã, pedindo uma atualização ética para elaborar um significado para a sexualidade, o matrimônio e a família.

Há uma questão fundamental na evolução do pensamento moral cristão sobre o vínculo entre família e sexualidade, que diz respeito a tensão entre a ética cristã e as influências culturais de cada época. Ao discorrer sobre a visão cristã da sexualidade humana, diz Urbano Zilles:

A compreensão teológica foi influenciada por dados culturais que a marcaram profundamente, de modo que muitas vezes se torna difícil discernir o que é bíblico e o que não, quais os verdadeiros critérios para o cristão discernir no comportamento concreto o que é moral e o que não o é (ZILLES, 2009, p. 337).

Assim, um dos pontos de tensão que surgiram, cujas repercussões ainda estão latentes nos dias atuais, se dá a partir do questionamento sobre a finalidade da sexualidade e sua consequência dentro e fora do matrimônio. Por um longo período a teologia moral se manteve na defesa de que o único fim do ato conjugal sexual é a procriação. Só mais recentemente foi-se considerando a sexualidade no matrimônio como expressão do amor que une, e, portanto, a intensão procriativa não é a única que justifica o ato sexual no matrimônio, mas sim a fundamental e indispensável dimensão unitiva da sexualidade.

A finalidade unitiva e procriativa da sexualidade é o pano de fundo que estará em questão para a análise, do ponto de vista da Ética Teológica, da situação da família, do matrimônio e da sexualidade, contextualizada na cultura contemporânea. Veremos a seguir como se apresenta cada uma dessas dimensões humanas através do conceito e dos significados da visão socioculturais e no posicionamento ético-teológico como proposta de perceber o cenário atual da família e da sexualidade.

### 1.1.1 Família

A família torna-se meta da vida conjugal. Há de se considerar os novos paradigmas de família surgidos a partir da mudança sociocultural, bem como a forma de conceber família na perspectiva teológica diante da pluralidade de concepção e vivência familiar.

A família é um espaço indispensável para a dignidade da formação moral de uma pessoa. Ela é uma comunidade de pessoas fundada no amor. Pelo fato de ser a primeira e fundamental comunidade onde cada pessoa se estabelece, a família torna-se gestora de suporte de condições internas e externas para comportamentos legitimamente éticos.

Família, assim, tem a ver com comunhão, pertença e unidade. Fidelidade conjugal e respeito à vida são elementos decisivos que caracterizam a família e marcam a ética familiar cristã.

Diante de uma cultura que provoca mudanças, verificam-se reações que deslocaram o modelo tradicional familiar para novas formas de entender e se apresentar a vida em família. Vejamos, em linhas gerais, como tem reagido a configuração familiar diante das mudanças culturais e qual a reflexão vinda da perspectiva ético-teológica.

#### 1.1.1.1 Família e mudanças da cultura hodierna

Os cenários socioculturais contemporâneos apresentam significados de família marcados por tendências de evolução contrapostas que coloca em debate a ética teológica. Surge uma ideia de que a concepção tradicional da família está chegando ao fim. Por outro lado, se considera que essa conclusão não se sustenta, pois diante dos processos de mudança social, há uma continuidade do ideal de família com maior força. Mesmo assim, há de se reconhecer sintomas de uma crise da família diante da mudança cultural atual. A constatação de Augustin ilumina essa reflexão ao sinalizar que:

A tendência para contrair matrimônio decresce; o número de uniões de vida não matrimoniais e de lares unipessoais aumenta; cada vez há mais casais que vivem separados (*living apart together*); a taxa de natalidade reduz-se até valores situados abaixo do nível de substituição de gerações; o número de casais sem filhos, de famílias reconstituídas e de famílias adotivas continua a crescer; o casal formado por duas pessoas com carreiras profissionais fez surgir o papel de dono de casa e o mito dos “novos pais”; as famílias monoparentais ou as chamadas famílias *patchwork* (compostas por retalhos) deixaram, há algum tempo, de ser uma raridade (AUGUSTIN, 2018, p. 20).

Do ponto de vista sociológico e antropológico a família, numa perspectiva histórica e cultural, sempre passou por certa reelaboração. O surgimento da sociedade agrícola deixou para trás o nomadismo. A revolução industrial possibilitou o surgimento de novidades no âmbito familiar com suas consequências “passando de um modelo sob a forma de família patriarcal extensa, para outro nuclear, restrita” (OLIVEIRA, 2018, p. 10). Na contemporaneidade constatam-se outras configurações no modelo familiar que, como destaca o documento da CNBB n. 100, “Comunidade de Comunidades: uma nova paróquia, a conversão pastoral da paróquia”, na realidade contextual eclesial

participam pessoas unidas sem o vínculo sacramental, outras estão numa segunda união, e há aquelas que vivem sozinhas sustentando os filhos. Outras configurações também se constataam, como avós que criam netos ou tios que sustentam sobrinhos. Crianças são adotadas por pessoas solteiras ou do mesmo sexo, que vivem em união estável (CNBB, 2014, n. 217).

A crise da família é originalizada por uma nova antropologia e noção de liberdade pessoal que se distancia da consciência do dever moral. Desafios como o secularismo, o consumismo, o individualismo, a indiferença com o tradicional, faz surgir uma contraposição com épocas anteriores, onde o modelo matrimonial e, conseqüentemente o familiar, adota um caráter privado e individualista. São processos de individualização que impossibilitam manter obrigações permanentes. Nas novas formas de se constituir família a atitude diante da proibição, como por exemplo, a do adultério, se modifica. As condutas sexuais se relativizam, mesmo que de alguma forma sintam-se a violação do sentimento e do afeto, diante da infidelidade. A mudança cultural provoca à modificação e à mentalidade pluralista da família que desafia a ética familiar. A doutrina da Igreja sobre o matrimônio e a família é questionada de parecer afastada do mundo e da vida.

A família na atualidade deixa de ser aquela constituída apenas através do casamento formal. Os novos significados marcados por uma pluralidade de formas e vivências familiares apontam vivências com atuais afinidades e alianças. Um modelo de família presente na sociedade com seus direitos assegurados são as famílias homoafetivas. Constata-se um crescente reconhecimento legal do casamento *gay* que, enquanto união do mesmo sexo surge como um desafio para a ética cristã do matrimônio e da família.

Diante de reconhecimentos e oposições às famílias homoafetivas por parte de seguimentos sociais e eclesiais, há um importante estudo de Luís Corrêa Lima, que amplia a reflexão sobre as questões de gênero, orientação sexual e união homoafetiva. Reconhecendo que as novas configurações de família e seus novos sujeitos desafiam a missão evangelizadora da Igreja Católica, Lima sinaliza entre outros temas, que as uniões homoafetivas têm sido foco de conflitos entre religiosos e seguimentos da sociedade, e corrobora que o Sínodo da família e a Exortação *Amoris Laetitia* abrem consideravelmente novos caminhos. Ao analisar as críticas de dioceses alemãs e suíças que se manifestaram na preparação do Sínodo em relação ao tema da homoafetividade, Lima discorre que

com base nas ciências humanas, e na medicina, afirmou-se que a orientação sexual é uma disposição inalterável e não escolhida pelo indivíduo. Por isso, falar de tendência homossexual provocou irritação e foi percebido com uma expressão discriminatória. A maior parte dos fiéis considera justo o desejo de pessoas homossexuais de terem relacionamentos e formarem uniões. A exigência de que vivam em abstinência sexual é rejeitada como injusta e desumana. É inaceitável que homossexuais sejam considerados apenas como destinatários de uma pastoral, vistos como pessoas doentes ou precisando de ajuda. Deseja-se que sejam tratados com respeito e que apreciem a sua participação na Igreja. O discurso sobre a impossibilidade de qualquer tipo de analogia entre o matrimônio (heterossexual) e a união homossexual não é aceito. Deseja-se que a Igreja reconheça, estime e abençoe as uniões homossexuais, ajudando os membros dessas uniões a viverem valores importantes que têm, sim, analogia com o matrimônio” (LIMA, 2017, p. 27).

Esses posicionamentos provocam pluralidade e conflitos no modo de refletir a temática. As proposições no relatório final do Sínodo ajudaram o Papa Francisco a alertar contra a ideologia de gênero (*gender theory*), que nega a diferença e reciprocidade entre homem e mulher e que promove uma sociedade sem diferença de sexos com uma identidade e intimidade afetiva desvinculada da diversidade biológica entre homem e mulher. Para o Papa Francisco as reivindicações da ideologia de gênero “apresentam uma sociedade sem diferenças de sexo, esvaziando a base antropológica da família” (FRANCISCO, 2016, n. 56). Diante da crítica que a Igreja faz à ideologia de gênero, deve-se considerar que essa censura não se aplica a cidadania e aos direitos humanos LGBT ou as uniões do mesmo sexo.

Para a questão das famílias homoafetivas, que devem ser refletidas pastoralmente e separadas da ideologia de gênero, algumas conferências episcopais e alguns teólogos oferecem oportunas contribuições para uma sociedade e uma Igreja mais inclusiva. A CNBB propôs uma renovação pastoral das paróquias, chamadas à conversão, para não esvaziar a Boa Nova e atender às novas situações de vida familiar. A Igreja é lugar de acolhimento, orientação e inclusão dos que vivem em diversas configurações familiares. Os gestos públicos e entrevistas do Papa Francisco demonstram um posicionamento pastoral que revela o valor do acompanhamento das pessoas, do mesmo modo como fez Jesus. Deve-se lembrar que a Igreja é chamada a assumir o comportamento de Jesus, que oferece a todos um amor incondicional.

Outra forma de família são as alianças entre amigos para uma convivência familiar duradoura, onde se estabelece uma relação de afetos e cuidado mútuo. As novas configurações sinalizam que o conceito e significados de família tornam-se dinâmico e em constantes mudanças, e nos permite reconhecer outros modelos de família além da

nuclear ou tradicional. Essa realidade, conseqüentemente presente na vida dos fiéis que confessam a fé cristã, demonstra certa disparidade entre o ensinamento da Igreja e o contexto que apresenta a sociedade atual.

Uma realidade sociocultural que sinaliza um quadro concreto de uma parcela considerável de família na contemporaneidade é “a situação das famílias caídas na miséria, penalizadas de tantas maneiras, onde as limitações da vida se fazem sentir de forma lancinante” (FRANCISCO, 2016, n. 49). Muitas são as dificuldades que aparecem nesse contexto familiar de empobrecimento: mulheres que, diante do abandono ou maus tratos, passam a gerar e criar seus filhos sem a companhia de um homem; filhos expostos a diversos riscos que comprometem a saúde e a educação, e que deixam défices no processo de crescimento; a vulnerabilidade de adultos, jovens e crianças que, privados de uma educação sexual e vivendo em ambientes hostis, por muitas vezes tornam-se vítimas de abusos, entre outras.

Diante desse cenário sociocultural, o magistério do Papa Francisco reapresenta, em toda a sua importância, a ética familiar. Francisco provoca um diálogo com a cultura contemporânea partindo da realidade concreta do espaço da família, apresentando a realidade e os desafios que pedem da teologia, uma reflexão e uma palavra na tarefa de salvaguardar valores, pois “o bem da família é decisivo para o futuro do mundo e da Igreja” (FRANCISCO, 2016, n. 31).

#### 1.1.1.2 Significado ético-teológico

O significado teológico de família pode ser abordado em diferentes pontos de vista. Pode ser analisada do ponto de vista bíblico, buscando as mais variadas experiências explicitadas nas Sagradas Escrituras que dão fundamentação plausível para um conhecimento do que se quer entender ao falar sobre família. Pode ser abordado também do ponto de vista dogmático, explicitando sua centralidade e importância na cristologia, no discurso cristão sobre Deus, na eclesiologia, nos sacramentos, na antropologia teológica, etc. Também do ponto de vista pastoral, pode-se chegar a diferentes compreensões e identificações da realidade familiar, representada nas mais diversas situações contextuais particulares na sociedade.

Abordado na perspectiva da Ética Teológica, o significado da família nos remete a realidade prática da experiência das pessoas como seres humanos chamados a relacionar-se a partir de seus comportamentos, estudado à luz da fé. Nessa perspectiva, o

conceito de família assumido está na direção da ética familiar, e sua mais autêntica elaboração se vincula ao concedido pela Exortação Apostólica do Papa São João Paulo II, na *Familiaris Consortio*, que fala sobre a função da família cristã no mundo de hoje, chamada a “viver fielmente a realidade de comunhão num constante empenho por fazer crescer uma autêntica comunidade de pessoas” (*FAMILIARIS CONSORTIO*, 1981, n. 18).

Na família se estabelece, no ponto de vista teológico, a personificação da trindade. O relatório final do sínodo dos bispos sobre a vocação e a missão da família na Igreja e no mundo contemporâneo, citado na Exortação Apostólica *Amoris Laetitia*, fala que “a família é imagem de Deus, que no seu mistério mais íntimo não é solidão, mas uma família, dado que tem em si mesmo paternidade, filiação e essência da família, que é o amor. Deus é comunhão de pessoas” (*RELATIO FINALIS*, 2015, n. 38).

Família é comunidade e comunhão de pessoas, pois “se forma quando duas pessoas se dão (doam) reciprocamente, reativam este dom através da norma da correspondência mútua e geram (têm filhos) através da sexualidade de casal” (DONATI, 2008, p. 78). Toda família é constitutiva de pessoas, pais e filhos, portanto, será fundamentalmente comunidade. Essa característica conceitual dá a família um caráter original e constitutivo que estabelece vínculos intrínsecos de unidade que não se desfaz, seja biológico, psíquico, social e espiritual. Na família se dar concretamente o entrelaçamento de pessoas enquanto lugar de vida e amor, que possibilita a compreensão estrutural da realidade familiar.

### 1.1.2 Matrimônio

Integrado à sexualidade e direcionado à vida comum dos cônjuges ao criar uma comunidade nupcial e familiar, o matrimônio caracteriza-se pelo compromisso voluntário e livre onde o homem e mulher assumem todas as consequências de uma união conjugal. Tendo em vista que a sexualidade tem, decisivamente, lugar importante na constituição e na continuidade da experiência matrimonial, é oportuno, a partir de uma visão da Ética Teológica, sinalizar aspectos da ética cristã matrimonial ou conjugal, na perspectiva de contextualização contemporânea de significados e práxis no âmbito cultural e na teologia. Nessa perspectiva, há uma íntima relação entre sexualidade e matrimônio que, aquilo que é visto sobre a ética teológica conjugal ou matrimonial é assumido igualmente na ética teológica da sexualidade.

O matrimônio legitima um “compromisso voluntário e livre entre os que o contraem, mediante o qual decidem querer-se e entregar-se um ao outro no conjugal, um com uma para sempre” (STORK YEPES; ECHEVARRÍA ARANGUREN, 2005, p. 298). Entre homem e mulher o amor gratuito e duradouro faz parte de um ato livre que gera um vínculo inquebrantável, onde liberdade e compromisso é expressão de um amor exclusivo e dedicado. Mas é no matrimônio jurídico que se torna público o fundamento, a legitimidade e o sentido da conjugalidade. O status jurídico de casados torna a união conjugal um matrimônio legal. Embora, deve-se considerar que o casamento civil relativiza a perpetuidade do matrimônio, pois se torna também válido e lícito descasar.

A contemporaneidade sinaliza um cenário amplo de experiências matrimoniais. Vejamos um recorte desse panorama no âmbito cultural em suas novas formas de vida conjugal matrimonial e, por outro lado, como se mantêm a mensagem do ideal cristão sobre o projeto ético do matrimônio.

#### 1.1.2.1 No âmbito cultural atual

As mudanças históricas na sociedade nesse momento cultural contemporâneo sinalizam novas formas de vínculos que colocam em questão o matrimônio tradicional, abrindo novas possibilidades de uniões consideradas casamentos não solene, mas que expressam formas de organização familiar. Reconhece-se na cultura contemporânea um aumento do número de casais que convivem e que não realizaram a celebração matrimonial civil ou canônica e religiosa. Percebe-se conseqüentemente uma expressiva diminuição do número de matrimônios e de família reconhecidas em sua legitimidade jurídica e cristã. A não adesão ao casamento religioso e civil faz surgir uma crise no matrimônio que fazem dos amantes preferir uma união descaracterizada do modelo tradicional, aparecendo novas formas de relação. Há que se considerarem razões econômicas, sociais, psicológicas e ideológicas, que dão motivo a esses novos paradigmas de união conjugal.

Como em outros momentos da história, também na cultura atual é presente a infidelidade matrimonial através do adultério, relação estável extraconjugal, e o divórcio. Esse cenário torna-se mais evidente numa sociedade de consumo. Uma contribuição pertinente sobre esse panorama de desvios de conduta matrimonial contemporâneo está na reflexão feita por Mary Eberstadt (2009), ensaísta e pesquisadora que discorre sobre os paradoxos da Revolução Sexual. Mary reflete sobre alguns efeitos negativos da

Revolução Sexual que, segundo ela, legitimou o sexo fora do casamento e reduziu as relações sexuais em geral a uma condição de recreação onde tudo pode, desde que os que a praticam sejam capazes de consentir (EBERRSTADT, 2019, p. 25).

Uma questão presente atualmente é a maternidade fora do casamento que gera conflitos nocivos aos envolvidos. É expressivo o número de mulheres e crianças em risco por problemas emocionais, questões financeiras e educativas, fazendo surgir uma dinâmica de arranjos familiares, na sua maioria presente em classes sociais populares. Uma pesquisa feita por Flávio Santos Brito (BRITO, 2008, n.44) com a temática “Mulher chefe da família: um estudo de gênero sobre a família monoparental feminina”, demonstra a forte consequência da ausência masculina na participação de manutenção e criação dos filhos e o surgimento e aumento das famílias chefiadas por mulheres, que sinaliza a tendência atual de configurações familiares não matrimoniais.

Numa sociedade excessivamente flexível do ponto de vista da sexualidade, surgem condutas que se distinguem da ética matrimonial cristã, como é o caso das casas de “*swings*” ou troca de casais, como ato sexual grupal enquanto atividade recreativa ou social. No artigo “*Swing*, o adultério consentido”, Olívia Von der Weid, baseando nas reflexões realizadas na dissertação de mestrado “Adultério consentido: gênero, corpo e sexualidade na prática do *swing*” da Universidade Federal do Rio de Janeiro, levanta a reflexão sobre as relações afetivo-sexuais entre homens e mulheres relacionados ao matrimônio, à sexualidade e a identidade de gênero, apresentando a realidade de cônjuges que aderem práticas de troca de casais numa única relação sexual.

Segundo Olívia, nessa experiência se articula amor, sexo e prazer, em que na intimidade e cumplicidade, se alimenta uma lógica de fantasia, satisfação e desejos sexuais. Um aspecto importante a ser observado nessa prática é a intensidade que “está diretamente relacionada aos corpos no sentido de experimentação, de ir até ou além do limite” (WEID, 2010, p. 795). Além da maior liberdade sexual nos relacionamentos que fazem permanecer a monogamia amorosa, no *swinger* constata-se a proposta de poligamia sexual que, partindo de uma negociação, não são claros os limites do sexual e do afetivo.

Outra realidade presente na cultura atual são as chamadas “uniões de fato ou união estável”. Um fenômeno caracterizado pela convivência de tipo sexual onde a dimensão matrimonial se dá enquanto vida de parceria sem qualquer vínculo institucional público, “precisamente, por ignorar, postergar ou até mesmo rejeitar o compromisso conjugal” (CONSELHO PONTIFÍCIO PARA A FAMÍLIA, 2000, n. 2). Aspectos

constitutivos desse fenômeno são apresentados, primeiramente pelo caráter jurídico da relação que garante a coabitação acompanhada de relação sexual e estabilidade de relacionamento, e, pelo fato de não haver compromisso de vínculo, decorrem da possibilidade de interrupção da convivência. O compromisso de fidelidade é assumido, mas não garantido no casamento jurídico, possibilitando sua permanência apenas enquanto durar a relação. Constata-se nesse cenário uma rejeição das obrigações da realidade do rito sacramental do matrimônio, enquanto exigência para que as pessoas exerçam papéis tradicionais de marido e mulher segundo uma cultura patriarcal machista. Situações complicadas que desafiam a ética matrimonial eclesial.

Observa-se ainda outra realidade atual marcada pelos relacionamentos firmados a partir da cultura tecnológica e virtual, onde as pessoas facilmente encontram aqueles ou aquelas que querem arriscar uma vida a dois no âmbito da internet em diversas redes sociais. Um estudo sobre esse comportamento feito por um grupo de psicólogos, Alessandra dos Santos Menezes Dela Coleta, Marília Ferreira Dela Coleta e José Luiz Guimarães, com o título “O amor pode ser virtual? O relacionamento amoroso pela internet”, mostra a contextualização desses novos paradigmas de relacionamentos. Segundo a pesquisa desses psicólogos,

a Internet, como telecomunicação, criou possibilidades de relacionamento interpessoal diferentes das antigas cartas e do não tão antigo telefone. Com o anonimato e a participação voluntária em chats de conversação, foram iniciadas amizades que evoluíram, em alguns casos, para relacionamentos íntimos (COLETA; COLETA; GUIMARÃES, 2008, p. 297).

Hoje muitos matrimônios começaram nesse ambiente virtual, em que a busca de pessoa em qualquer parte do mundo oferece uma oportunidade de um relacionamento sério. A lógica da proximidade, do presente ou do corpo-a-corpo não é problema, e o risco do desconhecido dá lugar a uma rede globalizante, onde pessoas se lançam corajosamente ao encontro da realização amorosa. Ao se encontrarem presencialmente, em pouco tempo, acontece a experiência conjugal e familiar.

Uma situação crescente e atual que marca a contextualização dos relacionamentos na contemporaneidade é reconhecida na *Amoris Laetitia* pelos divorciados que vivem uma nova união. Esses casos são chamados de irregulares por se apresentarem contraditórios a norma canônica da Igreja. Mesmo sendo formas de união que divergem do ensinamento eclesial, são reconhecidas e analisadas pastoralmente na *Amoris Laetitia*. Seguindo a reflexão do sínodo da família, o Papa Francisco reafirma que “a Igreja não deixa de

valorizar os elementos construtivos nas situações que ainda não correspondem ou já não correspondem à sua doutrina sobre o matrimônio” (FRANCISCO, 2016, n. 292).

A realidade contemporânea apresenta uma crise na institucionalização do matrimônio. Essa situação de crise chama a atenção ao se considerar questões particulares diversas. Há aqueles que se sentem obrigados a viver um matrimônio irregular por motivos econômicos, culturais e ou até religiosos. Outros, por uma atitude de desprezo, contestação ou rejeição do matrimônio considerado preferentemente pelo dado da institucionalidade. Outros ainda são impedidos pela extrema ignorância e pobreza condicionados pela situação de injustiça ou medo de se unirem com um vínculo estável e definitivo (VIDAL, 2007, p. 242). Essas e outras questões problemáticas que potencializam a crise matrimonial são sérios desafios pastorais para a Igreja em suas causas e consequências concretas.

#### 1.1.2.2 A mensagem do ideal cristão

Para se falar de matrimônio é indispensável compreender que ele é, por meios de diferentes projetos humanos, um projeto de Deus que se dá enquanto aliança ou pacto conjugal, através do consentimento ou sim, próprios de um compromisso de amor que se faz casamento. Sendo ele marcadamente cristão, exigirá, através da ética conjugal, manter e desenvolver progressivamente suas características próprias acima das mudanças de épocas, culturais e estilos de vida.

O matrimônio é concebido inicialmente como uma instituição natural, onde homem e mulher se unem enquanto realidade histórica e terrena. Ele é entendido também do ponto de vista sacramental, que faz do matrimônio um mistério de salvação onde indissolubilidade, prole e fidelidade faz da relação homem e mulher uma realidade originalmente religiosa. Há de se considerar o aspecto jurídico em perspectiva contratual, onde o matrimônio, sendo, inseparavelmente instituição e sacramento, torna-se, portanto, contrato e pacto ou aliança. Partindo desses três aspectos do matrimônio, natural, sacramental e jurídico, assumidos do ponto de vista antropológicos, conclui-se que:

Casar-se significa fazer do amor conjugal objeto da justiça. Depois de casar-se, querer-se um ao outro já não é renunciável sem faltar com a justiça: o amor é devido ao outro. Não se trata de dizer ‘sim’ a viver juntos, mas de ‘assumir a comunidade de vida conjugal com dívida em justiça, como união reciprocamente devida. Essa dívida de justiça, produzida pelo sim declarado na aliança matrimonial, institui o que se chama vínculo matrimonial, que não é outra coisa

senão a dívida de entrega mútua que os antes amantes, e agora esposos, adquirem ao casar-se. Segundo ela, o homem é para a mulher seu marido, e a mulher é para o homem sua mulher: pertencem um ao outro (STORK YEPES; ECHEVARRÍA ARANGUREN, 2005, p. 3000).

Na perspectiva antropológica, o ser humano ao assumir a comunidade de vida conjugal abre-se ao amor natural, enquanto conjugal. Nesse compromisso de entrega mútua os cônjuges são chamados a sincera e séria vivência da sexualidade, em que o prazer é parte da tarefa do amar, e, conseqüentemente, expressão da união pessoal dos amantes que torna possível a formação da vida humana. O amor e a procriação tornam duas partes de uma mesma exigência ética que demanda dos cônjuges o direito e o dever de amar com fidelidade que leva a comunhão, e de estar aberto à vida como extensão do próprio amor, legitimando a visão personalista do matrimônio elaborada em diálogo com as influências das mudanças e contribuições culturais com suas afirmações que afrontam diretamente a concepção cristã da sexualidade e do matrimônio.

O conceito e significado do matrimônio explicitado na *Amoris Laetitia*, dar seguimento à tradição doutrinal, atualizando a inalienável transmissão da fé sobre a vida matrimonial no plano divino: “o sacramento do matrimônio não é uma convenção social, um rito vazio ou o mero sinal externo de um compromisso. O matrimônio é uma vocação, sendo uma resposta ao chamado específico para viver o amor conjugal como sinal imperfeito do amor entre Cristo e a Igreja” (FRANCISCO, 2016, n. 72).

Essa união de vida entre homem e mulher é antes de tudo uma vocação matrimonial que, em dimensões humanas, chama os esposos a viverem o amor conjugal que “implica a mútua doação de si mesmo, inclui e integra a dimensão sexual e a afetividade, correspondendo ao desígnio divino” (FRANCISCO, 2016, n. 67). Como significado mais profundo da própria existência, a vivência do amor conjugal tem sua caracterização mais profunda no matrimônio, compreendido como comunhão total de vida e amor em um compromisso definitivo.

### 1.1.3 Sexualidade

Direcionada para o bem do matrimônio e da família, a sexualidade torna-se um elemento fundamental da personalidade humana e de seu processo educativo. A sexualidade expressa quem a pessoa é e o seu modo de colocar-se diante dos outros.

Entendida na realidade conjugal e na estrutura própria da família, a sexualidade abre possibilidades de compreensões e vivências à luz da ética cristã.

Novas perspectivas possibilitam um conjunto interdisciplinar de conhecimento sobre a sexualidade que enriquece a sua conceituação e seus significados na contemporaneidade. É indispensável considerar os resultados das pesquisas biológicas que trazem uma visão positiva e de complementariedade da função da mulher na procriação. Outra contribuição decisiva vem das ciências psicológicas que aprofundam a função da sexualidade enquanto estruturação da pessoa e na dinâmica das decisões morais. Nessa perspectiva, é oportuno o pensamento da antropologia cristã feita por José Comblin (1985) ao afirmar que

as ciências fisiológicas e psicológicas deste século, particularmente as investigações feitas sobre o inconsciente humano, deram a conhecer novos aspectos da sexualidade, abrindo horizontes novos sobre o alcance da sexualidade para a pessoa humana (COMBLIN, 1985, p. 103).

Insta ressaltar que áreas de conhecimento como a antropologia cultural, etologia, sociologia, entre outras, oportunizam também uma visão de cada área do fenômeno da sexualidade<sup>2</sup>.

Na cultura contemporânea se constata avanços na percepção do significado e modo de conceber a sexualidade, que, ao mesmo tempo, está vinculada a um posicionamento de libertação de um passado tradicionalista. O novo cenário aberto no campo da vivência sexual desafia o pensar teológico a um aprofundamento ou revisão da reflexão sobre a definição e significado da sexualidade.

Por outro lado, diante dos avanços científicos e emancipação de uma cultura liberal, surgem posturas ou correntes neoconservadoras que sinalizam a sexualidade como algo a ser organizado, controlado, normatizado. Aparece aqui o pano de fundo da reflexão que possibilita um olhar teológico sobre a realidade. O que está sempre em jogo é a tensão ética voltada sobre a direção da finalidade procriadora e unitiva da sexualidade.

---

<sup>2</sup> Algumas obras de FOUCAULT que auxiliam no conhecimento do fenômeno da sexualidade nas mais diversas áreas: FOUCAULT, M. **História da Sexualidade I. A vontade de Saber**. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1977; FOUCAULT, M. **História da Sexualidade II. O uso dos prazeres**. Rio de Janeiro, Paz & Terra, 2014; FOUCAULT, M. **História da Sexualidade III. O cuidado de si**. Rio de Janeiro, Paz & Terra, 2014.

Uma postura tradicionalista privilegia uma demasiada ênfase na procriação, e esse fim exclusivo na procriação provoca atualmente várias consequências, entre as quais, uma falta de apreciação do matrimônio. Mesmo diante de desvirtuamentos moral e humano da sociedade atual, torna-se um desserviço o uso de um discurso conservador descontextualizado para impor princípios éticos pela força. O olhar sobre a realidade deve nos conscientizar dos desafios que se apresentam sempre em novas provocações, e neles, permitir-se dialogar para encontrar soluções adequadas sem ferir a mensagem evangélica.

Para contemplar o objetivo de contextualização da família e da sexualidade veremos, a partir dos parâmetros socioculturais, como está apresentado o significado da sexualidade nas realidades concretas. Junta-se a essa análise o posicionamento ético-teológico assumido pela Igreja Católica como tentativa de acompanhar e dizer algo diante dos desafios presentes na história humana.

#### 1.1.3.1 Situação sociocultural

Na cultura contemporânea a sexualidade não tem um único rosto, e sua vivência se caracteriza pela pluralidade. Mesmo assim é possível encontrar fatores comuns, linhas de tendências, que possibilitam perceber um panorama da realidade em que se possa chegar à elaboração de uma reflexão ética. Destaca-se, do ponto de vista prático e teórico, um enfrentamento de uma visão unilateral da sexualidade, em que se busca a superação das representações e conteúdo de tabu enquanto proibição e controle social.

Na cultura contemporânea, destaca-se, como clara linha de tendência, o esforço, ambivalente em seus resultados, porém certamente positivo em seu intuito, de libertar a sexualidade da esfera do tabu para restituir-lhe dignamente e força de convencimento, sem recorrer a outras esferas de autoridade moral (COMPAGNONI; PIANA; PRIVITERA, 1997, p. 1146).

Essa busca de libertação da sexualidade faz surgir um movimento denominado de “Revolução Sexual” protagonizado por Wilhelm Reich (1897-1957), médico, psicanalista e cientista natural, que desenvolveu uma teoria que discute com a finalidade de mobilizar a sociedade para uma atitude de libertação e permissividade no campo da sexualidade enquanto elemento de crescimento para a maturidade pessoal e coletiva. Segundo Reich, “a economia sexual age de forma revolvente porque revela as leis da formação do caráter

do homem e porque baseia os esforços humanos no sentido da liberdade não mais em slogans empíricos, mas nas leis funcionais da energia biológica” (REICH, 1976, p. 11).

Em consequência da revolução sexual, o mundo atual apresenta uma inclinação cultural que impõe uma afetividade sem limites. Embora diante da proposta de maturação pessoal indicado pela revolução sexual, verifica-se uma ambiguidade ao deparar-se com o cenário de crises nos relacionamentos conjugais. A vivência liberal da sexualidade deixa sérios prejuízos no processo de maturidade humana para os adultos em seu espaço matrimonial. O comportamento imaturo provoca insegurança em certos casais, paralisando-os numa etapa primária da vida emocional e sexual. Muitos casais são reféns da influência da cultura hedonista<sup>3</sup>, que os impossibilitam de crescer humanamente, e o processo de maturidade afetiva que os faz crescer no amor fica comprometido.

A sexualidade liberta dos mecanismos de controle passa a ser um objeto de consumo, convertendo-se em elemento de intercâmbio materialista, inclusa no paradigma de uma civilização consumista. É reduzida a um ato sexual preferencialmente genital e sua medida está na conduta quantitativa de intensidade e vulgaridade que se possa oferecer. Nesse horizonte marcado por uma vivência liberal do sexo, cresce a publicidade de pornografia, o surgimento das lojas de *sex shop*, a exposição do corpo de diversas formas, como se apresenta mais recentemente através da troca de imagens *nudes* mediado pelas redes sociais de internet, etc.

Um movimento marcante como reflexo da revolução sexual é o surgimento do feminismo, que coloca em cheque a cultura machista, e que notadamente marca uma mudança do cenário sexual contemporâneo. “A mulher deixou de ser objeto de consumo segundo a medida do macho e se reinventou como objeto da história, participe e artífice de sua própria vida pessoal, não mais funcional, porém no sentido originário” (COMPAGNONI; PIANA; PRIVITERA, 1997, p. 1146-1147). As consequências dessa revolução feminista são fundamentais para o cenário novo do significado da sexualidade. Primeiro, na vida conjugal desarticula-se o domínio do varão surgindo uma supremacia da subjetividade do casal, superando situações de manipulação, autoritarismo e violência. Depois, no campo mais científico, aparece uma maior atenção ao controle dos mecanismos biológicos e fisiológicos que possibilitam harmonizar o desejo sexual com o

---

<sup>3</sup> A palavra hedonismo vem do grego *hedonê*, que significa "prazer", "vontade". É uma teoria ou doutrina filosófico-moral que afirma que o prazer é o bem supremo da vida humana.

resultado reprodutivo, permitindo uma melhor participação da mulher na dinâmica da relação conjugal e na libertação da angústia de gravidez não desejada.

A revolução sexual e a revolução feminista marcam a compreensão da sexualidade construída na contemporaneidade, e seus desdobramentos práticos desafiam a ética teológica a dar uma resposta para além de uma abordagem fixada no dado primário da procriação. É preciso ter presente a dimensão do prazer, sem deixá-lo mantido sob controle ou marginalizado mediante os imperativos da tradição. Paralelo a essa tensão entre as duas dimensões, procriadora e unitiva, percebida hoje na vivência da sexualidade concretamente no matrimônio, surgem novas formas de família, bem como as uniões homossexuais, que trazem uma nova relevância na perspectiva da compreensão e vivência da sexualidade.

Essas situações socioculturais da sexualidade humana fomenta um fenômeno de mudança na impositação e na vivência da sexualidade que exige um percurso dialogal de aceitação e abertura. É clara a passagem de uma repressão para uma libertação sexual, e da superação do tabu estabelecido pela sociedade à uma comunicação explícita e liberal do tema sexual.

#### 1.1.3.2 Posicionamento contextual da ética teológica

Considerando a incidência do contexto contemporâneo sobre a sexualidade, é possível perceber a reação teológica que busca avançar na reflexão e diálogo a partir de critérios éticos que ajudem na elaboração atualizada da definição e significado da sexualidade. Mesmo diante dos questionamentos sobre o aspecto ético neste assunto, tem-se uma sensibilidade que busca equilibrar e discernir um modelo ético que possa inspirar e orientar a vivência da sexualidade, considerando sua complexidade na dinâmica atual, sem perder de vista, a ética teológica.

A posição teológica sobre a sexualidade atravessa períodos históricos com seus avanços e retrocessos. De acordo com a cultura na qual os cristãos estavam inseridos e influenciados ao longo das épocas históricas, sempre houve conflitos em torno do papel da sexualidade. Muitas são as circunstâncias pessoais e culturais que condicionam decisivamente um pensamento teológico em determinado ponto de vista. Na tradição cristã se manteve certa exclusividade na primazia da procriação para a sexualidade.

No decorrer do século XX com o crescente avanço científico consegue-se pensar a sexualidade do ponto de vista antropológicamente mais amplo, diluindo gradativamente a

rigidez dos tratados morais, alcançando uma visão mais positiva da sexualidade. Levantam-se novas perspectivas teológicas e pastorais que colocam a pessoa individualmente no centro da reflexão. Progressivamente a compreensão da sexualidade humana foi sendo assumida por uma visão personalista, e a relação conjugal torna-se possibilidade de aperfeiçoamento em vista da complementariedade mútua. No matrimônio o fim primeiro passa a ser a relação entre os esposos, firmada no amor conjugal e na comunhão de vidas, onde a dimensão procriativa é parte integrante (ZILLES, 2011, p. 201).

A visão mais personalista da sexualidade fez seu percurso ao longo de sucessivos passos. Com a encíclica *Casti Connubii* (1930) Pio XI registra o fortalecimento do amor conjugal enquanto fins secundários do casamento, deixando a procriação como finalidade primeira. Com a Constituição Dogmática *Guadium et Spes* há uma superação da hierarquização das finalidades do matrimônio, valorizando o amor mútuo dos esposos, pois é “eminentemente humano, afeição voluntária de um para com o outro, abraça a pessoa na sua totalidade, conferindo especial dignidade e nobreza às expressões de afetos, inclusive corporais, como elementos e sinais de amizade conjugal” (GS, 2007, n. 49).

Para a Teologia e o Magistério da Igreja há um valor positivo da sexualidade como dimensão integral do ser humano. Paralelamente há movimentos que buscam voltar a uma antropologia dualista que destitui da sexualidade a dimensão do prazer e da corporeidade. Contudo, a concepção do fim unitivo e procriativo do ato sexual continua sendo retomado por Paulo VI na *Humanae vitae*<sup>4</sup> e por João Paulo II na *Familiaris consortio*. Em termos de uma união marcada pelo amor, no matrimônio são assumidos a atividade sexual e o prazer como elementos característicos, que por meio de critério personalista, vai se desenvolvendo uma nova ética da sexualidade, e cresce a valorização positiva da sexualidade enquanto dimensão integral do ser humano.

A partir dessa perspectiva integral pode-se chegar a uma definição mais coerente da sexualidade humana. A Congregação para a educação católica, em suas orientações educativas sobre o amor humano, tornou-se base para a compreensão do ponto de vista

---

<sup>4</sup> “Na verdade, pela sua estruturação íntima, o ato conjugal, ao mesmo tempo que une profundamente os esposos, torna-os aptos para a geração de novas vidas, segundo leis inscritas no próprio ser do homem e da mulher. Salvaguardando esses dois aspectos essenciais, unitivo e procriador, o ato conjugal conserva integralmente o sentido de amor mútuo e verdadeiro e a sua ordenação para a altíssima vocação do homem para a paternidade. Nós pensamos que os homens do nosso tempo estão particularmente em condição de apreender o caráter profundamente razoável e humano deste princípio fundamental.” (PAULO VI, 1968, n. 12).

de uma moral cristã, quando ao conceituar sexualidade afirma que é “um modo de ser, de se manifestar, de se comunicar com os outros, de sentir, de expressar e de viver o amor humano” (CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA, 1983, n. 4). Na visão teológica contemporânea torna-se fortalecido o pensamento de que sexualidade deve ser integrada no todo do ser da pessoa e que ela está carregada da força transcendente do amor que gera comunhão e vida.

Partindo de um contexto conjugal e familiar o atual magistério da Igreja, do pontificado de Papa Francisco, faz uma reflexão ampliada sobre a alegria do amor na família. Ele defende que é o amor que se torna fecundo, e que é a partir do amor que se dá a vida. Portanto, “a sexualidade não é um recurso para compensar ou entreter, mas trata-se de uma linguagem interpessoal onde o outro é levado a sério, com o seu valor sagrado e inviolável” (FRANCISCO, 2016, n. 151). A sexualidade é lugar de comunhão, abertura, diálogo e de amor, próprios de uma comunidade familiar que brota de uma união matrimonial. A sexualidade está sempre associada ao matrimônio em vista de uma configuração familiar que exige uma prática carregada de responsabilidade.

Numa perspectiva moral cristã, a condição humana da sexualidade é direcionada para a vida familiar. Mas a realidade vai por outro caminho, onde, frequentemente, a definição do tipo e vivência da sexualidade está distante das regras ou visão normativa que uma religiosidade possa impor ou definir. Percebe-se a presença de expressões de vivência da sexualidade que podem sinalizar exageradamente certo hedonismo ou laxismo, tendência ou comportamento que busca suavizar ou limitar as restrições e imposições colocadas pela moral cristã.

O ato sexual está exclusivamente associado a formas de alcançar e oferecer prazer. O sexo é considerado em si como um prazer privilegiado, que não se liga às dimensões fundamentais do ser humano em um relacionamento, a partir da doação de si e da alteridade.

Sem negligenciar o esforço teológico de salvaguardar a dignidade da sexualidade em vista do matrimônio e da família, o Papa Francisco na *Amoris Laetitia* sinaliza uma visão positiva da dimensão unitiva da sexualidade. Sem reduzir sexualidade a uma união de corpos, ela é vista com positividade em todas as suas dimensões mais amplas. No entanto, “vivida de modo humano e santificada pelo sacramento, a união sexual é, por sua vez, caminho de crescimento na vida da graça para os esposos” (FRANCISCO, 2016, n. 74). Primeiro, se evidencia a sexualidade na sua vivência de modo humano, onde sinaliza a dimensão sexuada dos traços masculinos e femininos. O aspecto sexuado da realidade

humana é muito mais rico, amplo e complexo do que restringir ao meramente físico. Segundo, a sexualidade direciona o ser humano a uma vida matrimonial em que essa dimensão sexuada é santificada no sacramento. O íntimo e a intimidade do ser humano alcança um valor para além de uma finalidade biológica reprodutiva, mas alçada a integração das diferentes dimensões do ser sexuado, elevado à dignidade de amor conjugal que faz crescer a exclusividade ao longo do tempo marcado pela graça divina.

Contudo, paralelo ao posicionamento ético-teológico sobre a sexualidade vê-se cada vez mais a difusão de uma erotização na cultura atual. A posição ética é vista como ameaça de frear a erotização da sociedade conquistada como libertação da imposição religiosa. Nesse contexto, percebe-se que vivemos num mundo sexualizado onde a sexualidade se expandiu perdendo em qualidade.

Após uma preliminar conceituação e significados sócio-culturais e éticos na realidade contemporânea de família, de matrimônio e de sexualidade, torna-se oportuno centrar-se nos problemas sinalizados na *Amoris Laetitia* que, relacionados à família e a sexualidade, no contexto da contemporaneidade, afetam a pessoa, a sociedade e a Igreja. As problemáticas provenientes das novas compreensões e vivências de família na realidade atual fazem surgir desafios que coloca em questão a ética teológica. Alguns desses desafios e dificuldades estão citados na *Amoris Laetitia* e podem dar uma clara contextualização da família e sexualidade vivenciada no mundo atual.

## 1.2 DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS APRESENTADOS NA AMORIS LAETITIA – CONTEXTUALIZAÇÃO DA FAMÍLIA E SEXUALIDADE

Com o anúncio da Assembleia Extraordinária do Sínodo dos Bispos, acontecida em 2014, a Igreja Católica evidencia seu olhar atento e preocupado sobre as questões que vêm assolando a família em suas dificuldades e desafios atuais. O Sínodo da Família, acontecido em 2014 e 2015 com a Assembleia Geral Ordinária, fez um caminho de reflexão com especial sensibilidade à situação familiar. Com a publicação da Exortação Apostólica *Amoris Laetitia* o Papa Francisco apresenta uma imagem da família, destaca as suas potencialidades, e também revela e sublinha as suas limitações, as feridas que vão surgindo numa instituição que, antes de tudo, é humana. Segundo a *Amoris Laetitia* “é salutar prestar atenção à realidade concreta” (FRANCISCO, 2016, n. 31), e com isso abordar vários temas relacionados à família no atual contexto contemporâneo.

A apresentação da realidade e os desafios das famílias abordadas no segundo capítulo da *Amoris Laetitia* possibilita uma contextualização contemporânea da família. É no contexto das transformações visíveis na contemporaneidade que a família é situada. Os efeitos da mudança de época e seus desdobramentos nas realidades concretas dos seres humanos influencia diretamente a configuração de ser e constituir-se família. A identidade e a missão da vida familiar são afetadas pelos condicionamentos que a contemporaneidade oferece, e que atinge diretamente as formas de união e a vivência da sexualidade nos matrimônios e ambientes familiares.

A *Amoris Laetitia* apresenta um olhar realista sobre a família, que apela à compreensão atualizada das questões familiares, sobretudo em relação as feridas afetivas que desafiam as pessoas, a sociedade e a Igreja.

Fiéis ao ensinamento de Cristo, olhamos a realidade atual da família em toda a sua complexidade, nas suas luzes e sombras. (...) Hoje, a mudança antropológico-cultural influencia todos os aspectos da vida e requer uma abordagem analítica e diversificada. (...) Estamos cientes da orientação principal das mudanças antropológico-culturais, em virtude das quais os indivíduos são menos apoiados do que no passado pelas estruturas sociais na sua vida afetiva e familiar (FRANCISCO, 2016, n. 32).

Nessa perspectiva, os problemas apresentados na *Amoris Laetitia* enquadram a apresentação do contexto contemporâneo. Os desafios identificados na exortação apostólica, pertinentes para a contextualização da família e sexualidade, são entre outros, o individualismo, o narcisismo, a cultura do provisório, a pornografia e a comercialização do corpo, a queda demográfica, o consumismo, a apresentação limitada do matrimônio, a contracepção, a esterilidade, o aborto e o abuso sexual. Esses temas serão abordados a partir de uma subdivisão que proporcionará uma visibilidade mais clara da influência que eles trazem enquanto problemas que revelam uma contextualização objetiva e sistemática da família e da sexualidade.

A seguir vê-se a classificação dos desafios direcionando-os para a pessoa, para a sociedade, e para a Igreja. Nesses três cenários pode-se visibilizar a família e a sexualidade considerando a influência das dificuldades do mundo atual, a partir do ponto de vista da ética teológica. Os temas sinalizados perpassam e influenciam as três realidades simultaneamente, mas, aqui, serão organizados separadamente em vista de uma ordem que proporcione melhor visibilidade.

### 1.2.1 Desafios éticos para a pessoa

Na primeira realidade situacional, desafios éticos para a pessoa, a pessoa em sua individualidade aberta ao tu que proporciona valores, é desafiada pelas problemáticas contemporâneas. Dois comportamentos que coloca a pessoa, no ambiente familiar, voltada para si mesmo que reflete diretamente na vivência da sexualidade são o individualismo e o narcisismo, enquanto problemática contextual fortemente presentes na contemporaneidade. O código relacional que ampara a família e a sexualidade é substituído pelo outro código individualista e egocentrista.

Ao direcionar os desafios éticos para a realidade individual da pessoa, considera-se a qualidade dessa categoria, que potencializa o sujeito enquanto aquele que tem uma consciência e torna-se capaz de determinar-se (ZILLES, 2011, p. 109). Ao ser pessoa o sujeito torna-se autônomo por singularidade, autoconsciência e capaz de comunicação nos relacionamentos concretos. Torna-se indispensável o outro para a formação de uma personalidade carregada de valores, pois a presença do tu é a possibilidade da real vivência de humanização, pois “sem os outros, o homem se desumaniza” (RUBIO, 2001, p. 448).

A singularidade como marca própria de cada ser humano que enriquece e complementa a coletividade na diversidade é desafiada por armadilhas que desumaniza os relacionamentos interfamiliares. O comportamento individualista e narcisista colocam as pessoas no ambiente familiar em disputa, que mantém cada uma voltada para si mesmo. O individualismo provoca na pessoa um fechamento e uma busca de soberania egocêntrica, enquanto “o narcisismo torna as pessoas incapazes de olhar para além de si mesmas, de seus desejos e necessidades” (FRANCISCO, 2014, n. 39), próprio de quem manipula, usa e descarta os outros. Vejamos o desdobramento dessas duas marcas da cultura atual que geram rupturas e atinge diretamente a pessoa na vivência da sexualidade e nos laços de afetos nas famílias.

#### 1.2.1.1 Individualismo

A temática do individualismo afeta diretamente a pessoa que, chamada a ser aberta, desenvolve comportamentos conflitivos de fechamento em si mesma. Nesse sentido o relatório final da XIV Assembleia Geral dos bispos assegura que “é preciso considerar igualmente o desenvolvimento de um individualismo exasperado que desvirtua

os vínculos familiares, fazendo prevalecer a ideia de um sujeito que se constrói segundo os próprios desejos, debilitando todos os vínculos” (SÍNODO DOS BISPOS, 2016, n. 5).

O individualismo<sup>5</sup> é um pensamento ou corrente ideológica que reconhece o valor da autonomia individual, com o objetivo de satisfazer características inatas de um indivíduo ou em busca da sua liberdade. Uma tendência de quem pensa somente em si, imperando o egoísmo, legitimando um egocentrismo. Essa ideologia afeta diretamente o cenário familiar em sua peculiaridade comunitária, desafiando o indivíduo no compartilhamento dos afetos e convivência saudável. Refletindo sobre esse desafio, Walter Kasper (2014), em sua obra “O Evangelho da família”, enquadra o individualismo como uma dificuldade que inflige a família e que, influencia diretamente o comportamento humano, apresentando indivíduos cada vez mais isolados, privados do desenvolvimento de uma consciência comunitária humana e humanizadora.

O mundo atual está a viver uma crise antropológica. O individualismo e o consumismo põem em questão a cultura tradicional da família; as condições econômicas e laborais tornam muitas vezes difícil o convívio e a coesão no seio da família. Assim, o número daqueles que têm medo de fundar uma família ou que falham na realização do seu projeto de vida, aumentou de forma dramática, bem como o das crianças que não têm sorte de crescer numa família estruturada (KASPER, 2014, p. 7).

As pessoas estão vinculadas à ameaça dos valores familiares que o individualismo impõe na contemporaneidade. Impera-se a supremacia do individual que toma o lugar de tudo que promove o bem comum. Endossa essa reflexão o pensamento de Neves (2017), em sua tese de doutorado “Famílias feridas: um caminho para a cura: a reconciliação da família na *Amoris Laetitia*”, explicando que se torna um desafio “falar de família numa época em que esta instituição é abalada por um sem fim de novos valores e contra-valores, em que tudo começa a ser relativizado e onde o individual supera o comunitário” (NEVES, 2017, p. 9).

A cultura individualista é uma vertente contemporânea responsável pela transição da mentalidade familiar nuclear para a família individualizada. Como afirma Marciano Vidal (2001) na sua obra “A família pós-moderna”, que a vida familiar no cenário atual é

---

<sup>5</sup> Concepção de individualismo retirado do comentário feito por Guilherme Castelo Branco sobre o pensamento de Foucault: “O individualismo, para Foucault, ocorre na contramão da vida comunitária. Decorre de práticas divisórias que separam, crescentemente, as pessoas umas das outras, que levam a uma vida solitária, que incita os indivíduos a cuidarem dos outros apenas segundo a dimensão do controle, da denúncia, do chamamento à ordem e à obediência das normas. Cria-se, assim, uma ‘polícia da cidadania’, onde todos são convocados a controlar os demais.” (BRANCO, 2009, p. 37).

fundamentalmente governada pelo ethos da autorrealização individualista. Os interesses familiares são subordinados a ética da realização pessoal. Outro aceno feito por Vidal, reflexo da cultura individualista, é a evolução da família-comunidade para a associação família. Uma tendência que privatiza a estrutura, espaços e modo de vida dos membros de uma família. Aqui é a própria família que se constitui individualizada (VIDAL, 2001, p. 18).

Do ponto de vista da sexualidade, apresenta-se como consequência do individualismo, um estilo de vida que não quer depender de ninguém, e que favorece a existência de uma única pessoa, ou, até certa medida, a de um casal, e jamais de uma família. O sexo como linguagem de amor é orientado para se centrar em si mesmo, em buscar satisfação no outro usando e manipulando, como extensão de todo relacionamento individualista na família.

#### 1.2.1.2 O narcisismo

Outro desafio ético que marca a cultura contemporânea é o narcisismo<sup>6</sup>. Seu significado, de origem psicanalítica, define o ser humano que admira exageradamente a sua própria imagem nutrindo uma paixão excessiva por si mesmo. O comportamento narcísico está ligado as atitudes de fechamento e sentimentos egocêntricos, próprio das pessoas solitárias. O termo narcisismo é também utilizado relacionado ao autoerotismo, que consiste em uma concentração do instinto sexual sobre o próprio corpo.

Enquanto condição cultural, o narcisismo se torna uma ausência de interesses pelos outros. Valores como respeito, dignidade e sabedoria são substituídos por tudo o que alimenta a auto imagem egoísta. Tem valor aquilo enquanto dá a pessoa uma posição, uma notoriedade, um destaque de ganho acima dos outros.

---

<sup>6</sup> “O narcisismo descreve uma condição psicológica e uma condição cultural. No nível individual, indica uma perturbação da personalidade caracterizada por um investimento exagerado na imagem da própria pessoa à custa do *self*. Os narcisistas estão mais preocupados com o modo com que se apresentam do que com o que sentem. De fato, eles negam quaisquer sentimentos que contradizem a imagem que procuram apresentar. Agindo sem sentimentos tendem a ser sedutores e ardilosos, empenhando-se na obtenção de poder e de controle. São egoístas, centrados nos próprios interesses, mas carentes dos verdadeiros valores do *self* – notadamente, autoexpressão, serenidade, dignidade e integridade [...]. No nível cultural, o narcisismo pode ser considerado perda de valores humanos – uma ausência de interesses pelo ambiente, pela qualidade de vida, pelos seres humanos seus semelhantes [...]. Quando a riqueza ocupa uma posição mais elevada que a sabedoria, quando a notoriedade é mais admirada que a dignidade, quando o êxito é mais importante que o respeito por si mesmo, a própria cultura sobrevaloriza a imagem e deve ser considerada narcisista” (LOWEN, 2017, p. 5).

A pequena sociedade chamada família é afetada pela cultura narcísica, fazendo surgir pessoas com traços que podem marcar a definição de família narcísica. Uma das características desse modelo familiar é a invalidação do outro. O ambiente de família gira em torno de uma depreciação manipuladora da outra pessoa, gerando um tipo de dinâmica insana que boicota a autoestima alheia. O familiar narcisista faz uso da depreciação moral, física e mental do seu dependente, na comunicação verbal e abuso de dominação. O comportamento narcisista é próprio de “uma pessoa que está preocupada consigo mesma à custa de todos os outros” (LOWEN, 2017, pg. 12), e as necessidades alheias não tem importância e são colocadas no último lugar. A invalidez do outro provoca no narcisista uma certa ética de sobrevivência narcísica, que atinge diretamente o comportamento sexual, deixando marcas profundas aos manipulados.

Os narcisistas utilizam o sexo como uma ferramenta de controle, manipulação e adestramento. Ele manipula a energia vital da sexualidade da outra pessoa oferecendo uma relação sexual prazerosa e plena, mas, no fundo, é fruto de sua artimanha enganadora. A pessoa narcísica, contrariamente, manipula de maneira diferente quando impõe uma rejeição pelo sexo. Essa negligência em oferecer condições de prática sexual, provoca uma insignificância na outra pessoa. Esse comportamento consegue causar ou transferir a culpa e a responsabilidade sobre os ombros da pessoa invalidada, que está sempre envolvida num jogo de dependência e ansiedade. Tanto a utilização do sexo como prazer manipulador e como repulsa depreciatória, são comportamentos narcísicos que, presentes na relação conjugal, degradam o ser humano.

O individualismo e o narcisismo se tornam desafios éticos no contexto atual que toca diretamente a pessoa em sua individualidade, pois imprime uma incapacidade das pessoas olharem para além de si mesmas e perceberem desejos e necessidades dos outros. Esse comportamento nocivo é causa de adoecimentos que leva a revidar com a mesma lógica de manipulação e até o abandono do relacionamento conjugal e familiar (FRANCISCO, 2016, n. 39). Certamente esses problemas são causas atuais de enfraquecimento dos vínculos conjugais, de frustrações com o projeto pessoal mais definitivo, e que geram tantas rupturas familiares.

### 1.2.2 Os desafios éticos na sociedade

Uma sociedade é marcada pela convivência e atividade conjunta de seres humanos que se organizam, sujeitos a uma mesma autoridade de leis e normas de

condutas. A realidade social, em todos os seus aspectos e dimensões, privilegia as relações sociais estabelecidas entre as pessoas que se interagem nas diversas circunstâncias de vida social. Do ponto de vista sociológico essas relações sociais se apresentam como uma rede complexa e desafiadora na sua contingência e variabilidade, na disposição de criar ou dissolver vínculos, cooperar ou conflitar na realização de algum tipo de interação.

A sociedade atual se organiza em clima de competitividade e excitação de necessidades. Caso as pessoas em sociedade não alcancem essas satisfações correm o risco de se sentirem frustradas ou marginalizadas. Identifica-se uma série de desequilíbrios ou desafios éticos a partir dessa busca frenética de satisfações, que problematizam a harmonia social, e diretamente atingem as famílias e a vivência da sexualidade (VIDAL, 1999, pg. 545). Uma atenção aos desdobramentos dos comportamentos sociais é explicitamente apontada pelo Papa Francisco, onde sinaliza as consequências e contextualiza a realidade contemporânea.

Para a contextualização dos “desafios éticos para a sociedade” destacam-se a pornografia e a comercialização do corpo, e a queda demográfica e o consumismo. Esses problemas sociais fazem parte de uma “decadência cultural que não promove o amor e a doação” (FRANCISCO, 2014, n. 39), e que reduz a vivência da sexualidade a uma experiência descartável. Em certa medida esses desafios éticos presentes na sociedade refletem no modo como se apresenta o comportamento familiar na atualidade.

#### 1.2.2.1 Pornografia e comercialização do corpo

Ao falar hoje de pornografia<sup>7</sup> adentra-se em um campo onde há diversos juízos de valor envolvidos, que provoca uma tentativa recorrente de esclarecer os limites entre o pornográfico e o erótico. Ao falarmos aqui de pornografia estará presente também o dado da comercialização do corpo, que acontece de forma profissional enquanto prostituição.

---

<sup>7</sup> “Etimologicamente, pornografia significa descrição escrita da prostituição. A *porné* em grego era a prostituta, e a *grafia* o relato escrito em torno da vida das prostitutas. Pornografia, pois, significa toda representação escrita, visual ou auditiva de pessoas, atos, objetos e símbolos com os quais explicitamente se pretende provocar a pulsão sexual para a sua satisfação. Assim descrita a pornografia, o erotismo dela se distingue pela delicadeza das representações, pela substituição da provocação direta, pela meramente alusiva, assim como pelo tom melodramático e romântico. Em caso algum, porém, o erotismo assim entendido é menos sensual do que a pornografia bruta. Pode-se dizer que muitas obras antigas e modernas de literatura, pintura e música são profundamente eróticas sem chegarem a ser pornográficas em sentido estrito” (COMPAGNONI; PIANA; PRIVITERA, 1997, pg. 992).

Tanto a pornografia quanto a prostituição são vistos como apelo erótico apresentado de diversas formas na sociedade.

Sob a influência da revolução sexual, a pornografia é uma questão que foca diretamente a atividade sexual polarizada na genitalidade, seja em narrativa ou visual. A pornografia isenta-se de qualquer critério ou consideração ética, pois, enquanto orgia sexual comercializada, a exibição e a apologia do sexo livre não têm limites. O mercado do sexo na atualidade torna-se uma forte rede de prostituição e lucratividade.

A situação em que se encontra a sexualidade no momento presente é descrita a partir do fator erótico. O erotismo enquanto aspecto da sexualidade humana é assumido negativamente como uma forma de liberação das repressões sociais. O fenômeno que se apresenta é de uma nova história da sexualidade que inclui aspectos reversos negativos que coloca em risco a autêntica vivência da sexualidade. É consenso de que o mundo vive uma erotização, e a pornografia e comercialização do corpo é uma singular parte da exploração erótica proposta através do cinema, da televisão e, com os avanços da tecnologia midiática, da internet (VIDAL, 1978, 196-199). O erotismo é instrumentalizado pela sociedade de consumo com múltiplas finalidades que, influenciando a vida conjugal e familiar, condiciona a sexualidade a uma realidade marcadamente instintiva e coisificada.

A pornografia representa para a sociedade um desafio de mão dupla. Há certo consenso social caracterizado por uma tolerância em relação a pornografia. Por outro lado, o repúdio e aversão à prática da pornografia é evidente em grupos sectários da sociedade. O que importa é perceber o avanço crescente e incalculável do comércio pornográfico que diz muito do comportamento sexual na sociedade contemporânea. A análise de Mary Eberstadt, que escreve para diversas publicações americanas sobre questões de sociedade e cultura, ajuda a contextualizar esse desafio ético quando ela escreve sobre a pornografia, e que ela designa como um novo tabaco numa perspectiva de transvalorização dos valores:

Afinal, na opinião de muitos a pornografia não irá embora tão cedo. Pessoas sérias, entre elas especialistas, ou endossam seu uso ou negam seus males – ou os dois. Ela também é vista como descolada, sobretudo entre os jovens, e esse cobiçado prestígio social reduz ainda mais o incentivo, que já é baixo, para transformá-la numa questão pública. No mais, muita gente também diz que os consumidores têm <direito> à pornografia, quiçá até um direito constitucional. Não surpreende que tantas pessoas sejam liberais quanto a ela. Levando em consideração as circunstâncias sociais e políticas em seu favor, de que servirá objetar? (EBERSTADT, 2019, pg. 139).

A presença soberana da pornografia na sociedade é compartilhada por muitas pessoas e mesmo que alguém deseje, não há como frear sua expansão e alcance. Ela torna-se uma crença vastamente disseminada representando uma real dimensão da sociedade contemporânea.

A pornografia e a prostituição afeta profundamente os aspectos mais fundamentais do relacionamento conjugal e familiar, legitimando a minimização do sexo, reduzindo-o ao entretenimento. Vê-se uma extensiva problematização na vida dos casais e das famílias vindas de um consumo frenético da pornografia, seja pessoalmente ou até pelo casal. Verifica-se com essa prática o surgimento de feridas afetivas e sexuais gerando pessoas descomprometidas com dimensões essenciais da vida familiar. Uma problemática recorrente é a busca insaciável de prazer fora do matrimônio ameaçando o ambiente familiar. A pornografia provoca e induz as pessoas à prática do adultério (FRANCISCO, 2016, n. 41).

Constata-se que o adultério vem assolando muitas famílias. Uma realidade difícil de administrar, pois nem sempre a parte que sofre está disposta a perdoar, se instalando uma crise que deixa marcas destrutíveis. Se por um lado diversos cônjuges se submetem a devassidão do seu esposo ou esposa para manter a imagem de família, por outro, torna-se insuportável o uso viciante da pornografia ou um adultério assumido. Muitos casais chegam a separação como única alternativa. O Papa Francisco sinaliza o sofrimento de muitos casais fragilizados na vida emocional e sexual, onde a imagem de família fica fragmentada, pois “a crise do casal desestabiliza a família e pode chegar, através da separação e do divórcio, a ter sérias consequências para os adultos, os filhos e a sociedade, enfraquecendo o indivíduo e os laços sociais” (FRANCISCO, 2016, n. 41).

A realidade familiar é atingida pela difusão da pornografia. Quando o ato sexual conjugal não se torna extensão ou reprodução das cenas pornográficas por diversas razões particulares, as satisfações eróticas consumidas na pornográfica são buscadas fora do casamento. Com a pornografia a sociedade é sexualizada e a prática sexual é exercida sem escrúpulo, e esse consumo exacerbado faz surgir certas patologias que desembocam em consequências diversas, como agressão sexual até mesmo com vulneráveis.

### 1.2.2.2 Queda demográfica e controle da natalidade

O estudo da dinâmica de uma população, a partir da análise de fenômenos sociais, pautados no comportamento, movimentação, crescimento ou diminuição da população de uma determinada região, chama-se demografia. Um fenômeno social ocorrido no mundo atual é a transição demográfica, que de certa maneira é representada pela queda das taxas de mortalidade e queda das taxas de natalidade, ocasionando uma mudança na estrutura etária da pirâmide populacional.

Enquanto desafio ético para a sociedade, na contextualização da família e da sexualidade, importa aqui constatar a transição demográfica da natalidade<sup>8</sup>, que de certa maneira é causada pelas políticas de controle da fertilidade. Do ponto de vista econômico-social a transição da natalidade é sentida na sociedade de forma positiva com perspectiva de crescimento monetário. Ao tempo que, para esse fenômeno acontecer, é instalada na sociedade o controle dos nascimentos determinando a sucessão das gerações. Esse fenômeno é acompanhado de agudas consequências éticas. A regulação da fecundidade que, ao longo do tempo, transferiu de altos para baixos os níveis de natalidade, parte do processo contemporâneo das mudanças de comportamento da cultura atual, bem como do enfraquecimento da autoridade religiosa.

O fenômeno da queda demográfica causado pelo controle de natalidade emoldura uma imagem de família reduzida. Para salvaguardar a liberdade e o bem-estar econômico, ou mesmo manter o básico, muitos casais optam por não gerar filhos. Como consequência surge uma sociedade que envelhece, onde emerge o conflito entre a população idosa, de maior proporção, e a diminuta porção dos jovens. A regulação dos nascimentos, enquanto força coercitiva vinda da sociedade de consumo, é sentida na intimidade conjugal. Mesmo que o casal planeje conscientemente o momento de gerar seus filhos, ele tem sido levado a optar pelos métodos artificiais de contracepção, de

---

<sup>8</sup> A transição da natalidade é outro elemento essencial do processo civilizatório e do “desencantamento do mundo” - para usar uma expressão chave do pensamento de Max Weber. A redução voluntária da natalidade só pôde acontecer em função de profundas mudanças no comportamento de massas e da perda de influência do fatalismo religioso. Entre as espécies vivas, somente o ser humano aprendeu a limitar sua prole. Adotando um tamanho pequeno de família descobriu a capilaridade social ascendente. E o mais importante, a regulação da fecundidade ocorreu num quadro de aumento da sobrevivência e de avanço do bem-estar. Baixas taxas de natalidade não vieram em função da escassez econômica. Ao contrário, na maioria das vezes, não houve coação dos meios de subsistência sobre os casais que decidiram reduzir o número de filhos. De modo geral, a queda da fecundidade ocorreu num ambiente de liberdade de escolha, começando pelas camadas mais afluentes da sociedade. A transição de altos a baixos níveis de natalidade e fecundidade envolve disposições racionais, sendo, ao mesmo tempo, fruto e pré-condição para o efetivo sucesso da modernidade” (ALVES, 2008, p. 3).

esterilidade ou até mesmo ao aborto. O ato sexual exercido nessa mentalidade de controle compromete a finalidade unitiva e procriativa da sexualidade. Enquanto o valor procriativo é negado, abrem-se precedentes de desvio do gesto de valor unitivo. O desafio gira em torno da mentalidade reguladora que torna a intimidade física passiva do gesto que contribui para expressar e alimentar a união, e se desenvolve enquanto decisão egoísta e evasiva que renuncia o gesto procriativo.

Nesse contexto de regulação dos nascimentos aparece a experiência de solidão. Sentir-se só é uma situação preocupante que afeta a família nos tempos atuais. Com a ausência de filhos ou mesmo o número reduzido de progenitores, muitos casais se veem numa crise de sentido que os fazem arrefecer a convivência e o relacionamento se transforma numa profunda solidão.

Contudo, há de se considerar o desafio ético da queda demográfica direcionada para a regulação dos nascimentos através das políticas de controle social, que aqui é sinalizada enquanto perspectiva de constatação da realidade. Esse fenômeno traz incidências éticas sobre o contexto familiar e direciona a dimensão da sexualidade conjugal influenciando sua finalidade.

### 1.2.3 Desafios éticos para a Igreja

A Igreja enquanto protagonista da mensagem evangélica tem muito a dizer sobre o tema da família e da sexualidade, mas tem muito mais a ouvir. A atenção ao que o mundo contemporâneo vive em sua complexidade coloca a Igreja em profunda escuta na proposição de um diálogo que possibilita o tocar na realidade concreta dos desafios.

O relatório final da XIV Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos bispos como o tema “A vocação e a missão da família na Igreja e no mundo contemporâneo”, apresentava o papel da escuta como indispensável para a percepção contextual da família na contemporaneidade:

No espaço de dois anos realizaram-se a Assembleia Geral Extraordinária (2014) e a Assembleia Geral Ordinária (2015), que assumiram a tarefa de escuta dos sinais de Deus e da história dos homens, na fidelidade ao Evangelho. O fruto do primeiro encontro sinodal, ao qual o Povo de Deus deu a sua importante contribuição, confluíu na *Relatio Synodi*. O nosso diálogo e a nossa reflexão foram inspirados por uma atitude tríplice. A escuta da realidade da família hoje, na perspectiva da fé, com a complexidade das suas luzes e das suas sombras. O olhar sobre Cristo, para voltar a considerar com renovado vigor e entusiasmo a revelação, transmitida na fé da Igreja. O confronto no Espírito Santo, para discernir os caminhos com os quais renovar a Igreja e a sociedade no seu compromisso a favor da família

fundada no matrimônio entre homem e mulher” (SÍNODO DOS BISPOS, 2016, n. 3).

A Igreja atenta à complexidade dos desafios e das oportunidades atuais centra-se na indispensável escuta da realidade da família. O caminho de escuta é fundamental, mas exige abertura para estar e sentir com o outro. A situação concreta das famílias em suas possibilidades de acontecer efetivamente torna-se um desafio para a Igreja. A problemática torna-se evidente na tensão entre o contexto real da experiência conjugal e familiar e a pretensiosa maneira com que se apresentam as convicções cristãs, a forma como acontece a acolhida e o acompanhamento das pessoas e, em certa medida, uma apresentação abstrata do matrimônio.

Vejamos duas problemáticas que se reveste de uma responsabilidade direta da vida eclesial. Primeiro, é fundamental pensarmos na maneira de como é apresentado o matrimônio e a família por parte da Igreja diante da multiplicidade de formas conjugais e familiares. Segundo, a questão desafiadora do abuso de menores dentro das famílias e, de maneira escandalosa, nos ambientes eclesiais, onde se torna uma grave e dolorosa marca destrutiva de vidas, enquanto problemática que envergonha o interior da Igreja.

#### 1.2.3.1 Apresentação limitada do matrimônio

Muitos casais se deparam com uma excessiva idealização do matrimônio e da família ou um discurso impossível de ser realizado na prática, fazendo com que a proposta apresentada pela Igreja seja indesejada. O que se quer dizer hoje em nome do matrimônio e da família apresenta-se com enorme complexidade. Diante das tentativas de apresentar uma ideia sobre essas realidades, elas acontecem especificamente materializadas com mais variadas formas. Na atualidade não se mantêm uma única formatação tida como correta, e há de se considerar a multiplicidade de configurações conjugais e familiares. A ideia de matrimônio e família pode não corresponder a novos contextos práticos. Apresentar um modelo estático sem a sensibilidade com o que se dá concretamente é uma problemática que precisa ser considerada.

Na realidade contextual do mundo atual há uma submissão a um processo de mudanças socioculturais com suas luzes e sombras. O desafio está no como dialogar com o mundo sem que ele repudie o ensino da Igreja, ou como a Igreja em sua ação pastoral pode acompanhar os matrimônios com uma formação condizente com o magistério e sensível a sociedade contemporânea.

É sinalizada na *Amoris Laetitia* uma atenção aos novos desafios, que provoca a Igreja a uma séria conversão missionária pastoral. Para isso, “é preciso não se contentar com um anúncio puramente teórico e desligado dos problemas reais das pessoas” (FRANCISCO, 2016, n. 201). É urgente uma pastoral de acolhida que antes de apresentar uma norma doutrinal, proponha valores que corresponda à necessidade, mesmo que marcada pelo secularismo. Essa mudança da ação pastoral missionária deve partir sempre de uma profunda reorientação, pondo a família no centro da preocupação e de toda a atividade pastoral.

A problemática está na ausência da formação, onde o acompanhamento torna-se fragmentado e corre-se o risco de não responder ao apelo dos desafios da contemporaneidade. Constata-se uma deficiência no plano pastoral familiar presente nas paróquias, bem como um clero que precisa ser capacitado para lidar com os novos desafios da pastoral familiar. Nos seminários não se tem acesso a uma formação interdisciplinar ampla sobre namoro e matrimônio que não se limite à doutrina.

Para a Igreja torna-se desafiante o enfrentamento da realidade, e por muitas vezes se apoia em discursos descontextualizados, atacando a mentalidade da cultura relativista. Ao agir dessa maneira, enfraquece a capacidade e condição de propor caminhos que conscientize para um autêntico encontro com a mensagem evangélica, atualizando as atitudes de Jesus de Nazaré em relação a família, ao matrimônio e a sexualidade.

#### 1.2.3.2 Abuso de menores: um desafio ético-pastoral

Outra questão ética que gravemente se apresenta na cultura contemporânea com forte influxo na família é o abuso sexual das crianças. No ambiente familiar os menores devem encontrar o mais genuíno lugar de segurança e proteção. Justamente nesse lugar de amparo se verifica uma perversidade escandalosa que marca negativamente e definitivamente uma vida.

Um estudo sobre “a moralidade do abuso sexual intrafamiliar de menores” feito por Álvaro Morais e Fermin Schramm, busca analisar o abuso sexual levando em conta a particularidade da vítima no seu ambiente familiar a partir de todo o processo, desde o fato até a denúncia por parte dos familiares ou dos mais próximos. Além de uma questão ética está em jogo uma situação jurídica que faz dessa prática um crime que incorre uma pena. Considera-se, mesmo diante de um ato destrutivo de vidas, a presença de uma impunidade social e a prática de um silêncio por parte das vítimas e de uma grande parte

da sociedade. Segundo Álvaro e Fermin, surgem diversas dificuldades que impõe certa prioridade de proteção dos menores, bem como de desinvestir na luta para evitar a impunidade, quer pelas “tímidas ações concretas no apoio ao menor e à família, quer, ainda, pelas próprias reticências por parte da família em denunciar um de seu membro e expor-se, assim, à possibilidade de eventuais consequências negativas adicionais” (MORAIS; SCHRAMM, 2002, p. 266).

O abuso de menores é um problema primariamente da sociedade e que atinge de modo particular e sério a Igreja, que faz dessa situação ser desafiante do ponto de vista ético-pastoral. Para os abusados, a sexualidade passa a ser algo ruim e o senso de culpa, através do campo sexual, torna-se presente por toda a vida. Essa consequência coloca em cheque a maneira como na família está sendo transmitida a imagem do sexo, e qual ética sexual é assumida na prática familiar. Chama-nos a atenção de que muitos estão envolvidos na prática do abuso sexual de menores, desde pais, padrastos ou madrastas, tios ou tias, parentes próximos, vizinhos, funcionários domésticos ou amigos próximos da família.

O abuso sexual de menores nos ambientes eclesiais por parte de sacerdotes da Igreja Católica tem sido denunciado nos últimos tempos. Os casos começaram a ser difundidos pelos meios de comunicação já nos anos 90 na América do Norte e na Austrália, e nos anos 2000 na Europa e América Latina. Reconhecidos como profunda contradição diante dos ensinamentos de Cristo, esses casos são considerados interna e externamente injustiças vergonhosas. A Igreja se manteve em um constante pedido de desculpas a sociedade, onde por vezes se tornou omissa diante dos casos e, pressionada pela mídia, precisou ter iniciativa de jogar esses crimes graves diretamente no Vaticano para evitar qualquer encobrimento (BRAZ, 2019, pg. 16 – 18).

Importa-nos aqui perceber uma realidade dolorosa que marca a contextualização do ambiente familiar de luzes e sombras. E nele o dado da sexualidade, que nem sempre é exercida com maturidade ou direcionada para uma ética que salvasse a saúde conjugal e familiar. A Igreja participa das dores de seus membros e é chamada a se posicionar em favor da vida, onde ela mesma é chamada a ser promotora de amparo e segurança.

## 2 FAMÍLIA E SEXUALIDADE NO MAGISTÉRIO E NA TEOLOGIA

Após a apresentação do cenário contemporâneo da família e da sexualidade a partir dos desafios e dificuldades que sinalizam sua contextualização, é fundamental abordar a importância da realidade familiar e matrimonial para a vida e a reflexão da Igreja em seu magistério e teologia.

Nessa sessão recordam-se os princípios ético-teológicos que foram utilizados durante a elaboração do significado cristão da família, do matrimônio e da sexualidade e suas implicações éticas na vida concreta das pessoas, a partir do Magistério da Igreja e da reflexão moral de referenciais teóricos, como Marciano Vidal e Eduardo Lopez Azpitarte.

Na primeira parte será apresentado sinteticamente o percurso histórico do posicionamento da Igreja a partir do Concílio Ecumênico Vaticano II na Constituição Pastoral *Guadium et Spes* até o atual Magistério do Papa Francisco, especificamente na *Amoris Laetitia*, sobre a família e a sexualidade em diálogo com o mundo contemporâneo em seus avanços científicos e culturais. A segunda parte apresenta a teologia moral elaborada por Marciano Vidal e Eduardo Azpitarte, que considerando os princípios da Ética teológica da sexualidade e do matrimônio em seus desafios e perspectivas no horizonte da teologia pastoral, oferece caminhos de um modelo ético que possa servir de inspiração.

### 2.1 FAMÍLIA E SEXUALIDADE: DO VATICANO II À AMORIS LAETITIA

Ao falar de família e sexualidade à luz dos Documentos da Igreja deve-se levar em conta o posicionamento do Magistério da Igreja Católica. Exercido pelo Papa ou pelos bispos, o Sagrado Magistério, à luz das Sagradas Escrituras e da Sagrada Tradição, sempre desenvolveu um valioso ensinamento sobre a família e o matrimônio, e consequentemente, sobre a moral sexual.

A partir do Concílio Ecumênico Vaticano II na Constituição Pastoral *Guadium et Spes* até o atual Magistério do Papa Francisco, especificamente na *Amoris Laetitia*, pode-se acompanhar o posicionamento da Igreja em relação a família e sexualidade em diálogo com os novos avanços científicos e culturais do mundo contemporâneo. A *Guadim et*

*Spes* dedicou um capítulo sobre a dignidade do matrimônio e da família afirmando o valor da sexualidade vivenciada no matrimônio. Com essa Constituição Pastoral a Igreja avança em seu percurso dinâmico e crescente da reflexão sobre a família que, continuado pelos magistérios pós-conciliares, segue atualizando seu significado.

O magistério pontifício, em continuidade com o Concílio Vaticano II, prosseguiu aprofundando o ensino, a partir da práxis, sobre a sexualidade humana, o matrimônio e a família. Com a Encíclica *Humanae Vitae* de Paulo VI publicada em 1968, o vínculo íntimo entre o amor conjugal e geração da vida são evidenciados. No pontificado de São João Paulo II, há especial atenção à família com um conjunto de catequeses sobre o amor humano. Com a Exortação Apostólica *Familiaris Consortio* de São João Paulo II em 1981 é oferecida uma visão de conjunto sobre a vocação do homem e da mulher para o amor, propondo linhas fundamentais para a pastoral familiar e para a presença da família na sociedade. Em 2005, na Encíclica *Deus Caritas Est*, Bento XVI retoma o tema da verdade do amor entre homem e mulher, entendido plenamente à luz do amor de Cristo crucificado.

Na perspectiva de continuidade ao magistério da Igreja pós Concílio Vaticano II, o pontificado do Papa Francisco vem trazendo uma novidade sistemática-pastoral em matéria de moral. A Exortação Apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia*, sobre o amor humano, publicada em 2016, é sinal desse diálogo com o mundo. É um documento dirigido às famílias, em que oferece considerações que podem orientar a reflexão, o diálogo ou a prática pastoral, dando seguimento ao magistério anterior e, contudo, abrindo novas perspectivas no tocante à ética da sexualidade.

Vejamos a visão do Magistério sobre a família e a sexualidade desde o Concílio Vaticano II até o magistério pontifício do Papa Francisco. Passar pelas intuições dos documentos relevantes ao tema contextualizados nos desafios de cada época proporcionará uma compreensão da visão eclesial e teológica da moral familiar e sexual.

### 2.1.1 *Guadium et Spes*: dignidade do matrimônio e verdadeiro amor

Há mais de sessenta anos a missão da Igreja no mundo foi enriquecida pelo Concílio Vaticano II. Sendo o vigésimo da história, o Concílio trouxe uma renovação, permanecendo um marco nos caminhos da Igreja em diálogo com os novos desafios atuais. A Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, último documento conciliar a ser votado, apresenta em seu primeiro capítulo da segunda parte o tema da “promoção da dignidade

do matrimônio e da família”<sup>9</sup>. É de fundamental importância a base doutrinária presente nesse documento, pois nele se desenvolvem os pilares para uma renovação moral sobre a família e a relação conjugal matrimonial.

Para a reflexão moral sobre a família e a sexualidade humana houve dois momentos históricos importantes antes da publicação da *Guadium et Spes*, contextualizados a partir de um mundo que passa do teocentrismo medieval para um antropocentrismo moderno, onde a ciência, a razão, a tecnologia, o progresso e a democracia são marcas de um novo paradigma social: a publicação da Encíclica *Arcanum Divinae Sapientiae* sobre a família, de Leão XIII em 1880, começa-se a enumerar novos desafios para a teologia moral e inicia-se a reflexão de que além da fecundação, a relação conjugal também tem a finalidade de levar o casal à união; a publicação da Encíclica *Casti Connubii* do papa Pio XI sobre o casamento cristão em 1930, onde a Igreja passa a enfrentar e se posicionar contrária a métodos contraceptivos, e apontar novidade em relação ao amor conjugal relacionado ao amor humano<sup>10</sup>.

Procurando dar respostas aos desafios da época e em diálogo com o mundo contemporâneo, a *Guadium et Spes* coloca o ser humano no centro de suas atenções com uma profunda preocupação antropológica, fundamentada em uma cristologia bíblico-antropológica, e tornando explícita a centralidade da pessoa de Jesus Cristo. O que toca à moral familiar e sexual está bem elaborada nos parágrafos delimitados dos números 47 à 52. Para nosso estudo consideram-se dois aspectos fundamentais: a) o tema da dignidade do matrimônio e da família, onde se entende o aspecto da comunidade de amor presente em todo contexto familiar; b) a reflexão sobre o verdadeiro amor entre marido e mulher, que possibilitará compreender a moral sexual explicitada no documento.

Sobre a dignidade da família e do matrimônio, a *Guadium et Spes* visou ajudar os cristãos na sua forma de pensar a família diante das transformações do mundo ocorridas na segunda metade do século XX, com o propósito de convencer a sociedade de que os aspectos que constituem a realidade familiar e matrimonial são essenciais e indissolúveis.

---

<sup>9</sup> O referido capítulo foi dividido em seis sessões, quais sejam: “O matrimônio e a família nos dias de hoje”; “A santidade do matrimônio e da família”; “O amor conjugal”; “A fecundidade matrimonial”; “O amor conjugal e vida humana”; e “Empenhar-se em favor do matrimônio e da família” (CONCÍLIO VATICANO II; GS, 1965, n. 47 – 52).

<sup>10</sup> “Mas mesmo que o casamento seja de instituição divina por sua própria natureza, a vontade humana também tem sua parte nele, e certamente a mais nobre, porque todo casamento, na medida em que é uma união conjugal entre um certo homem e uma certa mulher, não é realizado sem o consentimento livre de ambos os cônjuges, e este ato livre de vontade, pelo qual ambas as partes se rendem e aceitam a lei própria do casamento, é tão necessário para a constituição do casamento verdadeiro que nem a força humana pode fornecê-lo” (PIO XI, 1930, n. 3).

Reforçando os aspectos doutrinários precedentes, “o Concílio procura esclarecer e confortar os cristãos e todos os seres humanos que se esforçaram para defender e promover a dignidade natural do casamento” (CONCÍLIO VATICANO II; GS, 1965, n. 47). Para o documento, a família tem a competência de promover a dignidade do ser humano. Ela é reconhecida como base para a sociedade. A família fortalece, significa e moraliza o tecido social.

A *Gaudium et Spes* se fundamenta na dimensão indissolúvel presente nas Sagradas Escrituras em que o matrimônio transforma duas pessoas em uma só carne, como afirma Mateus 19,6: “já não são dois, mas uma só carne”. Só a partir do matrimônio os esposos estão habilitados e livres para a geração de filhos. Os filhos, por sua vez, qualificam a constituição familiar. Ao consolidar um discurso que impossibilita a constituição de uma família fora dos domínios de um matrimônio, a *Gaudium et Spes* apresenta três categorias que salvaguardam a dignidade da família: a) aliança; b) consagração; e c) paternidade.

Primeiro, é apresentado o pertencimento mútuo conjugal e familiar através da categoria de aliança. Essa dimensão relaciona a constituição familiar à realidade de Deus com o seu povo. Deus, em Jesus Cristo, estabelece uma aliança de fidelidade e amor permanente. A aliança dá a condição de unidade familiar uma nova perspectiva enquanto ampliação da compreensão de vínculo, superando toda mentalidade apenas contratual. “Assim que outrora Deus veio ao encontro de seu povo com uma aliança de amor e de fidelidade, o Salvador dos homens e esposo da Igreja vem agora ao encontro dos cônjuges cristãos com o sacramento do matrimônio” (CONCÍLIO VATICANO II; GS, 1965, n. 48). A sacramentalidade faz dos cônjuges participarem da aliança de amor entre Cristo e a Igreja, e, nessa perspectiva, a família cristã passa a assumir sua vocação para a unidade e a fidelidade.

A segunda categoria presente no documento é de consagração. Para essa realidade

os cônjuges cristãos são sustentados no exercício dos deveres de seu estado assim como na dignidade que lhes cabe, através de um sacramento específico, uma espécie de consagração, por cuja virtude, ao cumprirem seu papel conjugal e familiar, imbuídos do espírito de Cristo, que os leva a tudo viver na fé, na esperança e no amor, vão-se aperfeiçoando e mutuamente se santificando, para juntos entrarem na glória de Deus (CONCÍLIO VATICANO II; GS, 1965, n. 48).

A família é revestida e legitimada com um caráter sagrado. Ainda enquanto sacramento o ambiente familiar é marcado por uma especificidade de consagração que a

faz, do ponto de vista da fé, chamada a santificação. Por ser consagrada, a família estar relacionada ou é lugar de relação direta com Deus, onde a esfera do sagrado se faz presente.

Terceiro, é explicitado a dimensão de paternidade e maternidade como função que dignifica a vida familiar. Para esse documento “a família é a escola em que cada um aprende a se tornar humano” (CONCÍLIO VATICANO II; GS, 1965, n. 52). Fala-se do valor da presença do pai para a formação dos filhos, e da especial presença da mãe no cuidado das crianças, sobretudo os menores. Sinaliza a exigência e atenção com a promoção da mulher, tema indispensável que valoriza o papel da mulher na família e na sociedade. Nessa perspectiva, o núcleo familiar configura o fundamento de toda sociedade. É através da família que se entrelaçam diversas gerações, que faz perpassar a sabedoria apreendida de pais para filhos favorecendo os direitos das pessoas diante das exigências sociais (CONCÍLIO VATICANO II; GS, 1965, n. 52).

Com essas três categorias são colocadas em relevo a dignidade do matrimônio e da família. Para uma moral familiar a *Gaudium et Spes* sinaliza esses aspectos para salvaguardar o valor da família e encorajar a todos diante das dificuldades que ameaçam a harmonia conjugal e entre pais e filhos.

Sobre o verdadeiro amor entre marido e mulher, o Concílio Vaticano II, aberto ao diálogo com as novas realidades que surgem no mundo moderno, oferece uma importante contribuição para a compreensão da sexualidade do ser humano a fim de que seja encarado na perspectiva do amor que integra, onde é considerada a riqueza e a dignidade do amor conjugal. Nos números 49 a 51 da *Gaudium et Spes* é apresentado a relação conjugal como uma unidade integradora no uso da liberdade que plenifica o ser humano, criado amorosamente.

Ao falar sobre a sexualidade humana a *Gaudium et Spes* faz uma opção personalista<sup>11</sup> para a sua orientação geral da moral conjugal ou sexual. Com base na concepção personalista a reflexão sobre amor conjugal não é apresentada a partir de uma hierarquização dos bens da sexualidade em termos de fins primários, secundários e terciários da relação sexual no matrimônio, mas, na direção de novos horizontes, é

---

<sup>11</sup> “El personalismo es un movimiento de pensamiento y acción que reafirma el primado de la persona humana sobre todas las cosas, (las necesidades materiales y los mecanismos colectivos que sustentan su desarrollo); o sea, la persona humana es la único que vale en sí misma y por sí misma y no en razón de otra cosa; es el único ser visible que no pertenece a la categoría de los bienes útiles o instrumentales, nunca puede ser tratada como simple medio. Se puede afirmar, que es, en el momento actual, la filosofía que más esperanza ofrece a los hombres” (BADÍA, 2006, p. 15).

oferecido um princípio integrador para a harmonização dos fins. Sendo assim, o amor conjugal

se exprime e se aperfeiçoa através dos atos próprios do matrimônio, em que os cônjuges unem de maneira casta e íntima. São, pois, atos honestos e dignos. Quando humanamente exercidos, exprimem e favorecem o dom recíproco, enchendo os cônjuges de alegria e de satisfação (CONCÍLIO VATICANO II; GS, 1965, n. 49).

O Concílio, portanto, rejeita a primazia da procriação sobre os aspectos unitivos da sexualidade e permanece no posicionamento de uma devida harmonia e integração dos fins. Assume uma visão otimista do amor conjugal e aponta novas perspectivas que se distanciam de tendências maniqueístas<sup>12</sup> e neoplatônicas<sup>13</sup>. A *Gaudium et Spes* apresenta a dignidade do amor conjugal de forma integral que, por ser “eminentemente humano, afeição voluntária de um para com o outro, abraça a pessoa na sua totalidade, conferindo especial dignidade e nobreza às expressões de afeto, inclusive corporais” (CONCÍLIO VATICANO II; GS, 1965, n. 49).

O verdadeiro amor entre marido e mulher tem como núcleo essencial a amizade conjugal que apresenta valores e atitudes de uma ética matrimonial. A índole da união indissolúvel entre os cônjuges não é direcionada apenas para a procriação, mas chama-os para o autêntico amor recíproco que deve ser cultivado e amadurecido (CONCÍLIO VATICANO II; GS, 1965, n. 51). O caráter definitivo e totalizante da entrega no matrimônio, juntamente com o carinho, a fidelidade, a caridade, são partes da qualidade dinâmica do único amor conjugal.

Na *Gaudium et Spes* há um posicionamento teórico e prático que, do ponto de vista da ética conjugal, firma-se na compreensão de que o matrimônio é uma íntima comunidade de vida formada pelos cônjuges. Assim, o amor conjugal constitui um elemento do matrimônio por si, e não um resultado deste. Portanto, a ética cristã do Concílio responde significativamente aos desafios da época afirmando que é possível

---

<sup>12</sup> “O maniqueísmo foi uma seita gnóstica fundada por Mani, que buscava mostrar com explicação racional vários elementos, como Deus, o cosmos, etc. E isso causou bastante curiosidade e atração ao jovem filósofo. O maniqueísmo mostrava uma visão da alma, do mundo e de Deus sob uma ótica materialista. O pensamento maniqueu se firmava na existência de dois princípios ontológicos e co-eternos: Bem e Mal, onde o primeiro correspondia a luz e o segundo as trevas ou a matéria” (NETO, 2020, p. 236).

<sup>13</sup> O Neoplatonismo dividia a realidade em torno a dois mundos: o mundo invisível e o mundo dos fenômenos. O primeiro não material, imutável e atemporal. O segundo material, mutável, temporal (ABAGNANO, 2007, p. 710). O mundo invisível é concebido como o mundo real e o mundo visível é apenas uma cópia do arquétipo que já se encontra no mundo invisível, portanto a realidade final não acontece neste mundo sensorial, mas no mundo invisível. (ABAGNANO, 2007, p. 397).

testemunhar a fé e exercer conjugalmente uma sexualidade, aceitando a outra pessoa em um profundo acolhimento e doação.

### 2.1.2 *Humanae Vitae*: paternidade responsável, amor conjugal e geração de filhos

A promulgação da Encíclica *Humanae Vitae*, publicada em 1968, sobre a regulação da natalidade, é uma reação do Papa Paulo VI que contrariou as expectativas de grande parte da Igreja, que esperava um sim aos métodos artificiais de controle da natalidade. Para a *Humanae Vitae* é preciso respeitar a natureza e a finalidade do ato matrimonial, onde a relação sexual deve “permanecer aberta à transmissão da vida” (PAULO VI, 1968, n. 11). Nesse documento se ressalta o valor do amor humano no vínculo conjugal, mas proíbe o uso de meios artificiais para evitar a concepção.

As mudanças na sociedade da época colocavam a questão ética matrimonial e familiar diante de uma problemática. São sinalizados no próprio documento, de acordo com as transformações sociais, situações difíceis a serem discutidas, pois estava em jogo a questão de manter convenientemente um número elevado de filhos: rápido desenvolvimento demográfico; condições econômicas; a maneira de considerar a pessoa da mulher e seu lugar na sociedade; o progresso científico com o domínio e organização racional das forças da natureza (PAULO VI, 1968, n. 2).

A publicação desse documento surge a partir das intuições vindas de uma comissão de estudo que tinham por finalidade recolher opiniões sobre os novos problemas que atingiam a vida conjugal e a situação da regulação da natalidade. Sobre as questões morais envolvidas nesses temas a comissão não chegou a um pleno acordo de juízo, pois surgiram critérios de soluções que se distanciavam da reflexão moral precedente. Diante disso surgiram muitas tensões internas na Igreja. Por um lado, se reconhecia que através do documento um momento difícil se instalava e, por outro, atribuía-se a *Humanae Vitae* um documento marcadamente profético.

Num clima de tensão, a *Humanae Vitae* assume uma postura de recuo, distanciando da mensagem de diálogo com a cultura moderna feita pelo Concílio Vaticano II. Com a centralidade na regulação da natalidade apresenta o ideal de paternidade responsável, onde, do ponto de vista da moral familiar, posiciona-se na defesa da geração de filhos, e defende a utilização dos métodos contraceptivos em consonância com uma interpretação que ela faz da lei natural.

A discussão é pertinente e, ao longo dos anos foi necessário, por parte da teologia e do magistério, fazer uma justa relação entre a moralidade dos atos e a lei natural. Para a compreensão atual sobre a lei natural, vale aqui uma breve menção da Comissão Teológica Internacional que desenvolveu um estudo sobre a busca de uma ética universal: um novo olhar sobre a lei natural. Ao discorrer sobre as disposições morais da pessoa e seu agir concreto, diz a comissão:

Para chegar a uma justa avaliação das coisas a fazer, o sujeito moral deve estar dotado de um certo número de disposições interiores, que lhe permitem estar aberto às interpelações da lei natural e, ao mesmo tempo, bem informado sobre os dados da situação concreta. No contexto do pluralismo, que é o nosso, se está cada vez mais consciente que não se pode elaborar uma moral fundada sobre a lei natural sem uni-la a uma reflexão sobre as disposições interiores ou virtudes que tornem o moralista apto a elaborar uma norma de ação adequada. Isto é ainda mais verdadeiro para o sujeito engajado pessoalmente na ação e que deve elaborar um juízo de consciência [...] A moral não pode, portanto, limitar-se a produzir normas. Ela deve, também, favorecer a formação do sujeito para que ele, empenhado na ação, seja capaz de adaptar os preceitos universais da lei natural às condições concretas da existência nos contextos culturais diversos. Essa capacidade é assegurada pelas virtudes morais, particularmente pela prudência, que integra a singularidade para guiar a ação concreta. O homem prudente deve possuir não somente o conhecimento do universal, mas também o conhecimento do particular (COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, 2008, n. 55-56).

No tocante a sexualidade a *Humanae Vitae* argumenta sobre a importância do amor conjugal à luz de uma abordagem pastoral. Duas temáticas nesse documento conduzem a compreensão do percurso feito pelo magistério diante dos desafios dentro e fora da Igreja: a) paternidade responsável; e b) amor conjugal e geração de filhos.

Sobre a paternidade responsável a encíclica do Papa Paulo VI assume uma posição contrária ao uso dos métodos contraceptivos artificiais. Para a *Humanae Vitae* “o exercício responsável da paternidade implica, portanto, que os cônjuges reconheçam plenamente os próprios deveres, para com Deus, para consigo próprios, para com a família e para com a sociedade, numa justa hierarquia de valores” (PAULO VI, 1968, n. 10). Nessa perspectiva, a Igreja aponta caminhos para um planejamento familiar que abarca desde o planejar a gravidez, que evidentemente implica definir métodos contraceptivos, até ao planejar a parentalidade, que diz do pensar o acolhimento responsável dos filhos. Para além da escolha ou rejeição de um método, há uma responsabilidade parental como dever conjugal.

Ao justificar a paternidade responsável, a *Humanae Vitae* aborda alguns aspectos que considera importantes: a) a questão dos processos biológicos, que significa

conhecimento e respeito pelas leis naturais que estão presentes na pessoa humana; b) as tendências do instinto e das paixões, onde a paternidade responsável oferece um necessário domínio da razão e da vontade; e c) as condições físicas, econômicas, psicológicas e sociais, que possibilitam um posicionamento aberto, tanto para a constituição de famílias numerosas, como, por motivos graves e em respeito a lei moral, de evitar filhos (PAULO VI, 1968, n. 10). A paternidade responsável oferece um planejamento de transmissão da vida que respeita as leis e ritmos naturais de fecundidade e, por outro lado, um recurso legítimo que habilita aos cônjuges exprimirem sua união sem ferir a legitimidade da abertura à transmissão da vida.

Sobre o amor conjugal e geração de filhos, a *Humanae Vitae* elabora uma visão integradora da sexualidade no matrimônio em que a abertura a vida e o amor conjugal são partes da mesma exigência da reflexão sobre o planejamento familiar. A questão da responsabilidade aponta para a importância da fecundidade não só no sentido da geração de filhos, mas, sobretudo, no cultivo de um amor conjugal duradouro. Mesmo que a temática central seja o controle da natalidade, a *Humanae Vitae* desenvolve uma ética da sexualidade a partir do amor que é base para toda a reflexão sobre a regulação da geração de filhos. Ao falar de amor conjugal a encíclica sinaliza quatro características fundamentais do que significa a verdade do amor presente no ato conjugal.

A primeira característica do amor conjugal é que ele é plenamente humano, pois é um “ato da vontade livre, destinado a manter-se e a crescer, mediante as alegrias e as dores da vida cotidiana, de tal modo que os esposos se tornem um só coração e uma só alma e alcancem a sua perfeição humana” (PAULO VI, 1968, n. 9). Por ser humano, o amor conjugal acontece no âmbito de uma sensibilidade que promove um processo de maturação que abarca toda a vida. Na condição de amor humano, o ato conjugal integra a totalidade do ser da pessoa e se estende nas outras dimensões da vida. Não se prende a um mero prazer momentâneo, mas ultrapassa tornando-se um amor humanamente presente no relacionamento diário entre os cônjuges.

A segunda característica sinaliza o amor total marcado pelo dom da amizade que abrange o compartilhamento de todas as coisas sem dá margem a qualquer tipo de egoísmo. Nessa perspectiva, quem ama o cônjuge no ato conjugal “não ama somente por aquilo que dele recebe, mas por ele mesmo, por poder enriquecê-lo com o dom de si próprio” (PAULO VI, 1968, n. 9). O amor na conjugalidade torna-se totalizante na medida de oferecer e receber o dom da vida enquanto compromisso e pertença mútua.

A terceira característica do amor conjugal é a fidelidade. A *Humanae Vitae* reforça a dignidade do vínculo matrimonial enquanto compromisso que pede liberdade, consciência e exclusividade. Esse aspecto dá a sexualidade conjugal um valor de nobreza enquanto fonte de uma felicidade que permanece (PAULO VI, 1968, n. 9).

Por ser humano, total e fiel, o amor conjugal, em sua quarta característica, é chamado a ser fecundo. Fecundidade que acontece tanto na comunhão entre os cônjuges quanto, em sua destinação, na geração de novas vidas.

Salvaguardando estes dois aspectos essenciais, unitivo e procriador, o ato conjugal conserva integralmente o sentido de amor mútuo e verdadeiro e a sua ordenação para a altíssima vocação do homem para a paternidade (PAULO VI, 1968, n. 12).

Nesse sentido, a Encíclica reforça os dois aspectos inseparáveis da finalidade do ato conjugal: o unitivo e o procriador. Algo pertinente a ser considerado é a receptividade prática dessa unicidade das finalidades do ato conjugal, o que reforça a crítica desse documento. De modo prático não houve recepção das proposições da *Humanae Vitae* por parte dos fiéis, e essa ausência de receptividade na práxis cristã é fundamental na reflexão eclesial.

Há uma categoria eclesiológica que sinaliza o senso da fé dos fiéis – *sensus fidei* – estudada pela Comissão Teológica Internacional, que considera como o ensino eclesiástico é recebido, e indica que não basta o que o magistério ensina em sua autoridade eclesiástica.

Pode-se descrever a “recepção” como um processo pelo qual, sob a orientação do Espírito, o povo de Deus reconhece intuições ou ideias e as integra na configuração e na estrutura de sua vida e de seu culto, aceitando um novo testemunho da verdade e as formas de expressão que lhe correspondem, porque se compreende que estão de acordo com a Tradição apostólica. (COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, 2014, n. 78).

Os fiéis têm um instinto para a verdade do Evangelho que lhes permitem “reconhecer quais são a doutrina e prática cristãs autênticas e a elas aderir” (COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, 2014, n. 2). O processo de recepção de um documento é fundamental na vida da Igreja. Sobre o valor dessa receptividade discorre a Comissão internacional que “os fiéis devem refletir sobre o ensinamento que lhes foi dado, fazendo o seu melhor para compreender e para aceitar” (COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, 2014, n. 80).

Portanto, de um lado, para a *Humanae Vitae* a paternidade responsável torna-se parte da missão de transmitir a vida com respeito às leis naturais e em atenção à finalidade do ato conjugal, e o amor conjugal enquanto expressão da sexualidade humana apresenta características que sinaliza a sua integridade. Por outro lado, é um documento fortemente criticado em diversos aspectos, entre eles a sua compreensão do que significa a lei natural, e, de certo modo, há um contrassenso na recepção da *Humanae Vitae* por parte do senso da fé dos fiéis.

### 2.1.3 *Familiaris Consortio*: comunidade de pessoas e vocação ao amor

A *Familiaris Consortio* tem a sua gênese no Sínodo da família convocado pelo Papa João Paulo II, em 1980. A sua importância se dá na provocação para que a família seja sujeito de seus direitos. A Igreja, com esse Sínodo, busca promover os direitos da família para que sejam salvaguardados e assumidos pelos Estados. A família é chamada a ter a responsabilidade de ser protagonista na defesa de seus direitos e valor. Direitos sociais, políticos, econômicos, éticos e morais da família são consagrados em toda a Exortação Apostólica. O comentário de Jean Laffitte (2011) sobre a *Familiaris Consortio* na XX Assembleia Plenária do Pontifício Conselho para a Família, sinaliza a contextualização do documento ao afirmar que “a estrutura do texto enfatizou a necessidade de ajudar à sociedade de homens a redescobrir os valores autênticos da família em tempos de crise moral” (LAFFITTE, 2011, p. 2).

O contexto da *Familiaris Consortio* é claramente explicitado quando se destacam as luzes e sombras da família que pede da Igreja uma atenção pastoral em continuidade com as problemáticas apresentadas desde a *Guadium et Spes*. Este documento, numa perspectiva positiva, sublinha e reforça a valorização que vem sendo dada a atenção à qualidade das relações interpessoais no matrimônio e a promoção da dignidade da mulher. Por outro lado, enquanto problemáticas, menciona as dificuldades concretas da transmissão de valores, o crescente número de divórcios, o flagelo do aborto e a disseminação de uma mentalidade realmente contraceptiva.

Um dos aspectos mais importantes desse documento é incontestavelmente a sua antropologia, visivelmente presente nos números 11 – 15 e 17 – 21, onde, entre outras expressões, encontramos a seguinte: “o amor é, portanto, a fundamental e originária vocação do ser humano” (JOÃO PAULO II, 1981, n. 11).

À luz dessa antropologia encontra-se alguns pontos que situam o percurso teológico feito no pontificado do Papa João Paulo II de importante contribuição para a ética familiar e sexual: a) família como comunidade de pessoas, em que a família é apresentada na perspectiva da transmissão da vida e educação dos filhos, conectada ao amor conjugal; b) vocação ao amor do homem e da mulher, em que o amor conjugal torna-se ligado em uma união indissolúvel enquanto núcleo mais profundo da realidade familiar.

Sobre a família como comunidade de pessoas, a *Familiaris Consortio* apresenta a situação familiar enquanto uma comunhão de pessoas que se constitui como realidade humana, eclesiológica e cristológica. Na exortação apostólica essas três dimensões definem a família entendida a partir de seus direitos e valores. O documento, salvaguardando os direitos da família, fala da identidade e missão da realidade familiar enquanto humana e divina firmando sua dignidade e responsabilidade.

Enquanto caráter humano, a comunhão de pessoas na família é radicada pelos laços sanguíneos, e se aperfeiçoa nos laços ainda mais profundos do amor que gera e fortalece a comunhão entre os membros de uma família (JOÃO PAULO II, 1981, n. 21). A família se identifica na constituição de “um complexo de relações interpessoais – vida conjugal, paternidade-maternidade, filiação, fraternidade – mediante as quais cada pessoa humana é introduzida na família humana e na família de Deus, que é a Igreja” (JOÃO PAULO II, 1981, n. 15). Esse primeiro aspecto demonstra a íntima e peculiar comunidade familiar e os relacionamentos dentro dela, que a fazem ser fundamentalmente humana.

O Papa João Paulo II entende a família como uma casa e escola de humanidade onde o cuidado e amor mútuo é expressão de serviço diário na partilha de vida, dos bens, das alegrias, angústias e esperanças. Esse é um valor ético que dignifica a família e a torna responsável na conservação do aperfeiçoamento com atenção as exigências de compreensão e superação das situações de divisão familiar.

O caráter eclesiológico e cristológico da família é fundamentado no amor de Cristo e da Igreja. A família é uma Igreja doméstica, se e na medida em que pelo amor, torna visível a caridade de Cristo. Nessa perspectiva, o documento afirma que a família, na realidade cristã, edifica a Igreja, e torna-se lugar onde a pessoa humana é gerada, educada e introduzida na família divina que se dá na realidade eclesial (JOÃO PAULO II, 1981, n. 15). Assim, a família traduz a comunhão de Cristo e a Igreja enquanto “chamada a fazer a experiência de uma comunhão nova e original, que confirma e aperfeiçoa a

comunhão natural e humana (JOÃO PAULO II, 1981, n. 21). Fica evidente a realidade divina e humana presente no contexto familiar em que a comunhão ultrapassa as dimensões naturais, físicas ou biológicas, mas reconstituída numa unidade que provém da força de Cristo ressuscitado.

Sobre a vocação ao amor do homem e da mulher, a *Familiaris Consortio* ensina que o ser humano é chamado à vida por amor e, à imagem e semelhança do Deus criador, a fazer de sua existência uma contínua expressão de amor. A condição humana de amar é presente originariamente no ser humano. Verifica-se, portanto, a visão antropológica do Papa João Paulo II ao analisar a realidade da sexualidade humana chamada a ser integral.

Nessa perspectiva antropológica o ato conjugal é expressão de uma integralidade corporal e espiritual.

O amor é, portanto, a fundamental e original vocação do ser humano que, enquanto espírito encarnado, isto é, alma que se exprime no corpo informado por um espírito imortal, o homem é chamado ao amor nesta sua totalidade unificada. O amor abraça também o corpo humano e ao corpo torna-se participante do amor espiritual (JOÃO PAULO II, 1981, n. 21)

No magistério do Papa João Paulo II se reconhece uma paulatina apresentação de um verdadeiro tratado de antropologia e teologia moral sexual. Em suas catequese de quartas-feiras, sobretudo entre 5 de setembro de 1979 à 28 de novembro de 1984 reúne-se uma série de discursos sobre temas fundamentais que falam do amor humano. Na concepção de João Paulo II para um autêntico ato sexual são necessárias a conjugação do respeito pela obra de Deus e a espiritualidade conjugal. Assim afirma o Pontífice:

A atitude de respeito pela obra de Deus, que o Espírito suscita nos cônjuges, tem um enorme significado para aquelas “manifestações afetivas”, porque, a par e passo com ele, precede a capacidade da profunda satisfação, da admiração, da desinteressada atenção à “visível” e, ao mesmo tempo, “invisível” beleza da feminilidade e da masculinidade, e por fim, um profundo apreço pelo dom desinteressado do “outro” (PAULO II, 2014, p. 596).

A *Familiaris Consortio* busca oferecer respostas as interrogações sobre a sexualidade humana, e faz uma análise dos aspectos personalísticos enquanto significado existencial para estabelecer um verdadeiro progresso ou desenvolvimento humano, com medida na pessoa ou do bem do ser humano e não de um progresso material ou técnico próprio dos anseios da civilização contemporânea.

A sexualidade conjugal é a concretização da verdade mais profunda do homem que é amar e ser amado. Segundo a Exortação,

a sexualidade, mediante a qual o homem e a mulher se doam um ao outro com os atos próprios e exclusivos dos esposos, não é em absoluto algo puramente biológico, mas diz respeito ao núcleo íntimo da pessoa humana como tal (JOÃO PAULO II, 1981, n. 11).

Assim, a sexualidade é apresentada como uma realidade pessoal carregada de sentido humano que pede dos cônjuges uma entrega cotidiana de um amor que integra doação física e pessoal. Essa doação totalizante é expressão de verdadeira comunhão conjugal em que os esposos “são chamados a crescer continuamente nesta comunhão mediante a fidelidade cotidiana à promessa matrimonial do recíproco dom total” (JOÃO PAULO II, 1981, n. 19).

Portanto, na *Familiares Consortio* o projeto ético da família se dá através da unidade e da indissolubilidade presente na estrutura familiar que a faz comunidade de amor, onde ela expressa seu caráter humano e divino, e quando traduz a comunhão entre Cristo e a Igreja. O projeto ético da sexualidade é baseado na antropologia que integra doação física e pessoal, e vocaciona o ser humano a realização mais profunda que é amar.

#### 2.1.4 *Deus Caritas Est*: amor divino e verdade do amor humano

Seguindo o percurso teológico do magistério da Igreja sobre a família e a sexualidade chega-se à carta Encíclica *Deus Caritas Est* de Bento XVI, sobre o amor cristão, publicada em 2006. Essa Encíclica trata fundamentalmente do amor de Deus para com o ser humano. Para dizer do amor divino o pontífice argumenta com aportes do amor humano, e articula sua reflexão filosófica-teológica fazendo um paralelo de unidade entre esses dois amores. É apresentado o amor em sua dimensão mais ampla possível tanto espiritual quanto material. Para esse estudo é valioso o pensamento do Papa pelo fato de fazer uma relação consistente e aprofundada entre o amor *eros* e *ágape*, como característica integral da verdade do amor humano. É nessa perspectiva que se entende a colaboração dessa Encíclica para a reflexão da ética familiar e sexual.

O Papa Bento XVI dialoga com o pensamento de Nietzsche, um crítico da Igreja que descartava a vida espiritual e afirmava que “o cristianismo teria dado veneno a beber ao

eros, que, embora não tivesse morrido, daí teria recebido o impulso para degenerar em vício” (BENTO XVI, 2006, n. 3). Em resposta, o Pontífice fala dos perigos de uma falsa erotização que priva a dignidade da sexualidade, desumaniza e degrada o ser humano. O amor eros, fragmentado e desorientado é curado pelo amor ágape. Para Bento XVI o cristianismo não é impedimento para o Eros, mas a possibilidade de sua plena afirmação, tornado possível quando disciplinado de acordo com os princípios superiores ao ser humano, pois “o Eros quer nos elevar em êxtase para o Divino, conduzir-nos para além de nós próprios, mas por isso mesmo requer um caminho de ascese, purificação e saneamentos” (BENTO XVI, 2006, n. 5).

Essa Encíclica faz também uma crítica aos filósofos modernos, René Descartes, por desprezar a alma, e a Pierre Gassende, por desprezar o corpo. E argumenta que “o ser humano torna-se, realmente, ele mesmo, quando corpo e alma se encontram em íntima unidade; o desafio do Eros pode considerar-se superado, quando se consegue essa unificação” (BENTO XVI, 2006, n. 5). Quando o ser humano ama, é pessoa que ama enquanto dimensão unitária de corpo e alma. É nessa unidade que o ser humano se torna pleno e, na concretude do amor eros, em íntima comunhão com o amor ágape, chega-se ao verdadeiro amadurecimento.

O documento não traz uma elaboração sistemática sobre o matrimônio e a família. Contudo, reflete sobre o amor cristão, fundamentado na unidade do amor na criação e na história da salvação, e apresenta a especificidade do amor autêntico entre homem e mulher que, de acordo com o monoteísmo cristão, só é possível pela monogamia entre esposo e esposa.

Sobre o matrimônio e a família encontra-se na *Deus Caritas Est* uma fundamentação a partir da imagem de Deus como aquele que ama o seu povo com um amor de eleição. Deus é amor, e “esse seu amor pode ser qualificado, sem dúvida, como eros, que, no entanto, é totalmente ágape também” (BENTO XVI, 2006, n. 9). É a partir desse amor de Deus que a Encíclica fundamenta o amor matrimonial e, implicitamente, o amor na família. Baseado no relato da criação, o amor eros impulsiona o ser humano ao matrimônio, que se dá enquanto um amor de unidade que se perpetua, destacando a sua finalidade. Para o Papa “o matrimônio baseado num amor exclusivo e definitivo torna-se o ícone do relacionamento de Deus com o seu povo e, vice-versa, o modo de Deus amar torna-se a medida do amor humano” (BENTO XVI, 2006, n. 11). Nessa perspectiva bíblica da unidade entre o amor de Deus e o amor humano no matrimônio, é que encontramos uma base filosófico-teológica que possibilita, em certa medida, uma ética da família.

Sobre a verdade do amor entre homem e mulher o Papa Bento XVI evidencia na *Deus Caritas Est* que o amor é uma relação entre dois, e que, paradigmaticamente, a principal relação de amor humano é entre homem e mulher,

o qual concorrem indivisivelmente corpo e alma e se abre ao ser humano uma promessa de felicidade que parece irresistível, sobressai como arquétipo de amor por excelência de tal modo que, comparados com ele, à primeira vista todos os demais tipos de amor se ofuscam (BENTO XVI, 2006, n. 2).

O amor conjugal entre o homem e a mulher é verdadeiramente humano e se exprime na dimensão unidual de corpo e alma ou eros e ágape. No decorrer da Encíclica, apresentam-se as diferenças e a unidade entre essas duas formas de amor. Na ordem da compreensão fenomenológica, o amor dos esposos é marcado por uma dimensão sensível, no sentido do desejo ou do eros, e espiritual, que se revela enquanto amor ágape.

É nessa perspectiva da relação entre o amor eros e ágape que o Papa apresenta o seu pensamento demonstrando que o amor conjugal é paradigmático enquanto doação, que em certa medida serve como metáfora da própria relação entre o Divino esposo e seu Povo. Para uma ética da sexualidade é de suma importância essa defesa e argumentação do verdadeiro valor do amor eros. Segundo Bento XVI, é fundamental a unidade entre as duas dimensões do amor, como também uma reta compreensão da questão eros.

O amor é a única realidade, embora com distintas dimensões; caso a caso, pode uma ou outra dimensão sobressair mais. Mas, quando as duas se separam completamente uma da outra, surge uma caricatura ou, de qualquer modo, uma forma redutiva do amor (BENTO XVI, 2006, n. 8).

Assim, temos na *Deus Caritas Est* uma argumentação plausível que legitima o valor unitivo da relação conjugal enquanto dimensão de amor eros e ágape. Do ponto de vista da ética conjugal, não se aborda a finalidade procriativa diretamente, mas aprofunda a reflexão ética da verdade do amor entre homem e mulher, e entra em defesa do valor que está presente no amor eros. Essa Encíclica possibilita a reflexão de um caminho autêntico da vivência da sexualidade conjugal na medida que o amor ágape se conjuga ao eros fazendo parte de um único amor.

### 2.1.5 *Amoris Laetitia*: Evangelho da família e dimensão erótica do amor

Após um breve percurso chegamos no texto base de nosso trabalho de pesquisa. A *Amoris Laetitia* (alegria do amor), Exortação Apostólica pós-sinodal sobre o amor na família, é o mais atual texto magisterial que faz uma reflexão sobre a realidade familiar e o amor conjugal. Esse documento está dividido em nove capítulos com 325 parágrafos. A introdução, nos sete primeiros parágrafos, evidencia conscientemente a complexidade do tema, e afirma-se que as posturas dos Padres no Sínodo são um “precioso poliedro, formado por muitas preocupações legítimas e questões honestas e sinceras” (FRANCISCO, 2014, n. 4) que devem ser aprofundadas, e que é necessário sair da estéril contraposição entre a ânsia de mudança e a aplicação pura e simples de normas abstratas.

O primeiro capítulo – À luz da Palavra – desenvolve uma reflexão a partir das Sagradas Escrituras. Com a meditação da liturgia nupcial hebraica do Salmo 128, o Papa Francisco vai traçando um perfil de família ao longo da Palavra de Deus, em que “aparece cheia de famílias, gerações, histórias de amor e de crises familiares” (FRANCISCO, 2014, n. 8). A hermenêutica bíblica da *Amoris Laetitia* entende que a Palavra de Deus “não se apresenta como uma sequência de teses abstratas, mas como uma companheira de viagem, mesmo para as famílias que estão em crise ou imersas nalguma tribulação, mostrando-lhes a meta do caminho” (FRANCISCO, 2014, n. 22).

A apresentação da realidade e os desafios das famílias abordadas no segundo capítulo, já estudado na primeira sessão desse trabalho, contextualiza a família na contemporaneidade. Enfrentando os desafios, o Papa faz um diagnóstico preciso da situação atual das famílias, e entende que “os pedidos e os apelos do Espírito ressoam também nos acontecimentos da história através dos quais a Igreja pode ser guiada para uma compreensão mais profunda do inexaurível mistério do matrimônio e da família” (FRANCISCO, 2014, n. 31).

O terceiro capítulo – O olhar fixo em Jesus: a vocação da família – sinaliza o conceito teológico de família. Ilustra de uma maneira sintética em 30 parágrafos a vocação à família de acordo com o Evangelho, assim como ela foi recebida pela Igreja ao longo do tempo, sobretudo quanto ao tema da indissolubilidade, da sacramentalidade do matrimônio, da transmissão da vida e da educação dos filhos. Ao tempo que se exprime com clareza a doutrina, há que evitar juízos que não tenham em conta a complexidade

das diferentes situações, e é preciso estar atento “ao modo como as pessoas vivem e sofrem por causa da sua condição” (FRANCISCO, 2014, n. 79).

O amor no matrimônio, temática do capítulo quarto, é um tratado sobre o verdadeiro amor entre os esposos. Seguindo o hino à caridade, escrito por São Paulo (1 Cor. 13, 4-7), o Papa faz uma autêntica exegese cuidadosa, precisa, inspirada e poética do texto paulino, e possibilita um aprofundamento psicológico das emoções dos cônjuges e da dimensão erótica do amor. Se opondo a todo idealismo, esse capítulo desenvolve um pequeno tratado plenamente consciente do caráter cotidiano do amor, que diz sobre a “combinação necessária de alegrias e fadigas, de tensões e repouso, de sofrimentos e libertações, de satisfações e buscas, de aborrecimentos e prazeres” (FRANCISCO, 2014, n. 126).

O capítulo quinto – O amor que se torna fecundo – centra-se no caráter gerador do amor. Fala-se do valor profundo da espera e da acolhida de uma nova vida por parte do amor materno e paterno. Amplia a dimensão geradora do casal ao falar em ‘fecundidade alargada’ da adoção, do acolhimento, da vida na família em sentido amplo pela presença de parentes e amigos, sublinhando o papel específico das relações, especialmente entre jovens e idosos. Fica explícito no pensamento do Papa que, antes de tudo, aquilo que prevalece é o primado do amor como o mais valioso princípio em defesa da vida presente nas famílias.

Para as questões concretas de família, o capítulo sexto apresenta algumas perspectivas pastorais que serão analisadas na terceira sessão desse estudo. A *Amoris Laetitia* faz um percurso nas etapas da vida matrimonial deixando linhas de ação pastoral que possibilita um justo diálogo com o mundo, firmado no aspecto do acompanhamento no horizonte de uma conversão pastoral onde “é preciso não se contentar com um anúncio puramente teórico e desligado dos problemas reais das pessoas” (FRANCISCO, 2014, n. 201). O Papa propõe o acompanhamento de namorados, noivos, recém-casados, durante os primeiros anos até ao chegar à morte, das fragilidades de separação, divórcio, abandono, maus-tratos, etc., e, em particular, as situações complexas de violência, exploração, alienação e indiferença, e sublinha a importância da recente reforma dos procedimentos para o reconhecimento dos casos de nulidade matrimonial. Enfatiza o sofrimento dos filhos nas situações de conflito. Faz referência às situações dos matrimônios mistos e daqueles com disparidade de culto, e a situação das famílias que têm dentro de si pessoas com tendência homossexual, insistindo no respeito para com

elas e na recusa de qualquer discriminação injusta e de todas as formas de agressão e violência.

O capítulo sétimo é dedicado ao reforço da educação dos filhos enquanto papel inalienável dos pais que, estabelecendo esta função, torna-se um dos grandes deveres do casal. É interessante a sabedoria prática que transparece em cada parágrafo ao falar do valor da formação ética, do valor da preparação para enfrentar desafios, da educação sexual, da transmissão da fé, entre outros, que diz respeito à vida familiar como contexto educativo. Torna-se fundamental direcionar a formação do filho com procedimentos que promovam o “amadurecimento da sua liberdade, de preparação, de crescimento integral, de cultivo da autêntica autonomia” (FRANCISCO, 2014, n. 261).

O capítulo oitavo – Acompanhar, discernir e integrar a fragilidade –, que também será visto na terceira sessão desse estudo, representa um convite a um olhar misericordioso sobre as diversas dificuldades enfrentadas pelas famílias e ao discernimento pastoral diante das situações que não correspondem plenamente ao plano de Deus. Com os verbos acompanhar, discernir e integrar, o Papa propõe um projeto pastoral que responda as situações de fragilidades, e apresenta a necessária gradualidade pastoral, o discernimento, as normas e circunstâncias para o discernimento pastoral e a lógica da misericórdia pastoral. Todo o sentido do capítulo e da mensagem do Papa está no convite aos fiéis “que vivem situações complexas, a aproximar-se com confiança para falar com os seus pastores ou com leigos que vivem entregues ao Senhor” (FRANCISCO, 2014, n. 312), e aos pastores para “escutar, com carinho e serenidade, com o desejo sincero de entrar no coração do drama das pessoas e compreender o seu ponto de vista, para ajudá-las a viver melhor e reconhecer o seu lugar na Igreja” (FRANCISCO, 2014, n. 312).

O último capítulo sublinha a espiritualidade conjugal e familiar como caminho ordinário da oração cristã. Através da espiritualidade do amor exclusivo e livre, da solicitude, da consolação e do estímulo, os cônjuges e a família contemplam Cristo, e “os momentos de alegria, o descanso ou a festa, e mesmo a sexualidade são sentidos como uma participação na vida plena da sua Ressurreição” (FRANCISCO, 2014, n. 317). Por fim, a *Amoris Laetitia* conclui-se com uma oração à Sagrada Família (FRANCISCO, 2014, n. 325).

O Papa Francisco dialoga com o mundo em que a laicidade<sup>14</sup>, enquanto neutralidade e imparcialidade da esfera pública diante da religião, vem crescendo nos últimos anos. Lido em continuidade com os magistérios eclesiais anteriores, essa Exortação não faz um juízo doutrinal moral, mas suscita um caráter eminentemente pastoral. O Papa considera oportuno redigir uma Exortação com considerações “que possam orientar a reflexão, o diálogo ou a práxis pastoral, e simultaneamente oferecer coragem, estímulo e ajuda às famílias na sua doação e nas suas dificuldades” (FRANCISCO, 2016, n. 4). Seu ponto de partida é de uma nova ótica da práxis evangelizadora que marca a história da pastoral familiar. É fundamental na *Amoris Laetitia*, na perspectiva da Nova Evangelização, falar de reevangelização das famílias marcadas pelas feridas e desvios que as fazem perder os sinais da dignidade familiar.

Diante da nova cultura distanciada do passado recente, e que exige a reconstrução e preservação da família num mundo que mudou, é imprescindível discernimento e sensibilidade para com os sinais dos tempos. Um tema controvertido que aparece bem antes da *Amoris Laetitia* é a comunhão dos divorciados recasados. Um artigo de Luís Corrêa, “Divorciados Recasados diante dos Sacramentos”, publicado na Revista Eclesiástica Brasileira, faz uma breve passagem do divórcio na Sagrada Escritura, na história da Igreja, no magistério e no debate contemporâneo. Ao fazer menção da carta pastoral dos bispos alemães do Reno Superior, entre eles o cardeal Walter Kasper, um importante teólogo para as bases do Sínodo da família, recorda a afirmação de conceder a comunhão aos divorciados recasados, “desde que observadas certas condições, como a boa consciência da pessoa e a certeza de que não se causará escândalos na comunidade eclesial” (LIMA, 2000, p. 647-648).

Após a publicação da *Amoris Laetitia*, um comentário do cardeal Walter Kasper aponta o autêntico valor da mensagem doutrinal do Papa Francisco nessa exortação: “[...] *Amoris Laetitia* não muda sequer um i da doutrina da Igreja e, mesmo assim, muda tudo” (KASPER, 2016, p. 725 – 726). Não há, portanto, uma mudança em termos de conteúdo, mas de mentalidade ou paradigma. O Papa Francisco dá ênfase ao aspecto histórico-bíblico-pastoral da família e do amor conjugal. Assim, o ensinamento da Igreja no magistério do Papa Francisco sobre a família e a sexualidade representa, de fato, uma

---

<sup>14</sup> A laicidade é uma noção que possui caráter negativo, restritivo. Sucintamente pode ser compreendida como a exclusão ou ausência da religião da esfera pública. A laicidade implica a neutralidade do Estado em matéria religiosa. Esta neutralidade apresenta dois sentidos diferentes, o primeiro já destacado acima: exclusão da religião do Estado e da esfera pública. Pode-se falar, então, de neutralidade-exclusão. O segundo sentido refere-se à imparcialidade do Estado com respeito às religiões, o que resulta na necessidade do Estado em tratar com igualdade as religiões (RANQUETAT JR, 2008, p. 5).

mudança substancial, não através da criação de novas normas, mas de um novo paradigma ético-pastoral, no horizonte de uma Igreja em saída em estado permanente de missão, “semelhante ao de um hospital de campanha (FRANCISCO, 2014, n. 291).

Enquanto contribuição do magistério para esse estudo pode-se destacar na *Amoris Laetitia* as temáticas: a) o Evangelho da família, em que o matrimônio e a família é apresentada vinculada à mensagem original e fundante de Cristo como boa notícia; b) a dimensão erótica do amor, onde o amor conjugal é visto como força unitiva que faz do amor humano ser capaz de admiração, respeito e cuidado amoroso.

Ao falar de Evangelho da família, o *Amoris Laetitia* oferece uma apresentação de matrimônio e família que “só se pode compreender plenamente à luz do amor infinito do Pai, que se manifestou em Cristo entregue até o fim e vivo entre nós” (FRANCISCO, 2016, n. 59). A mensagem originária de Cristo com suas palavras e ações, faz da família uma boa notícia, um evangelho a ser seguido e anunciado. O Papa toma como ponto de partida o olhar e a mensagem de Jesus que recupera e realiza nele plenamente o projeto divino da vocação familiar, e afirma que “acompanha-nos hoje o Senhor em nosso compromisso de viver e transmitir o Evangelho da família” (FRANCISCO, 2016, n. 60), enquanto um mapa que oferece as pessoas, no atual contexto contemporâneo, as setas que possibilitam encontrar os verdadeiros valores cristãos.

A terminologia “Evangelho da família” resgata o texto desenvolvido na alocução feita pelo Cardeal Walter Kasper, a convite do Papa Francisco, no consistório extraordinário dos cardeais em fevereiro de 2014, com a finalidade de

fornecer uma base teológica para o debate subsequente entre os cardeais e introduzir assim uma discussão pastoral, teologicamente motivada, no processo de preparação do Sínodo extraordinário dos bispos, no outubro de 2014, e no Sínodo ordinário dos bispos, em 2015 (KASPER, 2014, p. 5).

Diante dos desafios pastorais no contexto da evangelização, o Cardeal aponta caminhos de redescoberta dos valores evangélicos, um regresso à fonte da qual brotou toda a doutrina da Igreja. O Evangelho da família é, por assim dizer, uma alegre notícia, jamais firmada sobre um peso de uma lei, mas sobre o dom da graça que direciona à verdade e dignifica a moralidade cristã.

A *Amoris Laetitia*, considerando as palavras do Cardeal Walter Kasper e a relevância dos dois sínodos dos bispos sobre a família, apresenta nos números de 71 à 75 uma síntese do magistério tradicional sobre matrimonial e família, e discorre sobre os

aspectos cristológico-sacramental e antropológico-teológico da família. Sua mensagem é explicitada como resultado da reflexão do relatório sinodal, e assume a dimensão evangelizadora de volta as fontes para resgatar ou redescobrir a boa nova de Cristo, que é luz e força, fazendo ressoar no contexto atual a compreensão de que “o Evangelho da família nutre também as sementes ainda à espera de desenvolver-se” (FRANCISCO, 2016, n. 76).

A novidade presente na *Amoris Laetitia* está na interpretação da definição fundamental de que o matrimônio é essencialmente uma vocação. A Exortação compartilha a compreensão de que a origem do sacramento do matrimônio está em Deus, mas entende que a liberdade humana não pode ser diminuída diante de uma superioridade da norma. A consciência e a subjetividade humana exerce um papel fundamental no chamado. A nova perspectiva da *Amoris Laetitia* reconhece que o matrimônio sacramental, enquanto vocação, é “uma resposta a um chamado específico para viver o amor conjugal como sinal imperfeito do amor entre Cristo e a Igreja” (FRANCISCO, 2016, n. 72).

O Papa Francisco se distancia de uma visão de vocação presa a ideia de estado de vida, presente na *Familiaris Consortio*, para uma concepção de vocação baseada no encontro pessoal com o Evangelho e com a pessoa de Jesus Cristo. Há uma mudança, de uma interpretação agostiniana marcada pelas lentes dos pressupostos metafísicos da ontologia platônica em que o matrimônio existe para criar um ordenamento do desejo sexual, da procriação e da estabilidade social, para uma compreensão que privilegie uma relação ética e amorosa dos esposos, onde o matrimônio, no nível de uma grandeza histórica, expresse seu caráter contingente em viver uma vida conjugal de forma gradual e processual enquanto vocação inspirada por Deus.

Um aspecto importante a ser considerado na *Amoris Laetitia* é a unidade entre a família e a Igreja. A família torna-se realização e atualização da própria natureza da Igreja que, em sua comunhão esponsal com Cristo, revela o autêntico amor. Com firmeza de convicção afirma o Papa Francisco que “na família, ‘como em uma igreja doméstica’ (LG, n. 11), amadurece a primeira experiência eclesial da comunhão entre as pessoas, na qual, por graça, se reflete o mistério da Santíssima Trindade” (FRANCISCO, 2016, n. 86) ou, ainda, que “o amor vivido nas famílias é uma força permanente para a vida da Igreja” (FRANCISCO, 2016, n. 88). A dignidade de igreja doméstica faz da família promotora, interna e externamente, dos valores evangélicos dos quais ela é vocacionada a viver e a testemunhar. A ética do amor experimentado na família perpétua o anúncio do evangelho

e torna-se vigor permanente para a vida da Igreja. O documento, citando o relatório final do sínodo de 2015, enfatiza o valor e finalidade unitiva do matrimônio e, conseqüentemente da família:

A finalidade unitiva do matrimônio é uma exortação constante ao crescimento e ao aprofundamento desse amor. Na sua união de amor, os esposos experimentam a beleza da paternidade e da maternidade (...) A beleza do dom recíproco e gratuito, a alegria pela vida que nasce e pelo cuidado amoroso da parte de todos os membros, desde os pequeninos até os idosos, são alguns dos frutos que tornam única e insubstituível a resposta à vocação da família, tanto para Igreja como para a sociedade inteira (FRANCISCO, 2016, n. 88).

É a partir de amor na família que a *Amoris Laetitia* entende o sinal da fecundidade. A íntima unidade entre o amor conjugal e o amor familiar é aprofundada no capítulo quinto da Exortação, em que os filhos se tornam imagens do amor matrimonial, “sinal permanente da unidade conjugal e síntese viva e indissociável do ser pai e mãe” (FRANCISCO, 2016, n. 165).

Partindo da realidade de amor no interior da família, o documento aponta para a perspectiva social caritativa do Evangelho da família. O amor presente entre pais e filhos

é chamado a sarar as feridas dos abandonados, estabelecer a cultura do encontro, lutar pela justiça. Deus confiou à família o projeto de tornar doméstico o mundo, de modo que todos cheguem a sentir cada ser humano como um irmão (FRANCISCO, 2016, n. 183).

Nesse sentido acontece a ética objetiva da vida do Evangelho presente no seio da igreja doméstica. Em perspectiva pastoral, o Papa Francisco pede uma atenção a vida da família em sentido mais amplo alcançando todos os parentes e até vizinhos em suas mais variadas necessidades, com os gestos concretos de um coração alargado que acolhe e oferece gratuitamente os sinais do amor de fecundidade (FRANCISCO, 2016, n. 187 – 198). Contudo, o Evangelho da família oferece um ponto de partida positivo resgatando os valores originalmente cristãos e direciona o olhar para redescobrir e anunciar a felicidade na família.

A segunda temática na *Amoris Laetitia* que contribui para esse estudo é a dimensão erótica do amor. Em relação a vida conjugal o Papa Francisco, voltando-se à realidade concreta e o testemunho de fé dos cônjuges, fala do amor no matrimônio considerando-o como parte central de todo o seu texto. Em continuidade com o caráter teológico-pastoral tem-se no capítulo quarto uma mensagem que aborda o amor

destituído de um aspecto metafísico ou sobrenatural para um valioso contorno humano, histórico e bíblico. Verifica-se um reconhecimento da dimensão erótica do amor que ajuda os casais a perceberem a riqueza do amor e o que amar provoca concretamente.

A Exortação, nos números 89 à 119, faz uma pertinente reflexão sobre o amor no matrimônio cristão meditando o hino paulino ao amor (Cf. I Cor. 13). Nesse hino São Paulo define o amor explicitando os desdobramentos e implicações para o aspecto existencial da vida. O Papa Francisco, inspirado na mensagem paulina, deixa claro que o hino do amor paulino

permite-nos avançar para a caridade conjugal. Esta é o amor que une os esposos, amor santificado, enriquecido e iluminado pela graça do Sacramento do Matrimônio. É uma união afetiva, espiritual e oblativa, mas que reúne em si a ternura da amizade e a paixão erótica, embora seja capaz de subsistir mesmo quando os sentimentos e a paixão enfraquecem (FRANCISCO, 2016, n. 120).

Assim, é possível perceber o valor da sexualidade no amor conjugal como parte integradora do amor. Verifica-se na *Amoris Laetitia* uma fundamentação do amor matrimonial através do pensamento de Santo Tomás de Aquino, citado 18 vezes em toda a obra. O Papa Francisco resgata a doutrina aquiniana sobre o amor (FRANCISCO, 2016, n. 120 – 141) e sobre as paixões (FRANCISCO, 2016, n. 143 – 146), demonstrando sua contribuição antropológica e moral.

O amor conjugal tem um especial lugar na doutrina matrimonial do documento, e é apresentado em duas perspectivas: força unitiva; e uma amizade maior. No matrimônio se partilha todas as coisas, “incluindo a sexualidade, sempre no mútuo respeito” (FRANCISCO, 2016, n. 125). As duas dimensões, do amor unitivo e do amor amizade torna-se indispensável para o crescimento dos esposos na caridade conjugal.

Considerando o mundo das emoções, a *Amoris Laetitia* sinaliza que os desejos e sentimentos, expressos no amor apaixonado, ocupa um lugar importante no matrimônio. O Papa Francisco é categórico e realista ao comentar que “deve haver qualquer motivo para um amor sem prazer nem paixão se revelar insuficiente a simbolizar a união do coração humano com Deus” (FRANCISCO, 2016, n. 142). A partir da reflexão sobre a paixão no amor conjugal reconhece-se que as emoções, em si mesmas, não são moralmente boas ou más, e podem acompanhar atos de liberdade que manifestam a profundidade de uma opção. Por outro lado, ao se tornar sentimento desviado dos grandes valores e com medidas egocêntricas, as emoções impossibilitam a vida sadia e

feliz. O Papa Francisco chama a atenção para a necessária educação da emoção e do instinto para poder

fazer um belo caminho com as paixões, o que significa orientá-las cada vez mais em um projeto de autodoação e plena realização própria que enriquece as relações interpessoais no seio da família. Isso não implica renunciar a momentos de intenso prazer, mas assumi-los de certo modo entrelaçados com outros momentos de dedicação generosa, espera paciente, inevitável fadiga, esforço por um ideal (FRANCISCO, 2016, n. 148).

O que se verifica, numa perspectiva ética-conjugal, é uma normativa da conduta. O texto apresenta o amor humano na concretude das emoções vivenciadas no cotidiano. Ao tempo que legitima um amor apaixonado, chama a atenção a verdadeira orientação ou, até mesmo, o exercício da renúncia do prazer em vista do bom emprego dos outros espaços da vida do casal que torna nobre a paixão entre os esposos.

Esses aspectos nos levam a uma especial atenção ao tema da dimensão erótica do amor, onde a vida sexual dos esposos se apresenta como um dom a ser cultivado em seu mais alto valor, e não apenas pela necessidade da procriação. O Papa Francisco compreende que a sexualidade não é entretenimento, mas revela uma linguagem de valor sagrado e inviolável. O erotismo é visto enquanto manifestação humana da sexualidade, onde se encontra o significado esponsal do corpo como um dom que oferece dignidade. Ao ser capaz de transmitir amor, o corpo sexuado e erotizado é fonte de saúde e, mesmo na oferta de prazer, gera admiração e abre-se para a humanização dos impulsos (FRANCISCO, 2016, n. 151).

A dimensão erótica do amor é um “dom que embeleza o encontro dos esposos” (FRANCISCO, 2016, n. 152). É descartada a ideia de um mal permitido ou um peso tolerável do ato conjugal. O amor humano é capaz de admiração e de promover dignidade, respeito e cuidado amoroso, próprios de um coração que descobre-se amado e sabe amar.

Portanto, reforça-se na *Amoris Laetitia*, através do Evangelho da família, a compreensão da família como igreja doméstica e seus desdobramentos práticos, e reconhece nela uma via privilegiada da nova evangelização, ao colocar-se próxima das pessoas. Depois, a *Amoris Laetitia* atesta o realismo com que a dimensão erótico do amor deve ser proposto, compreendido e vivenciado pelos esposos. Sobre a sexualidade humana o Papa Francisco mantém o mesmo olhar atento a realidade adotando uma linguagem em perspectiva dialógica, propositiva e inclusiva da ética matrimonial e sexual.

A Exortação Apostólica é um escrito sobre o amor na família e, nela, a ética familiar e sexual acontece enquanto protagonismo do amor presente no centro do ambiente da casa, e se estendendo nas ações concretas diante da vida social mais ampliada.

## 2.2 ÉTICA DO AMOR CONJUGAL NA TEOLOGIA MORAL DE MARCIANO VIDAL E EDUARDO LÓPEZ AZPITARTE

Ao falar da visão cristã da sexualidade direcionada à família, tomando como base a reflexão do magistério da Igreja depois do Concílio Vaticano II, especialmente no pontificado do Papa Francisco na *Amoris Laetitia*, é pertinente para a fundamentação desse trabalho a teologia moral elaborada por Marciano Vidal<sup>15</sup>, que ajudará a entender a sexualidade conjugal em seu papel decisivo no desenvolvimento da personalidade, e Eduardo Azpitarte<sup>16</sup>, que, ao elaborar uma ética da sexualidade e do matrimônio, servirá de aporte para a reflexão da ética do amor conjugal.

É reservada para esta parte do estudo, a partir de uma reflexão moral, e considerando os princípios da Ética teológica da sexualidade e do matrimônio em seus desafios e perspectivas no horizonte da teologia pastoral, apresentar critérios éticos para o amor conjugal. Verifica-se o lugar essencial que a experiência sexual ocupa na história da pessoa levando em consideração a complexidade das dimensões da sexualidade e de seus significados, a realidade concreta em que é experienciada na sociedade contemporânea, e a situação real da vivência do ato conjugal nos matrimônios. Diante dos questionamentos sobre o aspecto ético da sexualidade, torna-se oportuna a sensibilidade teológica dos referenciais teóricos propostos como tentativa de discernir um modelo ético que possa servir de inspiração.

Vejam os a seguir o pensamento desses dois catedráticos em teologia moral. Primeiramente, será explicitado a moral do amor e da sexualidade em Marciano Vidal. Depois, se estudará a ética da sexualidade e do amor no pensamento de Eduardo López Azpitarte. Ao falar de amor conjugal é analisado o amor como condição humana,

---

<sup>15</sup> Marciano Vidal, nascido em San Pedro de Trones (León, Espanha), em 1937, é um catedrático de Teologia Moral na Universidade Pontifícia Comillas (Madri). Um grande conhecedor da tradição teológica e sensível à cultura atual, é considerado um renovador do pensamento moral católico.

<sup>16</sup> Eduardo López Azpitarte, nascido em Granada, na Espanha, em 1932, é licenciado em Filosofia (Madri, 1955) e doutorado em Teologia (Paris, 1965). Um catedrático em teologia Moral de relevância no tema da ética sexual e matrimonial, desenvolveu um amplo trabalho de docência, conferências e publicações.

elemento básico e nuclear da realidade concreta do casal em seus aspectos antropológicos e éticos em vista da integração da sexualidade na vida dos cônjuges.

### 2.2.1 Marciano Vidal e a Moral do amor e da sexualidade

Seguindo as intuições do Concílio Vaticano II acerca do matrimônio, Marciano Vidal busca cuidadosamente contribuir na reflexão teológica com orientações particulares e aprofundamentos que buscam analisar o amor conjugal a partir das mudanças de perspectivas trazidas da *Gaudium et Spes*. Ao articular seus argumentos, serviu-se da tradição tomasiana e alfonsiana, e ancorou-se nas compreensões antropológicas vindas do magistério do Papa São João Paulo II.

A Moral do amor e da sexualidade na elaboração teológica de Marciano Vidal parte de duas perspectivas: da inovação oriunda da compreensão do matrimônio por ocasião do Concílio Vaticano II, que passa de uma consideração preferencialmente institucionalista para outra de viés mais personalista; e um retorno a visão existencial do mundo bíblico. Nesse contexto é apresentada a conjugalidade do amor e da sexualidade.

Passemos a analisar o pensamento de Marciano Vidal que será apresentado subdividido em três momentos: a) a conjugalidade matrimonial, sobre aquilo que define e dá sentido à parceria conjugal; b) os aspectos antropológicos e éticos do amor conjugal; c) e a integração da sexualidade na vida do casal, que relaciona a dimensão procriativa e unitiva da sexualidade com o matrimônio, bem como a realização sexual-afetiva com a parceria conjugal.

#### 2.2.1.1 A conjugalidade matrimonial

O ideal de conjugalidade é um tema de singular importância no pensamento de Marciano Vidal. Em sua obra “Matrimônio: entre o ideal cristão e a fragilidade humana”<sup>17</sup> são expostas as perspectivas teológica, moral e pastoral sobre o matrimônio dentro do existencialismo bíblico e do personalismo atual. Uma de suas propostas é apresentar o ideal do casal recorrendo aos fatores básicos de conjugalidade, amor conjugal e a sexualidade na vida dos cônjuges. Esta e as duas próximas sessões desse tópico

---

<sup>17</sup> VIDAL. M. **O Matrimônio**: entre o ideal cristão e a fragilidade humana. Aparecida, São Paulo. Editora Santuário, 2007.

analisam esses fatores enquanto núcleo de vida da instituição matrimonial a partir da teologia moral de Marciano Vidal.

Ao falar de conjugalidade matrimonial Vidal enfatiza a importância da conjugalidade enquanto núcleo e conjunto da vida do casal e da instituição do matrimônio. Analisa, por outro lado, o significado da conjugalidade a partir das perspectivas antropológico-teológicas presentes na parceria conjugal.

Inicialmente Vidal recorda a superação da compreensão do matrimônio como “contrato”, explicitada no novo código de direito canônico de 1983, no cânon 1055<sup>18</sup>, em que a instituição conjugal passa a ser compreendida como “aliança matrimonial”:

É evidente que, na nova definição do matrimônio trazida pelo Código, há inovações notáveis. Em primeiro lugar, diante da hegemonia da categoria de “contratado” durante os últimos séculos, recupera-se a categoria de *aliança matrimonial*, com toda a evocativa ressonância dessa expressão na teologia e na espiritualidade bíblica. Em segundo lugar, em vez de falar de “objeto” do contrato matrimonial e de concretizá-lo no “*ius ad corpus*” (direito ao corpo do outro em ordem aos atos que tendem à geração), coloca-se como conteúdo da aliança matrimonial o *totius vitae consortium*. Em terceiro lugar, na exposição da finalidade do matrimônio há uma mudança quase radical “em relação à doutrina mantida até o concílio Vaticano II”. [...] Na nova definição, não se fala de “fins”, muito menos se faz uma hierarquização deles; é dito que o consórcio de toda a vida está “ordenado por sua própria índole natural ao bem dos cônjuges e à geração e educação da prole” (VIDAL, 2007, p. 102 – 103).

De uma visão puramente contratualista, institucionalista e objetivista, o matrimônio passa a ser entendido a partir de inovações humanistas, compreendidas no horizonte de orientações existencialistas e personalistas. O novo Código de Direito Canônico está em conformidade com o concílio Vaticano II, que, como já visto anteriormente, através da Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, apresenta o matrimônio numa perspectiva bem mais personalista do que aquela que constava no Código de Direito Canônico de 1917. Após o Vaticano II há uma recepção e consolidação da concepção inovadora personalista do matrimônio, significando que o centro da realidade conjugal são os próprios esposos enquanto realidade pessoal que se destina a toda a vida. Com a orientação personalista os elementos que configuram o matrimônio são redimensionados: de um consentimento como um ato meramente pontual, para uma expressão do dom recíproco dos esposos por toda a vida conjugal; o significado da dimensão religiosa do matrimônio cristão se amplia

---

<sup>18</sup> “A aliança matrimonial (*matrimoniale foedus*) pela qual o homem e a mulher constituem entre si um consórcio de toda a vida (*totius vitae consortium*), ordenado por sua própria índole natural ao bem dos cônjuges e à geração e educação da prole...” (CÓDICO DE DIREITO CANÔNICO, 1983, cân. 1055).

ao ser situado na perspectiva de aliança, pois, enquanto sacramento, significa e realiza a união de Cristo com a Igreja; e do aspecto contratual da fidelidade, para uma dimensão criativa e dinâmica em vista de um crescimento constante (VIDAL, 2007, p. 104).

Para a Igreja, a orientação personalista torna-se fundamental para a consciência de conjugalidade como base para a estrutura simbólica e real de aliança e nupcialidade presentes no matrimônio. O aspecto simbólico da realidade conjugal é explicitado por Marciano Vidal em um duplo sentido. Primeiro, enquanto humana, a conjugalidade é sinal de compreensão de definição e do agir divino. Por outro lado, o caráter simbólico dos matrimônios se dá enquanto recebe da realidade transcendente. “A relação de Deus com o seu povo e a relação de Cristo com a Igreja, são arquétipos do amor esponsalício, explicam o sentido transcendente (religioso) da parceria conjugal” (VIDAL, 2007, p. 108).

Essa dupla dimensão do simbolismo conjugal expressa a relação da teologia do Antigo e Novo Testamento com a teologia do matrimônio, precisamente o simbolismo de “dois em uma só carne” (Gênesis, 2, 24), e através do mistério da relação entre Cristo e a Igreja na Epístola aos Efésios 5, 21 – 33. Esses dois modelos simbólicos da revelação bíblica, aliança e relação amorosa, coloca em relevo a consciência da conjugalidade. Segundo Marciano Vidal

ao situar a conjugalidade dentro do universo bíblico da aliança, a vida do casal se concentra no amor nupcial, cujo arquétipo está no amor de Deus pelo seu povo e na entrega de Cristo por sua Igreja. O amor nupcial ou esponsalício é a realização, na precariedade da história humana e das biografias individuais, do amor divino manifestado na relação de aliança de Deus com a humanidade e de Cristo com a Igreja (VIDAL, 2007, p. 109).

Ao entrar no âmbito da aliança, a conjugalidade é transformada e passa a ser anúncio da realização do amor de Deus para com o seu povo. Aqui se dá os elementos essenciais da qualidade do amor conjugal: fidelidade, que diz do caráter incondicional da aliança, como ditado pelos profetas do Antigo Testamento – “Eu te desposarei a mim para sempre...” (Oséias, 2, 21); exclusividade, que diz da dimensão erótica e festiva do amor, como está cantado no livro sapiencial Cântico dos Cânticos com uma mensagem sobre o prazer assumido como valor humano em sua autonomia e profundidade; e entrega, vista a partir do amor oblativo de Cristo na Cruz e de sua ressurreição vitoriosa.

Portanto, para Vidal, o termo conjugalidade expressa o núcleo da vida matrimonial. Fundamenta-se na orientação personalista que provoca uma virada na compreensão e práxis do amor conjugal com uma nova tomada de consciência. E, neste sentido,

considera-se o matrimônio parte muito mais do casal do que da tradicional compreensão de instituição. Contudo, do ponto de vista do existencialismo bíblico, a vida dos cônjuges está firmada numa conjugalidade com sentido de aliança, que diz da responsabilidade, como aquela de Deus para com o seu povo.

#### 2.2.1.2 Amor conjugal: Antropologia e ética

Seguindo o pensamento de Marciano Vidal sobre o ideal do casal, vejamos o elemento básico, nuclear, e fator mais decisivo do amor conjugal que, situado na perspectiva da orientação personalista, será exposto considerando a contribuição da antropologia em seus aspectos fundamentais e a partir da ética do amor conjugal com suas pistas orientativas. Vejamos inicialmente o que há de antropológico no amor conjugal, e em seguida, as características que expressam a sua ética.

A riqueza antropológica do amor, baseada na conjugalidade, exprime diversas vertentes que marcam a riqueza de significados que há no amor conjugal. As observações de Marciano Vidal apontam os aspectos principais do significado antropológico desse fator determinante da vida do casal, e se organizam sistematicamente pelo estudo de: a) seus aspectos específicos; b) sua condição de encontro heterossexual; c) suas tensões dialéticas; d) sua integração do biológico com a máxima da amizade.

Ao definir os aspectos específicos do amor conjugal, primeira vertente antropológica, descobre-se a sua realidade privilegiada diante de outras formas de amar. Esse amor é: livre, e assim, não está condicionado previamente; totalizador, enquanto doação total e permanente; fecundo, pois é aberto a geração da espécie humana; embasado na promessa e na decisão, que vai além da paixão e se coloca em parâmetros de infinitude (VIDAL, 2007, p. 124 – 125). O amor conjugal passa de puro sentimento passageiro para a dignidade da promessa, em que amar é para sempre. Está presente também nesse amar permanente o amor erótico que transcende “pela força do encontro interpessoal na promessa e na decisão” (VIDAL, 2007, p. 125). O amor conjugal, nessa perspectiva, é basilado pelo amor de amizade, que se abre para o aspecto do universal e do eterno. Com esses aspectos específicos tem-se os fundamentos da condição antropológica do amor no matrimônio.

A segunda vertente da realidade antropológica, direcionada para a conjugalidade matrimonial, situa-se na condição de encontro homem e mulher, marcado inicialmente

pelo enamoramento que se prolonga até o desejo de estar permanentemente na direção do ser amado. Segundo Vidal “o enamoramento é a razão do amor de amizade heterossexual, que é a definição do amor conjugal” (VIDAL, 2007, p. 126). É a situação de deslumbramento ou amor apaixonado, que aparece como fenômeno que exprime atenção, necessidade de comunhão, excitação dos sentidos e idealização da pessoa amada.

As tensões dialéticas presentes no amor conjugal marcam o significado da terceira vertente. Marciano Vidal salienta que “o amor conjugal compromete todos os níveis de comunicação da pessoa” (VIDAL, 2007, p. 129), e assim, o amor na conjugalidade é, ao mesmo tempo: carnal e espiritual; pessoal e condição sexuada, expressando sua totalidade, em que “a comunicação conjugal autêntica se estabelece por meio da diferente condição sexual, masculina e feminina, mas sem esquecer a igualdade fundamental, enquanto seres pessoais” (VIDAL, 2007, p. 129); a dupla tendência à intimidade e à abertura, e portanto, o significado da amplitude do amor conjugal não permite a perda de uma ou outra polaridade indicada; o amor conjugal é uma realização finita, do aqui e agora, e, ao mesmo tempo, experiência com horizonte de infinitude, enquanto condição temporal; por último, a tensão pelo fato do amor conjugal ser vivenciado como vida do casal e como origem da instituição matrimonial.

Considerando a totalidade da pessoa humana, Marciano Vidal apresenta a última vertente antropológica sinalizando a relação existente entre a base biológica com o amor de amizade. O amor conjugal se dá desde ao fundo vital ou estados e processos orgânicos à superestrutura pessoal, que compõe o núcleo do eu que age enquanto ser dotado de inteligência e vontade consciente.

A realidade fisiológica acontece através da base química provocada pelas emoções que “constituem um conjunto de estados adaptativos, produzidos por estímulos prazerosos ou aversivos, que dão lugar a: experiências subjetivas, mudanças fisiológicas internas e respostas motoras observáveis” (VIDAL, 2007, p. 131). Há no ser humano, a partir da relação entre o cérebro emocional (sistema límbico) e o cérebro racional (córtex cerebral), mecanismos neurológicos, hormonais e químicos que são alterados pelas emoções de enamoramento.

Por outro lado, a dimensão de amizade demonstra a peculiaridade do antropológico e ético da conjugalidade. Segundo Marciano Vidal, “a amizade constitui o núcleo de qualquer relação diletiva. Ela própria é a forma mais perfeita da dileção humana. A cúspide do amor conjugal é a realização plena da amizade: ‘maxima amicitia’,

na linguagem de Santo Tomás” (VIDAL, 2007, p. 132). A amizade expressa a forma típica de relação interpessoal e nela encontra-se o amor em sua integridade. O ápice do amor conjugal está na expressão da amizade que se estabelece na relação interpessoal dos cônjuges, possibilitando a integração com o erótico. A unidade dos elementos da amizade e do erotismo tornam-se indispensáveis para qualificar o amor conjugal.

Além dos aspectos antropológicos, Marciano Vidal apresenta os aspectos éticos do amor conjugal. Seu objetivo é demonstrar os valores básicos que são capazes de redimensionar a realidade da relação sexual dos cônjuges sem os reducionismos da moralização ou receituário casuístico. Considerando o valor ético da sexualidade no âmbito da conjugalidade é apresentado quatro valores básicos e essenciais com desdobramentos teórico-práticos: a) valor humanizante; b) peculiaridade do amor conjugal dentro da realidade completa do matrimônio-família; c) tensões dialéticas entre intimidade e abertura; d) e o aspecto da transformação social presente no amor conjugal.

O primeiro valor básico para ética da sexualidade conjugal é o sentido humanizado e a função humanizadora.

O amor conjugal apresenta claramente suas qualidades humanizadas e humanizadoras: por meio da criação de âmbitos comunicativos, nos quais o amor de amizade seja o eixo da relação interpessoal; por meio da plenificação da sexualidade, ao integrá-la no contexto plenamente significativo do humano; na aceitação dialética do pessoal e do institucional, dentro de uma síntese que supere extremismos parciais (VIDAL, 2007, p. 140).

Torna-se relevante os processos humanizadores presentes no amor conjugal que possibilitam dinamismos de comunicação do amor, de unidade e fidelidade, de plenificação do fator erótico, de fecundidade, entre outros que demonstram a capacidade de humanizar.

O segundo valor está na singularidade do amor conjugal dentro do contexto institucionalizado do matrimônio e da família. Existe uma importância e peculiaridade do amor entre os cônjuges que destina-se a

pôr em relevo a originalidade da conjugalidade, aspecto não redutível a nenhum outro dos que compõem a vida do casal; educar as crianças, adolescentes e jovens para a relação específica de conjugalidade; impedir que prevaleça, tanto nos sistemas educativos como na estrutura do casal, o parental em detrimento do conjugal; equilibrar a força da instituição matrimonial com a vitalidade prevalente do amor conjugal (VIDAL, 2007, p. 141).

O amor conjugal sinaliza o futuro da vida do casal a partir da peculiaridade da conjugalidade, núcleo central que estrutura o casal, o matrimônio e a família.

O terceiro valor aponta para a tensão dialética, que problematiza a fidelidade e a exclusividade do amor conjugal. Marciano Vidal descarta qualquer solução que apresente um viés de proibição jurídica ou condenação moralizante. Esses não são remédios adequados para pessoas livres, e nem mesmo conseguem solucionar um problema que não vincula-se unicamente a partir de desvios pecaminosos da vontade individual. “A solução deve passar por uma recolocação da dialética entre intimidade e abertura inerente à realidade do amor conjugal” (VIDAL, 2007, p. 142). Assim, a fidelidade e a exclusividade conjugal será compreendida e praticada como apoio e potencialidade de abertura para o social.

O quarto valor ético da conjugalidade está na capacidade de comprometimento das pessoas para a transformação da realidade. A sexualidade conjugal é uma força que direciona para a entrega e o serviço, pois “a vida do casal é a potenciação para a entrega mais plena ao serviço da transformação social” (VIDAL, 2007, p. 142).

Os aspectos antropológicos e éticos do amor conjugal apresentam a dignidade da relação amorosa como núcleo da conjugalidade. A partir das orientações antropológicas, a moral conjugal reveste-se da ética da amizade, e, enquanto ético, a amizade conjugal alcança a moral de proximidade, onde o cônjuge se apresenta como o próximo onde se compartilha a totalidade da vida matrimonial, familiar e mesmo social. Portanto, a ética da conjugalidade consiste no reconhecimento da amizade e da proximidade de cada um dos cônjuges.

### 2.2.1.3 Integração da sexualidade na vida do casal

Outra contribuição de Marciano Vidal para esse estudo está na reflexão que ele faz dos aspectos relacionados com a sexualidade na realidade da instituição matrimonial e da vida do casal. Entre a instituição do matrimônio e a parceria conjugal se articula uma integração em que a sexualidade primeiramente se torna institucionalizada, e depois, unificada na peculiaridade do amor conjugal.

Ao refletir sobre a integração da sexualidade com a instituição matrimonial e a parceria conjugal, Marciano Vidal distribui seu pensamento em seguintes tópicos: a) o matrimônio, institucionalização da sexualidade humana; b) significado da sexualidade na parceria conjugal; c) ética da sexualidade conjugal; d) a harmonia sexual do casal; e) a

parceria conjugal e a realidade de outros âmbitos socialmente válido da sexualidade humana.

Primeiro, reconhece que a institucionalização da sexualidade humana acontece através do matrimônio. Deve-se levar em conta, primeiramente, que há uma necessidade pragmática de regular o comportamento sexual reconhecendo sua abertura ao “nós” social. Ao ser institucionalizada, a sexualidade não torna-se assunto particular ou individual, nem mesmo realizado entre duas pessoas livres, mas vinculada a uma dimensão comunitária de integração e força construtiva pessoal e social. Do ponto de vista sociológico e antropológico, as culturas em geral firmam a necessidade de uma institucionalização para a sexualidade humana como um dado positivo enquanto regulação e normatização. A razão dessa ordenação sexual nas culturas, que serve para superar as dificuldades, riscos e inseguranças dos instintos e manter a harmonia entre o biológico, o sociológico e o cultural, tem como objetivo ajudar a realização dos aspectos personalistas, tendo em vista que, institucionalizar a sexualidade, pertence à própria natureza do sexual e do amor (VIDAL, 2007, p. 196 – 197).

O matrimônio é o lugar objetivamente institucional do sexual, embora não sendo uma instituição primariamente sexual. Há duas razões que apontam os fatores objetivos da origem da instituição matrimonial vinculada a institucionalização da sexualidade: a necessidade de uma relação matrimonial e familiar perdurável que ofereça segurança da prole, garantindo a sobrevivência do bebê que nasce frágil e prematuro; a motivação econômica, que beneficia a estabilidade, a segurança e o sustento da família. Isso confere a sexualidade um significado de modo que abarca um sentido institucional do âmbito matrimonial.

Do contrário, toda forma de liberdade sexual extraconjugal torna-se incompatível e ameaça os valores da instituição matrimonial, que supõe uma regulação social das relações sexuais. Para Marciano Vidal, a tendência de monopolizar as relações sexuais dos cônjuges no espaço matrimonial desemboca em dois fenômenos para entender a relação entre o matrimônio e o comportamento sexual. “De um lado, o matrimônio tende a ‘des-sexualizar’ todas as outras estruturas sociais e, por outro, o matrimônio tende a ‘erotizar’ cada vez mais a vida intramatrimonial” (VIDAL, 2007, p. 199). Do ponto de vista antropológico-social, o matrimônio manifesta sua função de des-sexualização dos variados contextos da vida social, e orienta as forças sexuais impulsivas que se excedem para finalidades construtivas sem o dado sexual.

Segundo, sobre o significado da sexualidade na parceria conjugal, Marciano Vidal se apoia na inovação do Concílio Vaticano II que apontou uma teologia renovada da sexualidade conjugal reconhecendo, com termos decididamente positivos, o compromisso mútuo firmado na conjugalidade responsável.

O concílio descreve o ato marital como sinal e ao mesmo tempo causa da conjugalidade ('expressa e aperfeiçoa', 'significa e promove'), de modo semelhante a como tradicionalmente a Igreja descreve a natureza dos sacramentos (VIDAL, 2007, p. 203).

A visão renovada sobre a sexualidade conjugal parte da compreensão personalista do matrimônio, que faz a sexualidade ocupar um lugar positivo e relevante na instituição matrimonial e na vida do casal.

Terceiro, para falar de ética da sexualidade conjugal, é levado em consideração, no pensamento de Marciano Vidal, a sexualidade humana enquanto parte do projeto da pessoa, sua submissão à liberdade humana e os critérios éticos que a regulam. As formulações tradicionais situa a instância ética da sexualidade a partir do sexto e nono mandamento do Decálogo<sup>19</sup>, "formulando o comportamento sexual dentro do sistema antropológico-formal da virtude da castidade" (VIDAL, 2007, p. 205). Ao interpretar o Decálogo, Marciano Vidal fixa-se na moral que nasce da pessoa e não vinda de fora, reforçando os critérios de valoração com matiz personalista. Na perspectiva de uma antropologia sexual integral, toda formulação que utiliza a categoria da castidade conjugal pode cair em deformações como: negativismo, que sinaliza a não satisfação do impulso sexual e gera profundas frustrações; compulsividade, em que a castidade é assumida como obsessão neurótica e repressiva; puritanismo, representando uma supremacia do espírito sobre a carne; reducionismo, entendendo a noção de sexualidade reduzida à genitalidade, limitando seu sentido antropológico; e a divisão da castidade em perfeita, que abstém da sua atuação, e imperfeita, que renuncia os atos venéreos considerados ilícitos, restrito ao aspecto biológico (VIDAL, 2007, p. 206 – 207).

Partindo dessas deformações, elaboram-se critérios e orientações para formular uma ética da intimidade sexual conjugal. Os critérios são fundamentados na instrução pastoral *La familia, santuario de la vida y esperanza de la sociedad* (27 de abril de 2001) da

---

<sup>19</sup> "Não cometerás adultério" (Êxodo 20, 14). "Não cobiçarás a casa de teu próximo, não desejarás sua mulher, nem seu servo, nem sua serva, nem seu boi, nem seu jumento, nem coisa alguma que pertença a teu próximo" (Êxodo, 20, 17). "Ouvistes o que foi dito: 'não cometerás adultério'; Eu, porém, vos digo: todo aquele que olha para uma mulher com desejo libidinoso já cometeu adultério com ela em seu coração" (Mateus 5, 27 – 28).

Conferência Episcopal Espanhola, que em seus números 53 a 55 sinaliza os princípios axiológicos da: linguagem do corpo<sup>20</sup>, que expressa a pessoa e estabelece comunicação; integração pessoal da sexualidade e do amor<sup>21</sup>, que ao direcionar para a plenitude humana, pede legítima educação em vista da verdadeira comunhão interpessoal; e a virtude da castidade<sup>22</sup>, que diz da integração das tendências somáticas e afetivas. “A castidade é a virtude que permite assegurar o domínio do próprio corpo para que ele seja capaz de expressar com plenitude a doação pessoal” (VIDAL, 2007, p. 208). Partindo desses princípios, Marciano Vidal sugere três orientações direcionadas para a práxis: apoio à educação para uma comunicação melhor e para uma intimidade mais profunda, através de programas educativos e assessoramento pessoal e de grupo; valoração moral da intimidade conjugal, em que os atos sexuais representem o desenvolvimento criativo e integrador; uma sexualidade aberta para os amplos significados da vida conjugal, a partir do compromisso que une os cônjuges em todas as realidades da vida. “O comportamento sexual dos casados deve ser avaliado de acordo com as exigências da conjugalidade e também da paternidade responsável” (VIDAL, 2007, p. 209).

Quarto, sobre a harmonia sexual dos cônjuges, Marciano Vidal faz referência a algumas dificuldades e aponta caminhos de superação. Um problema apresentado é a comunicação sexual do casal. A comunicação em nível verbal e, sobretudo, na relação sexual, é fundamental para potencializar a harmonia matrimonial. Toda forma de circular a palavra no relacionamento conjugal produz compreensão e respeito, e abre-se para “estabelecer contratos e acordos entre ambos e de potenciar as habilidades de cada um para conseguir influenciar em sua conduta de modo mais afetivo” (VIDAL, 2007, p. 2010).

---

<sup>20</sup> “La llamada al amor que resuena en el corazón del hombre no es meramente espiritual. Por el amor, el cuerpo es capaz de expresar a la persona. Podemos hablar entonces de un auténtico lenguaje del cuerpo, tan significativo en la vida de cada hombre. Este lenguaje es un medio fundamental de comunicación entre los hombres y como tal, cuenta con significados propios. Nos encontramos ante una verdad decisiva de la antropología cristiana: el cuerpo posee un carácter sponsal, esto es, es capaz de expresar el amor personal que se compromete y entrega” (CONFERENCIA EPISCOPAL ESPAÑOLA, 2001, n. 53).

<sup>21</sup> “La riqueza de los significados propios del cuerpo humano exige la integración moral de la sexualidad y del amor. Sólo así es posible la ordenación de los dinamismos sexuales al bien de la persona en el amor verdadero. Aquí se encierra un tema decisivo y es la necesidad de la personalización de la dimensión sexual para que pueda expresar una plenitud humana. Se trata de descubrir la verdad del amor inscrita en el lenguaje del cuerpo humano y actuar conforme a la misma. La falta de esta integración empobrece radicalmente las experiencias sexuales que quedan reducidas a un mero juego de placer. La banalización de la sexualidad conlleva la banalización de la persona” (CONFERENCIA EPISCOPAL ESPAÑOLA, 2001, n. 54).

<sup>22</sup> “La integración de las tendencias somáticas y afectivas se denomina virtud de la castidad. En cuanto tal, no significa en modo alguno, represión del instinto o del afecto por la continencia o ausencia de relaciones sexuales y afectivas. Se trata más bien de ordenar, reconducir, integrar los dinamismos instintivos y afectivos en el amor a la persona. La castidad es la virtud que permite asegurar el dominio del propio cuerpo para que sea capaz de expresar con plenitud la donación persona” (CONFERENCIA EPISCOPAL ESPAÑOLA, 2001, n. 55).

Outra dificuldade dá-se pelo conflito concreto do ciúme, constituindo-se uma ameaça para os cônjuges. Crises de ciúme incorre em agressões verbais e físicas intraconjugal e pode chegar até a homicídios conjugais. Diferentemente, o real enamoramento não acompanha comportamentos de possessividade, dominação e desconfiança da outra pessoa. O ciúme está relacionado individualmente ao ser humano, mesmo influenciado por fatores socioculturais, e se constitui como delírio patológico de caráter narcisista e paranóide ou psicose caracterizada por desconfiança e mania de perseguição. Para Marciano Vidal é fundamental uma terapia do ciúme onde a pessoa ciumenta reconheça sua patologia, depois aconteça uma ação terapêutica tanto de quem traz a enfermidade do ciúme quanto a vítima, e por fim, uma terapia conjunta. Seguindo esse protocolo, muitas infelicidades conjugais e até mortes poderiam ser evitadas (VIDAL, 2007, p. 211 – 212).

Quinto, ao discorrer sobre a parceria conjugal e a realidade de outros âmbitos socialmente válidos da sexualidade humana, analisa-se a norma moral de que todo ato genital humano deve ser realizado apenas no matrimônio. A problemática está na verificação das relações sexuais extraconjugais e a intencionalidade com que se dá tais comportamentos na história sociocultural humana.

os costumes e as leis – ou, ao menos, a tolerância social – costumam autorizar o comércio sexual paramatrimonial e, algumas vezes, até o impõem. Em muitas sociedades, esse é o caso do homem casado, mas também se aplicam regulações semelhantes para a mulher casada, ou seja, ela é autorizada a manter relações sexuais extramatrimoniais em geral ou, ao menos, com aqueles que pertencem a sua própria geração – circunstância que durante muito tempo foi erroneamente interpretada como ‘matrimônio de grupo’ –; também se pode impor a ela esse comércio carnal extramatrimonial na forma de direito de hospitalidade (VIDAL, 2007, p. 213 – 214).

Com essa tendência social extraconjugal da sexualidade, a moral cristã é chamada a dar uma resposta. Segundo Marciano Vidal, a solução não pode ser de acordo a uma norma moral vigente de proibição, mas, partindo da institucionalização matrimonial em vista de uma realização perfeita da sexualidade, deve-se recolocar o problema à luz da moral fundamental, sabendo-se que “o decisivo no comportamento responsável dos humanos não é a norma, mas o valor moral” (VIDAL, 2007, p. 216). O que dá sentido a norma é o valor apresentado no autêntico objeto do ato moral. A norma moral não diminui a liberdade humana, mas aponta uma necessidade que o objeto tem de carregar um valor que salvasse a liberdade, em vista de garantir o valor. Tendo em vista as formulações normativas e as situações concretas, Marciano Vidal oferece as seguintes pistas de

solução: a) há um valor autônomo da sexualidade que escapa a qualquer justificação estrutural matrimonial ou instrumentalização para fins procriativos; b) a estruturação interna básica da sexualidade deve ser respeitada em seu dinamismo totalizador; c) deve-se admitir que a relação sexual plena é expressão de amor total, exclusivo e definitivo; d) a estrutura antropológica da sexualidade e do amor pleno é socialmente e culturalmente institucionalizada; e) existe uma consideração da função da fé cristã que legitima a sexualidade em um universo de valores a partir da história de salvação numa comunidade de fiéis. Contudo, a única instituição válida para a relação sexual é o matrimônio monogâmico e indissolúvel (VIDAL, 2007, p. 216 – 219).

Os tópicos estudados demonstram a contribuição de Marciano Vidal referentes a moral do amor e da sexualidade. Sua importante colaboração teológica sobre a conjugalidade matrimonial, o amor conjugal e a integração da sexualidade na vida dos cônjuges, fundamenta a abordagem da sexualidade como expressão de valores, enquanto aquela dimensão que está no centro da pessoa humana, aberta a conjugalidade permanente, chamada a integridade qualitativa de um amor humano duradouro e totalizante, e que testemunha a integralidade das raízes biológicas, psicológicas e transcendentais que orienta o ser humano ao desenvolvimento pessoal e interpessoal.

### 2.2.2 Eduardo López Azpitarte e a Ética da sexualidade e do amor

Seguindo o propósito de apresentar princípios éticos da sexualidade direcionados à família, temos em Eduardo López Azpitarte um referencial teórico que soma na fundamentação teológico-moral do tema desse estudo. Ele oferece uma fundamental contribuição através da elaboração de uma ética da sexualidade e do matrimônio. Sua reflexão parte do crescente pluralismo contemporâneo de teorias e modos de vidas que apontam para o extremismo do laxismo ou do rigorismo. López busca encontrar caminhos que tragam equilíbrio entre os dois extremos. Não se pretende legitimar as diversas manifestações desumanizantes do permissivismo, nem mesmo apoiar-se nas formas de coibir o laxismo vindas de imposição de normas totalitárias.

Em sua obra “Ética da sexualidade e do matrimônio”<sup>23</sup>, López reúne um amplo conhecimento científico para desenvolver bases para uma nova visão da sexualidade à

---

<sup>23</sup> LÓPEZ AZPITARTE, E. **Ética da sexualidade e do matrimônio**. São Paulo: Paulus, 1997.

luz das Sagradas Escrituras, da Tradição e do Magistério, em vista de uma práxis pastoral que atenda as realidades concretas dos seres humanos. Sua intensão é oferecer “uma visão da sexualidade que supere as limitações de épocas passadas, mas com os dados necessários para que saibam enfrentar as novas ideologias com espírito crítico” (LÓPEZ, 1997, p. 13). Torna-se uma urgência a oferta de uma ética da sexualidade compreensível, que dialogue com os novos paradigmas e apresente argumentos que conduzam a realização de um verdadeiro projeto de vida. O ponto de partida de toda a reflexão está na “dupla dimensão unitiva e procriadora da sexualidade como fundamento da ética” (LÓPEZ, 1997, p. 73).

Esse estudo seguirá considerando a visão extensa e profunda da sexualidade apresentada por López delimitando três tópicos fundamentais. Primeiramente, é proposto um delineamento para uma reflexão ética como ponto de partida para verificar o significado e destino da sexualidade no horizonte de um projeto ético. Segundo, são apresentadas as características do simbolismo da sexualidade humana direcionada a uma antropologia unitária. Por último, será exposto a temática da ética matrimonial e os fundamentos da ética sexual, que, a partir da dupla exigência ética das dimensões amorosa e procriadora, origina-se de uma única e primeira obrigação que é amar.

#### 2.2.2.1 Delineamento para uma reflexão ética

O ponto de partida que López dá para sua reflexão parte de proposições que sinalizam os fundamentos da ética cristã, em vista de uma orientação que ajude o ser humano na dimensão específica da sexualidade enquanto um projeto ético. Para ele, “saber o que é melhor para o homem não se realiza sem diálogo aberto e sincero com todas as ciências e sob a influência de determinada ótica cultural, que explicam seu caráter histórico e evolutivo” (LÓPEZ, 1997, p. 13). De acordo com o sentido dado à sexualidade, verificam-se nas culturas modos sexuais que demonstram uma multiplicidade de éticas. Conhecimentos científicos e universo cultural devem ser levadas em consideração ao buscar uma ética da sexualidade.

Nessa perspectiva científica e cultural, a sexualidade se apresenta desde a antiguidade com seu paradoxo e ambivalência que demarcam duas atitudes contrapostas. Se por um lado é buscada e desejada instintivamente, por outro é temida e rejeitada

---

incompreensivelmente. Daqui nasce a dupla direção tanto rumo a um hedonismo quanto ao rigorismo absoluto, que gera tabu e medo. É sobre essa polarização de posturas e práxis que López inicia sua reflexão sobre a sexualidade humana.

Como pano de fundo dos dois polos de compreensão e práxis da sexualidade, considera-se o aspecto pessimista da desconfiança para com o corpóreo, isto é, a mentalidade que perpassa a histórica de que “o corpo surge uma vez mais como lugar sombrio, como fonte de mal, como caverna do pecado. Sua ética também será tentativa de evitar o contato com a matéria, que mancha, culpabiliza e rebaixa o espírito a condição brutal” (LÓPEZ, 1997, p. 19). É dessa compreensão pecaminosa do corpo que deriva toda corrente rigorista, e, conseqüentemente, a contraposição da utilização do corpo como fonte de bem-estar. Desde os gnósticos da filosofia antiga, as tendências maniqueístas e estoicas, passando pela Idade Média até os posicionamentos atuais, levanta-se a tendência para uma antropologia espiritualista que marca uma ética de desprezo de tudo que se relacione com a matéria. De outra forma, a liberdade sexual vinda do hedonismo clássico até a revolução sexual na modernidade, coloca o prazer como fim último de toda ação, como normatividade da própria moralidade. Aqui se dá a raiz de antropologias permissivas que reconhece o prazer como

fenômeno que se pode abraçar sem nenhum temor, por sua bondade inata; o direito de seguir as apetências biológicas e naturais, às quais não se pode renunciar sem cair na repressão; a exaltação do gozo sexual como fonte de bem-estar e alegria; a denúncia e aniquilação de todo obstáculo que impeça a busca de qualquer satisfação; e a liberdade na utilização do próprio corpo sem nenhuma condição, tudo isso se proclama como nova mensagem de salvação (LÓPEZ, 1997, p. 21).

Comprova-se o confronto entre duas antropologias justapostas que imprimem duas posturas éticas com decisivas conseqüências socioculturais que, partindo de uma fonte dualista, se configuram em uma divisão entre psicológico e biológico, racional e material, espírito e corpo.

Contra o perigo de uma antropologia dualista e sua dupla atitude extremista, diante de dois elementos antagônicos de espírito e corpo, López corrobora o posicionamento eclesial como caminho intermédio e, ao mesmo tempo, condenatório de qualquer exagero quanto a sexualidade, ao corpo e ao matrimônio. Diante das correntes negativas e rigoristas, recorda que para Igreja “Deus é autor da sexualidade e do matrimônio, e jamais poderá ser perverso o que brotou de suas mãos e ofereceu como presente aos homens

naquela primeira aurora da criação” (LÓPEZ, 1997, p. 26). De outro lado, a Igreja com veemência reprovou qualquer posicionamento que reduzisse o ser humano as dimensões corpóreas de prazer. Porém, quando o magistério eclesial orienta a alerta contra qualquer extremismo, se depara com o desafio da educação ético-cristã sobre o fenômeno da sexualidade.

A problemática da educação sexual não resolve com uma imposição autoritária de repetição de normas, que gera submissão infantilizada, mas, legitimando o valor e importância da norma ética, deve-se manter o equilíbrio entre os dois extremos. Portanto, é preciso considerar a expressão humana que há na sexualidade, e que, segundo López, “é necessário, antes de tudo, descobrir os valores que nela se encerram a partir de uma perspectiva humana e sobrenatural” (LÓPEZ, 1997, p. 42). A sexualidade humana deve ser entendida a partir da unidade desses dois polos. Seguiremos o estudo apresentando o significado e o simbolismo presente na sexualidade como fundamentação da moral.

#### 2.2.2.2 Simbolismo da sexualidade humana

Baseando-se nas dimensões corpórea e espiritual presente no ser humano, López apresenta a unidade misteriosa e profunda que há na pessoa. Assim ele parte da concepção unitária de matéria e espírito. A maneira da alma se expressar e se comunicar se dá mediante a sua encarnação, que diz da fusão com a matéria. A dimensão corpórea é carregada de elementos que estão para além do biológico, e assim, através do corpo se reconhece o que há de humano na pessoa. “O corpo vê-se assim elevado a gabarito humano, cheio de impressionante simbolismo, pois torna efetiva uma relação pessoal, sustenta e condiciona a possibilidade de todo encontro e comunhão” (LÓPEZ, 1997, p. 48). As expressões corporais mais variadas como o olhar, o rosto, os gestos das mãos e tantas outras, tornam-se linguagem simbólicas que dizem da mensagem profunda que o ser humano quer comunicar. O corpo está para tornar presente o que está oculto no interior da pessoa humana.

Para a reflexão sobre o simbolismo da sexualidade humana, López considera uma antropologia unitária. A corporalidade-espiritualidade dos seres humanos se transforma em diálogo significativo que, através dos gestos, comunica-se como um verdadeiro símbolo que revela a dignidade mais profunda. Considerando essa dupla realidade unitária, a sexualidade humana é expressada na genitalidade ou base biológica e

reprodutora do órgãos sexuais com um significado transcendente. Há uma vinculação biopsíquico que dá razão a linguagem simbólica que a sexualidade carrega.

López Azpitarte analisa ainda as diferenças e reciprocidade dos sexos masculino e feminino enquanto duplo estilo de vida da sexualidade humana. Há características básicas e diferentes que dizem de duas maneiras de apresentar o biológico com estilo peculiar e os caracteres psicológicos com sua diversidade de funções. É nesse sentido que “homem e mulher sentem-se convidados a um diálogo humano, como se buscassem uma complementação ulterior que só pudessem alcançar em confronto um com o outro (LÓPEZ, 1997, p. 52). O que importa para López é encontrar o sentido humano da alteridade. Para ele o corpo, enquanto metáfora do ser humano, carrega uma mensagem simbólica que desperta o eros, provoca uma alteração psíquica de prazer, e enquadra uma dinâmica de proximidade intensa. Entende-se que “o corpo e a presença do outro vêm a preencher um vazio. Anela-se e enaltece-se, porque gratifica, complementa, agrada e entretém” (LÓPEZ, 1997, p. 56). Nessa perspectiva a sexualidade acontece como dinâmica de encontro marcado por um diálogo entre homem e mulher.

Há um significado, um simbolismo e uma finalidade do gesto corporal e espiritual da sexualidade. Aquilo que significa está revelado na dinâmica do encontro amor e dialógico entre homem e mulher. O simbólico torna-se terminante para projetar o sensível, biológico e psicológico à altura de uma antropologia unitária que diz do profundo da pessoa. O destino do sexual é descrito por López em horizontes que excedem as necessidades de reprodução. A finalidade procriadora nos seres humanos diferem dos outros animais justamente pelo caráter simbólico que carrega. Destinar a sexualidade exclusivamente para a fecundidade é reduzir a sua potencialidade de expressar o simbolismo da corporalidade como linguagem mais humana e personalista, e portanto, o verdadeiro valor da sexualidade.

Nessa perspectiva, se reconhece a importante presença da dimensão unitiva. No ato sexual se acolhe com sensibilidade os sentimentos mais profundos da pessoa amada, que torna-se razão de harmonia ou desajuste, independentemente do exercício da genitalidade exclusivamente biológica. Com o afeto vivido em clima humano, o encontro sexual torna-se aproximação e plenitude, em que a doação do corpo apresenta-se como símbolo e palavra do diálogo íntimo e unitivo. Com outras palavras, comenta López que

A explicação do excesso e da abundância, que se exhibe na família humana, não pode ser outra senão esta: além de procriar e manter a espécie, que só chega a se realizar em muito poucas ocasiões, sua missão radica em ser vínculo de

proximidade e amor pessoal. Se o ser humano se expressa, fala e se revela através dos gestos corporais, o sexo também participa dessa linguagem comunicativa. A entrega pessoal é a festa do amor, a palavra repetida de duas pessoas que se ofertaram o coração como dom mútuo e significativo (LÓPEZ, 1997, p. 63).

No simbolismo da sexualidade humana o amor e procriação fazem parte do vínculo mútuo como exigência que dá à fecundidade uma extensão do amor conjugal. Um filho surge como prolongamento do amor entre duas pessoas. É o amor dos cônjuges vivido permanentemente que garante a sobrevivência da família. O sexo e a fecundidade se posicionam a serviço do amor, que dignifica a pessoa integrando seus objetivos. A experiência do prazer humano na atividade genital será válida na medida que seja no contexto totalizante do amor e do compromisso (LÓPEZ, 1997, p. 69).

Portanto, a pessoa humana experimenta o simbolismo real da sexualidade a partir da experiência do amor, que pode sanar qualquer ferida ou insatisfação e abrir caminhos para a felicidade. O prazer alcança seu sentido verdadeiro quando é consequência do amor enquanto força que transcende e permanece. A relação sexual prazerosa será expressão simbólica da entrega amorosa. Apoiada nesse amor, a dupla dimensão da sexualidade, unitiva e procriadora, é fundamento para a ética teológica sexual.

### 2.2.2.3 Ética matrimonial e os fundamentos para a ética sexual

A importância do amor como base e fundamento de toda ética da sexualidade e do matrimônio torna-se uma constante no pensamento de López. Há um dever primeiro de amar inerente ao abraço conjugal como critério fundante em que se firma toda a ética matrimonial. Para chegar às características do amor são elaborados critérios para uma fundamentação da ética sexual partindo dos pressupostos que delineiam a função unitiva e procriativa da sexualidade, com o objetivo de explicitar a necessidade de um amadurecimento que possibilite a experiência do amor.

Considera-se uma evolução da ética matrimonial em todo desenvolvimento doutrinal do magistério eclesial. Iniciado pelo pensamento de Santo Agostinho até a aceitação da paternidade responsável e a canonicidade da natureza do matrimônio em suas novas formulações, percebe-se que o amor conjugal em sua dimensão unitiva alcança a mesma importância que a procriativa. Esta evolução repercute diretamente nas

motivações do encontro sexual e exige, na prática, critérios éticos capazes de salvaguardar a legitimidade do amor e da fecundidade.

A sexualidade é uma realidade humana na pessoa que exige um caminho de educação. O pressuposto elementar de educar ajuda ao domínio e integração das pulsões sexuais. A sexualidade é regulada por uma força que traz “em seus indícios forte dose de egoísmo, de agressividade e de anarquia incontrolada, cuja existência latente já se constata nas diversas etapas infantis que percorre” (LÓPEZ, 1997, p. 105). O que se deseja é uma moral que pretenda humanizar a libido, libertando-a de seus elementos de agressividade e dissimulação, conduzindo-a numa expressão que legitime um encontro e comunhão com uma pessoa em sua totalidade, e isso exige empenho e sacrifício. Em vista do real humanismo e amadurecimento do sexo, é preciso conhecer os critérios fundamentais da ética sexual.

O caminho para o amadurecimento humano na dimensão sexual exige a passagem da radical insuficiência do instinto para o eixo de toda a ética que é o amor. Até chegar a discorrer sobre os aspectos fundamentais do amor conjugal, López aponta as limitações presentes nos posicionamentos da ética tradicional com o significado pleno da sexualidade na função procriadora e o esquecimento da função unitiva, em vista de uma revalorização do prazer em seu caráter lúdico. “É que o ato sexual, antes de ser fecundo, tem que se fazer unitivo e amoroso. Do contrário, não se compreende com a simples busca e abertura à fecundidade justifica por si mesma uma conduta esvaziada de carinho” (LÓPEZ, 1997, p. 110).

Diante das limitações na vivência da sexualidade, Azpitarte expõe seu ponto de vista a partir da primazia do amor como base e fundamento de toda a ética da sexualidade e do matrimônio. Para isso desenvolve uma caracterização da verdade que há em toda relação alicerçada no amor, em que o interesse central é a pessoa humana chamada a aprender e viver o eixo de toda ética que é o amor. Nesse sentido,

antes de exigir determinada moral é preciso protestar e melhorar primeiro uma série de circunstâncias que condicionam, em grande parte, o próprio amadurecimento do indivíduo [...] se a pessoa não for educada socialmente para o encontro solidário e oblato, será muito difícil que chegue a viver a sexualidade com essa dimensão humanista e cristã (LÓPEZ, 1997, p. 130).

A condição de dar e receber amor torna-se um dinamismo que revela ao mesmo tempo plenitude e vazio, que pede uma progressiva purificação para ser apreendida para além de sua função de necessidade ou carência, e que supõe um amadurecimento da

pessoa em ordem a ser capaz de um autêntico discernimento moral. “Quem quer porque não pode viver sem essa experiência, do amado fará objeto que gratifica, alimento que enche e satisfaz, alívio que serena e gratifica” (LÓPEZ, 1997, p. 118). Passar da necessidade ao desejo é descobrir que o outro não é solução para minhas dificuldades internas, mas alguém que tem valor por si mesmo.

López Azpitarte chama a atenção ainda para a realidade social do amor conjugal e familiar. Nesse sentido, “o bem comum apoia-se em grande parte na estrutura familiar, e conseqüentemente, essa comunidade primeira não se pode desligar de suas obrigações sociais” (LÓPEZ, 1997, p. 146). O carinho conjugal torna-se fenômeno público pelas várias influências que partem dele. Esse aspecto social do amor conjugal está citado na *Amoris Laetitia*.

O amor parte do caráter exclusivo, intransferível e original que há na outra pessoa. Ele ultrapassa os limites das qualidades que o ser amado oferece. Portanto, o que a pessoa busca ao amar é a imensa riqueza humana que há na outra pessoa, respondendo com uma entrega total. “Amar é a comunhão das pessoas que mutuamente se oferecem, como dom, o seu eu mais íntimo e profundo” (LÓPEZ, 1997, p. 120). A dinâmica do amor nessa perspectiva torna-se: totalizante entre os que se amam; abre-se a dimensão universal como fonte perene para toda a humanidade; e direciona a vida para uma estabilidade, perpetuando o amor para além das condições de mudança.

Diante da realidade concreta do amor conjugal, tudo o que foi dito torna-se desafiador, pois “só Deus é capaz de conhecer a situação real de cada um” (LÓPEZ, 1997, p. 158 - 159). A conjugalidade acontece a partir do caráter exclusivo e totalizante do serviço, entrega e doação ao ser amado levando em consideração o contexto em que se vive. O desafio está nos casos concretos em que não se reconhece as características da ética do amor. Para López,

o sim a Deus, como valor supremo, é possível oferecer também no desarranjo e compulsão de uma conduta que não corresponde às normas éticas, quando esses gestos, sem se conhecer em que medida, escapam ao controle do indivíduo (LÓPEZ, 1997, p. 159).

Reconhecendo e aceitando a realidade com suas deficiências e limitações, para uma ética sexual, considera-se os passos a um amadurecimento que se distancie da culpabilidade ou de justificações que infantilizam. “O que supõe que aqui, mais que em outros pontos da ética, é preciso exercer uma pastoral de progresso” (LÓPEZ, 1997, p.

193). Segundo López, é fundamental alcançar uma sensibilidade ética à luz da realidade concreta que exige assumir um princípio de gradualidade em vista de um amadurecimento, em que “o mais importante não é conseguir controle rápido da força que arrasta – o que se pode conseguir também com a repressão – , mas a harmonia interior capaz de canalizá-la progressivamente” (LÓPEZ, 1997, p. 193).

Não se pretende que um casal seja perfeito, pois a vida moral é um processo e caminho de amadurecimento. Apontando novas perspectivas que pede uma avaliação ética, López sinaliza que

estamos acostumados a uma moral demasiado essencialista, onde o bem e o mal mediam-se por categorias abstratas e amiúde alheias à realidade. A reflexão moderna orienta-se, no campo da ética, decididamente por uma orientação teleológica, onde se concede a primazia às consequências dramáticas ou positivas que se possam seguir de determinada ação (LÓPEZ, 1997, p. 216).

Diante de uma orientação teleológica, em que a finalidade sobrepõe os meios, determinados comportamentos sexuais, mesmo nas situações irregulares de casais, não podem ser considerados ou julgados como pecaminosos. Neste sentido, o aspecto pastoral é defendido por López como fundamental.

A concretização desses critérios básicos será possível a partir de “um amor que se encarna nos gestos corporais para moderar o dinamismo cego da pulsão” (LÓPEZ, 1997, p. 151). O interesse ético radica na responsabilidade pessoal de evitar os riscos do instinto e na abertura ao valor sério e transcendente do amor. Negligenciar esse processo de humanização é caminhar sobre a gravidade de um ato nocivo. Contudo, a realização do amor como critério e fundamento ético da sexualidade é atitude de quem estar atento com a verdade que amadurece a pessoa à luz do significado profundo do sexo direcionado ao matrimônio.

### 3 FAMÍLIA E SEXUALIDADE: PERSPECTIVAS PASTORAIS NA AMORIS LAETITIA

A Exortação Apostólica do Papa Francisco sobre o amor na família, *Amoris Laetitia*, traz uma novidade sistemático-pastoral de importante contribuição na continuidade do magistério da Igreja pós Concílio Vaticano II, e oferece considerações que orientam a reflexão, o diálogo e a práxis pastoral sobre a família e a sexualidade no tocante à moral.

Nos capítulos anteriores, a família e a sexualidade foram contextualizadas a partir da realidade atual e os desafios éticos apresentados na *Amoris Laetitia*, e foram interpretadas de acordo com a visão cristã do magistério eclesial e da teologia moral de Marciano Vidal e Eduardo López Azpitarte. Fazendo um contraponto entre o primeiro e o segundo capítulo, apresenta-se nessa sessão as sinalizações da perspectiva pastoral presentes na *Amoris Laetitia* que, baseada na teologia sistemático-pastoral, oferece aportes para a formulação de uma ética teológica da família e da sexualidade em vista de uma práxis evangelizadora.

Diante da situação contemporânea e da mensagem cristã revelada na tradição eclesial sobre a família e a sexualidade, há uma preocupação no magistério do Papa Francisco de estabelecer um diálogo que

inspire o cuidado pastoral da Igreja pelos fiéis que simplesmente convivem, ou que só contraíram o casamento civil, ou então são divorciados recasados. Na perspectiva da pedagogia divina, a Igreja dirige-se com amor a quanto participam na vida dela de modo imperfeito: invoca com eles a graça da conversão, encoraja-os a realizar o bem, a cuidar com amor um do outro e pôr-se a serviço da comunidade na qual vivem e trabalham (FRANCISCO, 2016, n. 78).

O Papa Francisco lembra que a Igreja deve ter um cuidado pastoral, e evoca a pedagogia divina do amor e o princípio do discernimento para guiar a práxis eclesial diante das situações difíceis de feridas familiares e, conseqüentemente, nos sofrimentos que envolvem o aspecto da sexualidade. Observa o Papa que a explicitação da doutrina deve ser clara, considerando que “é preciso evitar juízos que não levam em consideração a complexidade das diversas situações e é necessário prestar atenção ao modo como as pessoas vivem e sofrem por causa da sua condição” (FRANCISCO, 2016, n. 79).

Ao encerrar o Sínodo, o Papa Francisco fez um importante pronunciamento que buscou responder sobre o significado de todo o percurso sinodal, e que demonstra um processo eclesial para uma nova forma de atender as necessidades humanas em vista de compreender, animar e fortalecer as famílias:

Significa que procuramos abrir os horizontes para superar toda a hermenêutica conspiradora ou perspectiva fechada, para defender e difundir a liberdade dos filhos de Deus, para transmitir a beleza da Novidade cristã, por vezes coberta pela ferrugem duma linguagem arcaica ou simplesmente incompreensível (FRANCISCO, 2015).

Na perspectiva de uma ação evangelizadora de acolhida, a reflexão do Papa Francisco busca estabelecer uma relação entre doutrina e pastoral que aprofunde, redescubra e ofereça novo significado a normatividade cristã. O convite, presente em grande parte da Exortação Apostólica, é fazer dialogar doutrina e pastoral, ao compreender que o conteúdo teológico da mensagem da Igreja deve ser verdadeiramente real, praticado na vida de tantos casais em época de tantas mudanças. O objetivo do Papa Francisco não é relativizar a norma, mas transformá-la em vida.

Para uma autêntica relação entre doutrina e pastoral é fundamental a compreensão do que significa a “hierarquia de verdades”, indispensável para a análise das ações concretas, citada desde o Concílio Vaticano II no decreto *Unitatis redintegratio*<sup>24</sup>. O Papa Francisco, por sua vez, trouxe esse ensinamento da hierarquia de verdades para o campo pastoral e moral, e exorta que

O Evangelho convida, antes de tudo, a responder a Deus que nos ama e salva, reconhecendo-O nos outros e saindo de nós mesmos para procurar o bem de todos. Este convite não há de ser obscurecido em nenhuma circunstância! Todas as virtudes estão ao serviço desta resposta de amor. Se tal convite não refulge com vigor e fascínio, o edifício moral da Igreja corre o risco de se tornar um castelo de cartas, sendo este o nosso pior perigo; é que, então, não estaremos propriamente a anunciar o Evangelho, mas algumas acentuações doutrinárias ou morais, que derivam de certas opções ideológicas. A mensagem correrá o risco de perder o seu frescor e já não ter o perfume do Evangelho” (FRANCISCO, 2013, n. 39).

A vivência da caridade é a maior das virtudes, e o amor ao próximo é o que mais visibiliza a presença do Espírito Santo na vida dos fiéis. Essa perspectiva também está presente na *Amoris Laetitia* ao falar das pessoas que estão em situação irregular, e ensina que “em toda e qualquer circunstância, perante quem tenha dificuldade em viver

---

<sup>24</sup> “...lembre-se da ordem interna ou “hierarquia” que há entre as verdades da doutrina católica articuladas com os fundamentos da fé. Desta forma abre-se caminho para uma verdadeira emulação entre irmãos, que buscam todos um conhecimento mais profundo e uma visão mais clara das insondáveis riquezas de Cristo” (CONCÍLIO VATICANO II; UR, 1964, n. 536).

plenamente a lei de Deus, deve ressoar o convite a percorrer a *via caritatis*" (FRANCISCO, 2016, n. 306).

Outra categoria importante para a relação entre doutrina e pastoral é a perspectiva da "evolução da doutrina". Compreende-se que essa evolução é complexa, e, ao mesmo tempo, percebe-se claramente que a Palavra de Deus, transmitida pelos apóstolos, cresce em entendimento ao longo do tempo, com a assistência do Espírito Santo. Ao apresentar o Catecismo da Igreja Católica, o papa João Paulo II afirmou que este deve ajudar a iluminar, com a luz da fé, as novas situações e os problemas que no passado não existiam. E reitera a tradição catequética da Igreja de que a finalidade da doutrina e do ensino deve se fixar toda no amor, que não acaba. O Papa Francisco, em pronunciamento sobre os 25 anos do Catecismo, adverte que "não se pode conservar a doutrina sem fazê-la progredir, nem se pode prendê-la a uma leitura rígida e imutável sem humilhar a ação do Espírito Santo" (FRANCISCO, 2017).

A perspectiva pastoral na *Amoris Laetitia* traz, de certa maneira, a concepção de hierarquia de verdades e a compreensão de evolução da doutrina como bases fundamentais, que fazem parte de todo o percurso trilhado pela Igreja Católica.

Nos capítulos sexto a oitavo da *Amoris Laetitia* são apresentadas perspectivas pastorais que, a partir das situações difíceis que desafiam a Igreja e seu ideal de família, oferecem pistas pedagógicas para que aconteça efetivamente um acompanhamento, em que a família e o matrimônio cristão encontrem um caminho de discernimento em vista da vivência autêntica do Evangelho.

Partindo desses pressupostos, este estudo segue apresentando a mensagem ético-teológica e encaminhamentos pastorais da Exortação Apostólica *Amoris Laetitia* subdivididos em duas sessões: a) os princípios éticos para uma práxis pastoral, enquanto critérios propostos para responder aos desafios que, hoje, se põem à família, ao matrimônio e a sexualidade, através da lei da gradualidade, da consciência e do discernimento; b) a perspectiva pastoral de acompanhar, discernir e integrar, presente na *Amoris Laetitia*, que possibilita orientar a reflexão, o diálogo e a prática pastoral direcionada a família, ao matrimônio e a sexualidade, considerando o valor ético.

### 3.1 PRINCÍPIOS ÉTICOS PARA UMA PRÁXIS PASTORAL

Em vista de uma honesta, realista e criativa práxis pastoral, a *Amoris Laetitia* amplamente expressa princípios éticos fundamentais que retomam e atualizam a Tradição

viva da Igreja a partir de um grande número de citações de documentos do Concílio Vaticano II e de teólogos importantes da Igreja como São Tomás de Aquino.

Ao sinalizar princípios éticos presentes na *Amoris Laetitia*, é objetivo dessa sessão analisar as dimensões do ser humano que se tornam indispensáveis para a realização de um projeto de vida marcado por decisões coerentes e assertivas. Pelo fato de serem éticos, os princípios não são apresentados enquanto normatividade, mas na centralidade de um humanismo que incide sobre a pessoa real e concreta em vista de alcançar uma coerência nas ações de acordo com a realidade em que se encontram.

A nosso ver, os princípios éticos fundamentais apresentados pelo Papa Francisco como critérios propostos para compreender os problemas surgidos na contemporaneidade e buscar soluções que não ofusquem a luz do projeto divino para o ser humano são: a lei da gradualidade, a consciência e o discernimento. Com o estudo desses princípios busca-se alcançar uma apurada interpretação do documento que leve em consideração que “a família é realmente uma boa notícia” (FRANCISCO, 2016, n. 1).

Seguindo esses princípios, torna-se uma constante na mensagem da *Amoris Laetitia* a convocação para uma ação pastoral pensando no contexto do momento atual. Esta ação é chamada a ser humana e cheia de esperança, pois age porque acredita na promessa divina para o ser humano. Os princípios éticos servem para iluminar uma práxis pastoral que dá novo sentido a partir de uma esperança de transformação social, que seja ativa e fruto de uma liberdade humana que transforma a si e o contexto, impulsionado pelo Espírito de Deus.

Ao mencionar cada princípio ético, considera-se, primeiramente, o significado que eles carregam em vista de uma práxis pastoral. Segundo, sinaliza-se a importância dos princípios éticos presentes na Exortação como critérios para responder às questões que problematizam a família, o matrimônio e a vivência da sexualidade. Depois, reconhece-se a ética da pessoa que, a partir de sua responsabilidade, ocupa-se dos problemas concretos em vista de um compromisso ético no horizonte de uma moral concreta, e nesse sentido, direcionado à família e a sexualidade. Por último, perceber a contribuição do princípio ético que possibilite o exercício de uma práxis pastoral.

### 3.1.1 Lei da Gradualidade

O primeiro princípio ético demonstrado na *Amoris Laetitia* é a lei da gradualidade. Este princípio proposto está em continuidade com o magistério de São João Paulo II,

quando afirmava que a pessoa humana “avança gradualmente com a progressiva integração dos dons de Deus e das exigências do seu amor definitivo e absoluto em toda a vida pessoal e social” (JOÃO PAULO II, 1981, n. 9), considerando que ela “conhece, ama e cumpre o bem moral segundo etapas de crescimento” (JOÃO PAULO II, 1981, n. 34). A lei da gradualidade diz respeito a busca constante pela realização do projeto divino, e, enquanto um percurso progressivo, convida cada pessoa humana a entender que o bem maior deve ser continuamente desejado e buscado. Os que vivem em família ou matrimônio são chamados à determinação de viver em direção à virtude, mesmo quando os esforços para exercitar o bem sejam limitados ou condicionados a outra direção.

A lei da gradualidade afirma que para a concretização de um ato ou em determinada situação existencial, deve ser levado em conta a consciência de cada pessoa, os condicionamentos e o grau de responsabilidade<sup>25</sup>. A capacidade subjetiva de conhecer, apreciar e querer o bem é própria de cada ser humano, e é condicionada por muitos fatores. É possível haver fatores que limitem a capacidade de decisão. Nesse sentido, os condicionamentos existenciais, culturais, psíquicos e sociais existem, devem ser levados em consideração, e não podem penalizar uma pessoa. O grau de responsabilidade de uma pessoa não é igual em todas as situações. Considerando a lei da gradualidade, deve ser verificado caso a caso com atencioso discernimento. Seguindo esse princípio, muitas situações irregulares pedem da Igreja estabelecer um diálogo sincero e cheio de misericórdia.

O princípio da gradualidade na *Amoris Laetitia* apresenta uma especificidade ao dizer que “não é uma gradualidade da lei, mas uma gradualidade no exercício prudencial dos atos livres em sujeitos que não estão em condições de compreender, apreciar ou praticar plenamente as exigências objetivas da lei” (FRANCISCO, 2016, n. 295). O Papa Francisco convida todos a se voltarem com sensibilidade a capacidade subjetiva de cada pessoa, e a assumir, com profundo cuidado pastoral, um posicionamento de respeito a individualidade de cada situação.

---

<sup>25</sup> Os comentários feitos por José Rafael Solano Durán, em seu artigo “A alegria do amor no esplendor da verdade: gradualidade pastoral e não gradualidade na lei”, analisa a lei da gradualidade na *Amoris Laetitia* e afirma que: ninguém pode diminuir o grau e exigência da lei simplesmente porque considera que a pessoa não teve condições de realizar uma decisão moral certa. Muito pelo contrário, na experiência da caridade e do encontro com as pessoas se percebe nitidamente quando a pessoa não tem nenhuma intenção de passar por cima da lei, negando as suas responsabilidades ou exigindo um certo privilégio em relação à própria lei. A pessoa é ciente de sua responsabilidade e, precisamente por esta razão, não prevê nenhum tipo de placebo para que a lei se aplique de acordo com suas circunstâncias (DURÁN, 2019, p. 68).

Toda pessoa carrega consigo o desejo de conhecer e viver o que é bom, mas o que vai sustentar a aproximação da verdade objetiva é a lei da gradualidade. Deve-se levar em consideração que há atitudes condicionadas por fatores internos e externos que podem amenizar o grau e exigência de uma lei pela falta de condições de realizar uma decisão moral acertada. Nesse sentido, o Catecismo da Igreja Católica diz que “a imputabilidade e responsabilidade de uma ação podem ficar diminuídas ou suprimidas pela ignorância, inadvertência, violência, medo, hábitos, afeições imoderadas e outros fatores psíquicos ou sociais” (CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, 1998, §1735). Há circunstância que torna-se perceptível quando a pessoa não apresenta a intenção de passar por cima da lei ou exige certo privilégio em relação à própria lei, negando a sua responsabilidade.

É nessa perspectiva que a *Amoris Laetitia* convoca os casais para o amadurecimento através de um caminho onde todos são chamados a progredir e perceber que a vida abre possibilidades de mudança. Papa Francisco lembra, ao falar sobre o acompanhamento pastoral na vida matrimonial, que “quando se descobre a realidade mais limitada e problemática do que se sonhara, a solução não é pensar imediata e irresponsavelmente na separação, mas assumir o matrimônio como um caminho de amadurecimento” (FRANCISCO, 2016, n. 221). A acolhida pastoral a partir do princípio da lei da gradualidade propicia um personalizado acompanhamento e atenção particularizada capaz de dar um autêntico suporte rumo a um constante crescimento.

Naquilo que toca a realidade da sexualidade direcionada à família, a *Amoris Laetitia* apresenta uma matriz particular abordando o mundo das paixões e dos afetos, que tem no matrimônio um lugar importante.

Desejos, sentimentos, emoções (os clássicos os chamavam de “paixões”) ocupam um lugar importante no matrimônio. Geram-se quando “outro” se torna presente e intervém na minha vida. É próprio de todo o ser vivo tender para outra realidade, e esta tendência reveste-se sempre de sinais afetivos basilares: prazer ou sofrimento, alegria ou tristeza, ternura ou receio. São pressupostos da atividade psicológica mais elementar. O ser humano é um vivente desta terra, e tudo o que faz e busca está carregado de paixões (FRANCISCO, 2016, n. 143).

O tema da sexualidade à luz da lei da gradualidade no horizonte de uma práxis pastoral deve ter um lugar de destaque na evangelização das famílias, pois o amor conjugal é sinal de humanização em vista do bem da pessoa e, por conseguinte, oferece

processo de crescimento que confere as manifestações do corpo e do espírito especial dignidade.

A gradualidade na perspectiva pastoral pode ser analisada no aspecto individual e no comunitário. Essa ordem gradual na *Amoris Laetitia*, direcionada a atitude da pessoa em sua particularidade, diz da busca pelo aperfeiçoamento em vista de seu crescimento humano, e, enquanto orientada para a Igreja, aponta para uma gradualidade pastoral voltada para o bem e a vontade de Deus, enquanto um caminho positivo de conversão e verdadeira evangelização.

A lei da gradualidade alcança seu clímax na *Amoris Laetitia* quando propõe uma gradualidade na pastoral ao afirmar que “aqueles que fazem parte da Igreja, precisam de uma atenção pastoral misericordiosa e encorajadora” (FRANCISCO, 2016, n. 293), em que a ação pastoral acontece a partir de um diálogo com os casais, nas mais variadas situações, “a fim de evidenciar os elementos da sua vida que possam levar a uma maior abertura ao Evangelho do matrimônio na sua plenitude” (FRANCISCO, 2016, n. 293). O Papa propõe, numa necessária gradualidade na pastoral, que pastores e agentes de pastoral acompanhem de perto as pessoas em sua maturação psicoafetiva e espiritual. A lei da gradualidade aplicada na práxis pastoral da Igreja pede uma proximidade com adequada atitude de misericórdia e capacidade de escuta.

A prática da misericórdia<sup>26</sup> é, antes de tudo, o último e supremo gesto divino e o caminho que une Deus e o homem. A gradualidade da misericórdia na pastoral pede uma atitude coerente com a ação misericordiosa de Deus, que acontece concretamente na disposição paciente de ouvir e estabelecer um diálogo aberto e acolhedor. As pessoas em matrimônios marcados pelo abatimento precisam encontrar espaços de misericórdia para poderem recomeçar. Em sintonia com o Papa, Durán (2019) afirma que “as atitudes de misericórdia com que se acolhe um casal ou uma pessoa ferida superam qualquer tipo de legalismo ou rigorismo inicial” (DURÁN, 2019, p. 72). O agir com misericórdia exige paciência e atenção com as etapas de crescimento das pessoas.

Portanto, a lei da gradualidade é uma adequada metodologia que faz compreender o percurso progressivo que os casais devem assumir rumo ao bem e à vontade de Deus.

---

<sup>26</sup> O Papa Francisco publica a *Amoris Laetitia* no ano do Jubileu Extraordinário da Misericórdia, realizado de 8 de dezembro de 2015, Festa da Imaculada Conceição, a 20 de novembro de 2016, Festa de Cristo Rei. Um período para remissão de pecados e perdão universal, concentrando-se particularmente no perdão e na misericórdia de Deus. “É providencial que estas reflexões sejam desenvolvidas no contexto de um Ano Jubilar dedicado à misericórdia, porque, também perante as mais diversas situações que afetam a família, a Igreja tem a missão de anunciar a misericórdia de Deus, coração pulsante do Evangelho, que por meio dela deve chegar ao coração e à mente de cada pessoa” (FRANCISCO, 2016, n. 309).

Diz respeito a atitude fundamental de se apropriar do caminho positivo de conversão e de crescimento. Por outro lado, a gradualidade na perspectiva pastoral é a grande proposta inovadora na *Amoris Laetitia* que indica uma autêntica pista de uma assumida conversão pastoral.

### 3.1.2 Princípio da Consciência

A consciência, luz e orientação para a busca do bem, é o segundo princípio ético presente que queremos destacar no modo como o Papa Francisco redigiu a *Amoris Laetitia*. O Papa Francisco refere-se vinte e nove vezes a realidade da consciência humana, e assume um posicionamento em unidade com a concepção definida pelo Concílio Vaticano II de que “a consciência é a intimidade secreta, o sacrário da pessoa, em que se encontra a sós com Deus e onde lhe ouve intimamente a voz” (VATICANO II, GS, 1965, n. 16). Como vimos no segundo capítulo, a consciência moral quer dizer abertura a transcendência e a verdade, que, em continuidade com a tradição teológica, apresenta de muitos modos este sentido de que o ser humano carrega em si mesmo uma centelha da bondade divina que o encaminha para o absoluto e verdadeiro, enquanto dimensão teológica mais genuína.

Diante da cultura contemporânea e seus desafios relacionados ao matrimônio e a família, o Papa Francisco aponta caminhos que possam superar as consciências das normas e leis eternas para uma nova leitura que faça “alargar a nossa perspectiva e reavivar a nossa consciência sobre a importância do matrimônio e da família” (FRANCISCO, 2016, n. 2).

A categoria da consciência é colocada com uma virada hermenêutica ao enfatizar que o sujeito ético, que assume sua capacidade de crítica pelo juízo da própria consciência, estará apto para um discernimento verdadeiro e inteligente na cultura. Segundo André Luz Boccato de Almeida, em seu artigo “Discernimento da consciência na exortação apostólica *Amoris Laetitia*”, “a tradição teológico-moral sobre a consciência oferece-nos hoje a grande contribuição de poder pensar a pessoa humana de forma positiva e autônoma nas suas decisões – inclusive familiares – sem colocar em risco as normas universais” (DE ALMEIDA, 2018, p. 4).

É central o tema da consciência na *Amoris Laetitia* enquanto caminho operacional e pastoral para guiar as pessoas, e de modo especial as famílias, à verdade, capaz de criatividade e prudências diante das situações particulares. Atualizando a mentalidade

conciliar, e trazendo novas perspectivas à práxis pastoral, a Igreja, no horizonte da Exortação, é “chamada a formar as consciências, não a pretender substituí-las” (FRANCISCO, 2016, n. 37), e, assim, realizar a missão de iluminar a inteligência segundo os valores da família.

Concorde com o pensamento do Papa Francisco, os comentários realizados por André Luz Boccato de Almeida são oportunos e permitem fundamentar a análise sobre o princípio ético da consciência, direcionados à pessoa ou à família e à Igreja em sua ação pastoral.

Observamos que a abordagem sobre a consciência emerge como uma forma para repensar não apenas a Igreja no contexto de saída missionária – enquanto a alegria que move a vida do cristão – mas também numa nova postura do cristão em sua própria consciência no modo de abordar os desafios da cultura contemporânea com os seus valores (DE ALMEIDA, 2018, p. 3).

A consciência das pessoas é levada em consideração quando se fala de práxis pastoral que, em sua maneira de acontecer, necessita incentivar ao amadurecimento por uma formação esclarecida da consciência diante das questões concretas.

A reflexão sobre a consciência na concepção do Papa Francisco parte da percepção de uma desconexão existente entre as normas absolutas do Magistério, sobretudo em matéria sexual, e as pessoas em suas realidades concretas, chamadas a exercerem suas consciências para formar um juízo prático sobre as questões morais. Levanta-se a questão da autoridade e da inviolabilidade da consciência pessoal diante das situações irregulares dos relacionamentos conjugais e sexuais.

A realidade familiar assimila as marcas contemporâneas da fragmentação, relativismo, individualismo, vivência superficial do amor, entre outras enquanto fatores condicionantes que exige uma compreensão nova e dinâmica dos seus fundamentos teológicos, além de uma normatividade. É possível também reconhecer valores presentes nos ambientes familiares que oferecem sinais de esperança. A *Amoris Laetitia* busca superar uma apreciação pessimista e legalista da família, e provoca uma nova leitura, centralizando-se no processo de discernimento da consciência.

Formar a consciência é fundamental para superar os exageros do subjetivismo contemporâneo e o fundamentalismo, e, por outro lado, é indispensável para considerar que a realidade das pessoas precede a um compêndio sistemático de uma doutrina. Sem negar o doutrinal, mas, apontando para uma nova e real práxis pastoral, volta-se para a capacidade humana de se orientar de acordo com os valores internalizados. O papel da

consciência passa de um conhecer e aplicar normas objetivas externas, de um método dedutivo, para uma centralidade da consciência guiada pelo Espírito Santo, por um método indutivo. De um modelo manualístico para a teologia do Concílio Vaticano II de inspiração teológica e criativa.

Visando um amadurecimento da pessoa no horizonte de uma práxis pastoral, a *Amoris Laetitia* coloca a consciência direcionada a sua devida posição, e afirma que

a partir do reconhecimento do peso dos condicionamentos concretos, podemos acrescentar que a consciência das pessoas deve ser mais bem incorporada na práxis da Igreja em algumas situações que não realizam objetivamente a nossa concepção do matrimônio. É claro que devemos incentivar o amadurecimento de uma consciência esclarecida, formada e acompanhada pelo discernimento responsável e sério do pastor, e propor uma confiança cada vez maior na graça (FRANCISCO, 2016, n. 303).

Reconhece que o processo de discernimento passa pela consciência da pessoa, sendo ela mesma, protagonista pelo dinamismo ético em tomar decisões que pedem responsabilidade e maturidade. Diante das situações concretas das famílias, sobretudo na vivência da sexualidade conjugal, é necessário um acompanhamento pastoral que cuide dos casais como sujeitos, e não destinatários da fé.

O Papa entende que a comunidade eclesial e seus pastores possam assumir uma nova abordagem teológica que, distante de uma normativa pesada, sejam capazes de perceberem o desejo sincero nas pessoas de buscar a Deus e encontrar a própria verdade. O moralismo legalista não favorece progressivo amadurecimento, enquanto, a perspectiva da conscientização para as virtudes, faz as pessoas reconhecerem

com sinceridade e honestidade, aquilo que, por hora, é a resposta generosa que se pode oferecer a Deus e descobrir com certa segurança moral que esta é a doação que o próprio Deus está a pedir no meio da complexidade concreta dos limites (FRANCISCO, 2016, n. 303).

A partir do valor ético da consciência, o Papa indica, pastoralmente, um processo de acompanhamento que abarque diálogo, partilha de vida e debate, garantindo uma formação guiada pelo primado da caridade como norma para o discernimento da consciência. Considera-se uma metodologia que possibilite a conjugação ou confronto sincero entre a realidade da vida e o amor misericordioso de Deus, e assim, a comunidade eclesial evangelizadora torna-se espaço de maturação (DE ALMEIDA, 2018, p. 9).

Para uma práxis evangelizadora adequada há uma ênfase substancial na lógica da misericórdia pastoral, típica do pensamento do Papa Francisco. Nessa perspectiva “é preciso acompanhar, com misericórdia e paciência, as possíveis etapas de crescimento das pessoas, que se vão construindo dia após dia, dando lugar à misericórdia do Senhor” (FRANCISCO, 2016, n. 308). O modelo ético essencial para a práxis pastoral parte de unir a vida concreta das pessoas e o esforço de amadurecimento à luz da misericórdia divina, paradigma pastoral que faz ecoar o Evangelho e a prática de Jesus.

Portanto, partindo do princípio ético da consciência, a práxis pastoral é chamada a agir com misericórdia, abrindo-se a formação das consciências no atual contexto cultural. Diante das situações concretas das famílias e os desafios que tocam a sexualidade humana, a Igreja é chamada a uma atitude de conversão para assumir um olhar renovado que faça valer a lógica da misericórdia.

### 3.1.3 Necessidade de Discernimento

No magistério do Papa Francisco o discernimento se destaca como uma palavra-chave. A Igreja é chamada a assumir o ministério do discernimento evangélico espiritual e pastoral, que seja capaz de impulsionar um cristianismo adulto. A necessidade de discernir é o terceiro princípio ético que queremos destacar na *Amoris Laetitia*, que citado trinta e cinco vezes, ecoa claramente a espiritualidade de Inácio de Loyola e a teologia de Tomás de Aquino.

Etimologicamente, discernimento ou “discernir” vem do latim *discernere*, que significa separar, escolher, apartando com cuidado, distinguir, perceber claramente, diferenciar, discriminar, compreender, formar juízo, apreciar, jogar, avaliar, identificar com conhecimento de causa (HOUAISS, 2001, p. 1051). O discernimento exige o exercício da consciência que, como voz de Deus que ilumina e orienta para a busca do bem, oferece um juízo nas diversas e complexas realidades circunstâncias da vida.

Comentando sobre os aspectos pastorais das famílias<sup>27</sup>, Luiz Alencar Libório, sinaliza três pressupostos para um discernimento: a) a complexidade da pessoa e de seu relacionamento com os objetos, pessoas e o transcendente; b) o ato de discernir, que passa pela etapa purificadora, em que pede um autêntico conhecimento de si em Deus e

---

<sup>27</sup> Comentário retirado da obra “*Amoris Laetitia* em questão: aspectos bíblicos, teológicos e pastorais”, organizado por Leonardo Agostini Fernandes. Texto do artigo “Aspectos pastorais das famílias”, escrito por Luiz Alencar Libório (pg. 131 – 141).

de Deus na própria história, e pela etapa consistente da capacidade de escolha como um *habitus*<sup>28</sup>; c) a caridade com discernimento que, no pensamento de Santo Inácio de Loyola, busca cultivar as virtudes cristãs, especialmente a temperança que dá o tempero dos relacionamentos humanos, em vista do bem pessoal e coletivo (LIBÓRIO, 2018, p. 136 – 137). Para bem discernir é fundamental assimilar esses pressupostos em vista de uma realização pessoal e comunitária. A necessidade de discernimento é presente na família em sua individualidade e na ação pastoral da Igreja, chamada a auxiliar as pessoas no conhecimento de si, dos outros e de Deus, e assim, exercer a missão do discernimento em nível comunitário.

A definição de discernimento dada por Antonio Spadaro em seu artigo “O desafio do discernimento na *Amoris Laetitia*”, sinaliza o lugar determinante desse princípio para as famílias e para Igreja em suas decisões práticas. Para ele

discernir significa, portanto, ouvir a voz do Espírito e enfrentar a história e suas necessidades e desafios, especialmente com aquelas que dizem respeito aos indivíduos e à sua vida concreta, indo além das abstrações e dos casos (SPADARO, 2016, p. 6).

Esta tarefa significa entrar em um processo de discernimento espiritual enquanto um caminho iluminado pela Escritura e pela Tradição, que possibilita conhecer a vontade de Deus na particular circunstância da própria vida. Nessa perspectiva, a necessidade do discernimento se situa na *Amoris Laetitia* direcionada de modo especial e específico com a vontade de Deus impressa na vida particular e personalizada de uma pessoa ou família, numa única e particular circunstância, distanciando da compreensão de uma vontade de Deus genérica e universal.

Guiado por essas especificações, é evidente que o processo de discernir coloca a pessoa em uma real tensão e conexão entre sua capacidade e a obra de Deus nela. O discernimento espiritual é dom do Espírito Santo<sup>29</sup>, que realiza um decisivo papel no

---

<sup>28</sup> A definição de *habitus* é entendida no texto de Maria da Graça Jacintho Setton, “A teoria do *habitus* em Pierre Bourdieu: uma leitura contemporânea”: “*Habitus* surge então como um conceito capaz de conciliar a oposição aparente entre realidade exterior e as realidades individuais. Capaz de expressar o diálogo, a troca constante e recíproca entre o mundo objetivo e o mundo subjetivo das individualidades. *Habitus* é então concebido como um sistema de esquemas individuais, socialmente constituído de disposições estruturadas (no social) e estruturantes (nas mentes), adquirido nas e pelas experiências práticas (em condições sociais específicas de existência), constantemente orientadas para funções e ações do agir cotidiano” (SETTON, 2002, p. 4).

<sup>29</sup> Conferir: PIORAR, Loris. Riconoscere, interpretare e scegliere. Le tappe del discernimento. **La Rivista del Clero italiano**, v. 5, pp. 378-388, 2017. Segundo o jesuíta Loris Piorar, “essa tensão permite que o homem nunca esqueça que o discernimento é um dom e uma arte: ter a consciência clara de não ser o

processo dando condições interiores na pessoa de abertura como um ato de discernir e decidir. Essa iluminação divina age na subjetividade de cada um, e também atua através das mediações humanas que ajudam no itinerário rumo ao conhecimento da vontade de Deus. A pessoa não realiza esse processo sozinha, mas é assistida por um acompanhamento exterior que guia e potencializa todo o caminho do discernimento, oferecendo luzes para uma real decisão.

O lugar do discernimento nas decisões pessoais e eclesiais se une a luz da consciência diante das questões que exigem um agir moral, como é o caso das situações no campo da sexualidade. Ao enfatizar o discernimento, a *Amoris Laetitia* oferece uma importante contribuição antropológica para a formação sexual direcionada à família enquanto base para orientar as decisões responsáveis no âmbito da ética sexual. A arte de tomar decisões é iluminada pela atitude orante das práticas espirituais moldada pela Escritura, Tradição, experiência de vida e a ciência. Para que o discernimento aconteça “devem ser garantidas as necessárias condições de humildade, discrição, amor à Igreja e ao seu ensinamento, na busca sincera da vontade de Deus e no desejo de chegar a uma resposta mais perfeita possível à mesma” (FRANCISCO, 2016, n. 300).

Na *Amoris Laetitia* o tema da misericórdia ilumina toda a ação pastoral, sendo central no magistério pontifício do Papa Francisco, e ganha uma importância no âmbito de um discernimento entre a realidade concreta do amor humano e o aprimoramento das potencialidades interiores da pessoa na relação conjugal. A sexualidade é concebida para além do limite de um dinamismo instintivo, e reveste-se de uma linguagem interpessoal de um valor sagrado e inviolável.

A lei do discernimento é um elemento de fundamental importância para a práxis pastoral na Exortação. Não se pode considerar apenas se “o agir de uma pessoa corresponde ou não a uma lei ou a uma norma geral, porque isto não basta para discernir e assegurar uma plena fidelidade a Deus na existência concreta de um ser humano” (FRANCISCO, 2016, n. 304). O Papa considera que sejam evitados juízos que não atendam as necessidades da complexidade das diversas situações em que vivem os casais e as famílias. É indispensável estar atento ao modo como as pessoas vivem e sofrem por causa de sua condição. Mais uma vez está presente a necessidade da Igreja oferecer misericórdia às pessoas.

---

protagonista e o principal sujeito de atuação, mas sim desempenhar um papel instrumental mais decisivo no discernimento em relação ao ator principal que é o Espírito Santo” (PIORAR, 2017, p. 380).

A *Amores Laetitia* dedica uma atenção especial sobre o discernimento das situações irregulares, que devem ser compreendidas enquanto um processo gradual de discernimento em vista da integração eclesial, “pois trata-se integrar a todos, deve-se ajudar cada um a encontrar a sua própria maneira de participar na comunidade eclesial, para que se sinta objeto de uma misericórdia imerecida, incondicional e gratuita” (FRANCISCO, 2016, n. 297). Assim, é assumida uma tradição teológica do discernimento da consciência não segundo o modelo manualístico cujos princípios morais eram formulados em normas objetivas. O discernimento pede não simplesmente a clareza da normativa, mas o bom senso ético, que exige proximidade para conhecer e acompanhar casais e famílias que necessitam de discernimento em diversas situações particulares.

A Exortação Apostólica provoca uma mudança de paradigma que aponta a passagem da normatividade da lei para uma moralidade da virtude, típica de Tomás de Aquino. Torna-se oportuno esse caminho pois, atualizando o pensamento de Tomás, o aceno a virtude se enquadra entre os extremos de uma moral rigorista e laxista. Assim, recorda o Papa que

São Tomás de Aquino reconhecia que alguém pode ser a graça e a caridade, pelo que, embora possua todas as virtudes morais infusas, não manifesta com clareza a existência de alguma delas, porque a prática exterior dessa virtude está dificultada (FRANCISCO, 2016, n. 301).

Ao falar sobre normas e o discernimento, a *Amoris Laetitia* une espiritualidade e ética, com o objetivo de superar uma aplicação de normas à vida da pessoa sem levar em conta a sua consciência. O discernimento não é uma adequação da consciência e das atitudes às normas, mas um criativo e dinâmico percurso segundo o qual

deve ajudar a encontrar os caminhos possíveis de resposta a Deus e de crescimento no meio dos limites. Por pensar que tudo seja branco ou preto, às vezes fechamos o caminho da graça e do crescimento e desencorajamos percursos de santificação que dão glória a Deus (FRANCISCO, 2016, n. 305).

Diante da pessoa em sua complexidade e da cultura contemporânea com seus novos desafios e questionamentos sobre a família e a sexualidade, o paradigma do discernimento da consciência como princípio ético para uma práxis pastoral, busca considerar a pessoa, a circunstância e a verdadeira intencionalidade da consciência. O Papa Francisco, com a apresentação do valor ético do discernimento, propõe um caminho pastoralmente operativo que envolva diálogo e supere o descompasso entre a pessoa em

sua vida concreta e o ensino da Igreja. Enquanto pastoral do discernimento é fundamental a conjugação entre a realidade concreta da pessoa e o seu esforço de crescimento e integração do bom cumprimento evangélico. A fonte é o Evangelho e a prática de Jesus, que faz a ação eclesial assumir a misericórdia como único e verdadeiro paradigma pastoral.

### 3.2 PERSPECTIVAS PASTORAIS PARA A FAMÍLIA E A SEXUALIDADE NA AMORIS LAETITIA: ACOMPANHAR, DISCERNIR E INTEGRAR

Depois de expor os princípios éticos da lei da gradualidade, da consciência e do discernimento para uma práxis pastoral que fundamentam a perspectiva evangelizadora na *Amoris Laetitia*, será apresentado nessa sessão o processo da ação pastoral determinado na Exortação que, demarcado em três etapas bem definidas, possibilita orientar a reflexão, o diálogo e a prática pastoral direcionada a família, ao matrimônio e a sexualidade, considerando o inviolável valor ético.

Acompanhar, discernir e integrar a fragilidade é tema do oitavo capítulo da Exortação Apostólica que indica um modelo de ação pastoral plausível, em resposta aos principais desafios presentes no quarto capítulo da *Amoris Laetitia*, já aprofundado no primeiro capítulo desse estudo no que se refere à família e a sexualidade. Buscam-se caminhos novos para que o matrimônio e a família continuem sendo vividos como “Evangelho”.

Enquanto perspectiva pastoral, do ponto de vista prático, o Papa Francisco indica um processo onde a comunidade paroquial assume o lugar privilegiado em que a pastoral familiar aconteça. Pede-se o acompanhamento dos que se preparam para o matrimônio que não seja limitada a um curso de noivos, mas assuma um caráter de iniciação “que lhes forneça os elementos necessários para poderem recebê-los com as melhores disposições e iniciar com uma certa solidez a vida familiar” (FRANCISCO, 2016, n. 207). Motiva-se o acompanhamento dos primeiros anos de vida matrimonial, nos períodos de crise conjugal, dos divorciados que não voltaram a se casar e daqueles que voltaram a assumir uma nova família, em vista de um discernimento que garanta a integração eclesial.

O cuidado pastoral em todas as situações está no centro de todo o anúncio do Evangelho da família. Na *Amoris Laetitia* acompanhar, discernir e integrar são pistas

concretas para a Igreja que, em sua ação pastoral em geral e na pastoral familiar em particular, é chamada a acolher “com atenção e solicitude, os seus filhos mais frágeis, marcados pelo amor ferido e extraviado, dando-lhes de novo confiança e esperança” (FRANCISCO, 2016, n. 291).

O ponto de partida da reflexão sobre a práxis pastoral é o ideal do matrimônio cristão, reflexo da união entre Cristo e a sua Igreja, e assim, sacramental, mas levando em consideração que “algumas formas de união contradizem radicalmente este ideal, enquanto outras o realizam pelo menos de forma parcial e analógica” (FRANCISCO, 2016, n. 292). E a partir dessas situações imperfeitas que a Igreja deseja valorizar os elementos construtivos presentes nelas e apontar caminhos de como trabalhar pastoralmente em vista de uma real acolhida.

A estrutura do oitavo capítulo da *Amoris Laetitia* está subdividido nas seguintes sessões: a) a gradualidade na pastoral, onde a questão está nos casamentos somente no civil ou simplesmente a mera convivência, que pedem um discernimento pastoral “a fim de evidenciar os elementos da sua vida que possam levar a uma maior abertura ao Evangelho do matrimônio na sua plenitude” (FRANCISCO, 2016, n. 293); b) O discernimento das situações chamadas irregulares, em que, diante das fragilidades e imperfeições, a Igreja é chamada a não marginalizar, mas integrar assumindo o caminho da misericórdia, pois é preciso “integrar a todos, deve-se ajudar cada um a encontrar a sua própria maneira de participar na comunidade eclesial (FRANCISCO, 2016, n. 297); c) As circunstâncias atenuantes no discernimento pastoral, em que a Igreja reconhece os condicionamentos que levam a certas decisões e assim, “não se pode mais dizer que todos os que estão em situação irregular vivem em estado de pecado mortal, privados da graça santificante” (FRANCISCO, 2016, n. 301); d) as normas e o discernimento, onde se explicita que não se pode considerar apenas se “o agir de uma pessoa corresponde ou não a uma lei ou a uma norma geral, porque isto não basta para discernir e assegurar uma plena fidelidade a Deus” (FRANCISCO, 2016, n. 304); e) a lógica da misericórdia pastoral, em que o Papa afirma que “é preciso acompanhar, com misericórdia e paciência, as possíveis etapas de crescimento das pessoas, que se vão construindo dia após dia, dando lugar à misericórdia do Senhor” (FRANCISCO, 2016, n. 308). Em todo o capítulo são colocadas pistas pedagógicas para acompanhar as situações que desafiam a práxis pastoral da Igreja.

A seguir vê-se a classificação das etapas pastorais sinalizadas no oitavo capítulo da *Amoris Laetitia* direcionadas para as temáticas da família, do matrimônio e da vivência

da sexualidade. As etapas pastorais subsequentes – acompanhar, discernir e integrar – perpassam e formam um único itinerário para cada temática estudada, mas organiza-se nesse estudo o direcionamento de uma determinada etapa para a temática de maior relevância em vista de um diálogo ou resposta diante de seus desafios: a) pastoral de acompanhamento das famílias; b) o discernimento pastoral e o matrimônio; c) pastoral de integração e sexualidade. Seguindo a perspectiva pastoral de acompanhar, discernir e integrar na *Amoris Laetitia*, será organizada, metodologicamente, uma reflexão de ação pastoral que responda as questões que envolvem a família, o matrimônio e a vivência da sexualidade.

### 3.2.1 Pastoral de acompanhamento das famílias

Ao propor uma pastoral de acompanhamento, a *Amoris Laetitia* faz uma grande reorientação pastoral que seja capaz de caminhar com as pessoas efetivamente enquanto uma pastoral ordinária. O acompanhamento é uma chave pastoral que pede paciência no caminho, e desafia os agentes de pastoral à disponibilidade do serviço de quem sabe caminhar com as pessoas ao longo de um percurso paciente no tempo. A Igreja é provocada na *Amoris Laetitia* acerca da necessidade do desenvolvimento de novos caminhos pastorais. O grande desafio pastoral apontado é “acompanhar cada uma e todas as famílias, a fim de que descubram a melhor maneira para superar as dificuldades que encontram no seu caminho” (FRANCISCO, 2016, n. 200).

A ação de acompanhar é compreendida na Exortação Apostólica a partir do método que o próprio Jesus utilizou para se fazer encontrar e mostrar o caminho para o Pai. Diante das realidades complexas que envolvem a família na atual cultura contemporânea, o Papa recorda que

é preciso enfrentar todas estas situações de forma construtiva, procurando transformá-las em oportunidades de caminho para a plenitude do matrimônio e da família à luz do Evangelho. Trata-se de acolhê-las e acompanhá-las com paciência e delicadeza. Foi o que Jesus fez com a Samaritana (Cf. Jo 4, 1-26): dirigiu uma palavra ao seu desejo de amor verdadeiro, para a libertar de tudo o que obscurecia a sua vida e guiá-la para a alegria plena do Evangelho” (FRANCISCO, 2016, n. 294)

Este é o fundamento cristológico para uma conversão pastoral que pede uma nova atitude de acompanhamento das famílias. O ponto de partida é o olhar de Cristo que, com

amor e ternura, se voltava para as pessoas e as acompanhava com verdade, paciência e misericórdia. A passagem da Samaritana é um protótipo do encontro e acompanhamento de Cristo como modelo para a práxis pastoral<sup>30</sup>. Jesus ao acolher e acompanhar demonstra a superação de todos os obstáculos e transforma a vida da Samaritana.

Considerando esse aspecto cristológico do acolhimento e acompanhamento, entende-se que há um processo gradual a ser considerado. No percurso do acompanhamento há de ser levado em conta a lei moral da gradualidade, princípio basilar na Exortação. O conceito de lei, longe de ser uma imposição externa, assume um caráter de caminho interior para o bem. Nessa perspectiva, vê-se que à Samaritana não se pede inicialmente uma mudança de vida, mas o reconhecimento de Cristo. Assimilada essa verdade fundamental, inicia-se um percurso através do qual se pode crescer. A conversão vai se dando a partir do testemunho que se tem do encontro com a verdade que é Deus. Esta é a lei que oferece o crescimento da vida, em que o acompanhamento adquire todo o seu sentido de impulso no processo de valorização das pessoas.

No processo pastoral de acompanhamento, as pessoas estão no centro e devem ser cuidadas na caridade a partir de uma relação pastoral estável. Para as questões concretas de família, o capítulo sexto da *Amoris Laetitia* faz um percurso nas etapas da vida matrimonial deixando linhas de ação pastoral. Diante dos desafios, é o agir da Igreja, na verdade e no amor, que fará o justo diálogo com o mundo, firmado no aspecto do acompanhamento.

Nessa perspectiva, deve-se compreender que os novos caminhos para a pastoral familiar coloca a família como sujeito, e não objeto da evangelização (FRANCISCO, 2016, n. 200). As famílias cristãs são protagonistas do testemunho como célula *mater* da sociedade, santuários da vida e igrejas domésticas. Para reforçar esse princípio de sujeito, se faz urgente uma pastoral familiar que acompanhe cada uma e todas as famílias. É fundamental que nas Igrejas particulares se tenha uma rede de famílias capazes de assumir a tarefa missionária de ser sinal de proximidade, conscientes do processo que exige tempo necessário em que a pessoa alcance devida maturidade para a verdade do amor.

---

<sup>30</sup> Um comentário hermenêutico do episódio da Samaritana feito por Stephan Kampowski, Juan José Pérez-soba e José Granados, na obra "Acompanhar, discernir, integrar: guia para uma nova pastoral familiar a partir da exortação *Amoris Laetitia*", sinaliza o acompanhamento de situações complexas feito por Jesus: "é importante não esquecer, visto que se trata de um 'caso difícil' onde tudo parece antagônico devido a uma diferença radical entre os interlocutores: homem-mulher, judeu-samaritana, vida religiosa-indiferença, retidão-abandono" (KAMPOWSKI; PÉREZ-SOBA; GRANADOS, 2017, p. 27).

Para que aconteça um eficiente acompanhamento se faz necessário um caminho formativo. Nas palavras do Papa Francisco, há uma

necessidade de formar agentes leigos de pastoral familiar, com a ajuda de psicopedagogos, médicos de família, médicos de comunidade, assistentes sociais, advogados de menores e família, predispondo-os para receber as contribuições da psicologia, sociologia, sexologia e até aconselhamento (FRANCISCO, 2016, n. 204).

Na ausência da formação, o acompanhamento será fragmentado e corre-se o risco de não responder ao apelo dos desafios da contemporaneidade. Através de um plano pastoral presente nas paróquias, será oportuno organizar programas de formação dentro do contexto amplo da pastoral familiar. Também o clero precisa ser capacitado para lidar com os novos desafios. Para o Papa Francisco, os seminaristas devem ter acesso a uma formação interdisciplinar ampla sobre namoro e matrimônio que não se limite à doutrina (FRANCISCO, 2016, n. 202 - 203). As estruturas pastorais atuais são chamadas a se preocuparem em levar as pessoas ao amadurecimento de um amor verdadeiro.

O primeiro aspecto prático para a pastoral de acompanhamento das famílias é a preparação para o matrimônio, que deve ajudar os jovens noivos a descobrir o valor e a riqueza do matrimônio. Sua preparação passa a ser uma preocupação real e efetiva. O Papa reforça o que já o Sínodo refletia sobre as três etapas de preparação para o matrimônio:

(1) a preparação remota, que inclui a transmissão da fé e dos valores cristãos no seio da própria família; (2) a preparação próxima, que consiste nos itinerários de catequese e as experiências formativas vividas na comunidade eclesial; (3) e a preparação imediata para o matrimônio, como parte de um caminho mais amplo caracterizado pela dimensão vocacional. (SÍNODO DOS BISPOS, 2016, n. 57).

O acompanhamento permitirá a inserção num processo de maturação e educação no verdadeiro amor, que na *Amoris Laetitia* é conceituado de pastoral do vínculo, “na qual se ofereçam elementos que ajudem quer a amadurecer o amor, quer a superar os momentos duros” (FRANCISCO, 2016, n. 211).

No noivado a palavra acompanhamento reveste-se de um valor especial, pois se trata de ajudar a pessoa a ver no amor uma sabedoria profunda, que sabe enfrentar reais desafios e riscos, se comprometem a estabelecer um conhecimento mútuo.

A preparação dos que já formalizaram o noivado, quando a comunidade paroquial consegue acompanhá-lo com um bom período de antecipação, deve dar-lhes também a possibilidade de individualizar incompatibilidades e riscos (FRANCISCO, 2016, n. 209).

Os noivos devem reconhecer com clareza os pontos fracos um do outro, numa afetividade confiante em poder se ajudar mutuamente no crescimento. É fundamental que não se tenham o matrimônio como o fim do caminho, mas o caminho de maturação e realização de vida vocacional, para juntos enfrentarem as provações e momentos difíceis. A pastoral familiar oferecerá elementos que fará dos noivos amadurecer no amor e superar momentos de crises.

A Exortação Apostólica dedica especial atenção a preparação próxima e imediata ao matrimônio. Orienta os noivos a terem coragem de ser diferentes, evitando ser devorados pela sociedade de consumo e de aparência. Necessário acompanhá-los para uma preparação próxima, conscientizando na opção por uma festa onde o amor esteja acima dos artifícios externos. A modéstia e simplicidade devem ser normas e não exceção (FRANCISCO, 2016, n. 212). A profundidade da celebração litúrgica deve ser vivenciada com compreensão e significado. O valor do consentimento deve ser expressão de um sim totalizante que inclui o futuro da família que nasce no altar: “a honra à palavra dada, a fidelidade à promessa não se podem comprar nem vender. Não podem ser impostas com a força, nem guardadas sem sacrifício” (FRANCISCO, 2016, n. 214). A *Amoris Laetitia* ainda direciona sobre a meditação das leituras bíblicas para o matrimônio, a oração um pelo outro, intercedendo pela fidelidade e generosidade, perguntando juntos a Deus o que espera deles. O acompanhamento deve sinalizar esse caminho espiritual, orientado para compreensão de que modo Deus lhe fala através do seu amor unindo-os de um modo mais profundo (FRANCISCO, 2016, n. 216).

Importante e fundamental atenção é dada aos recém-casados e seus primeiros anos de vida familiar. A *Amoris Laetitia* dedica os números 217 a 230 sobre essa etapa, e reafirma a reflexão dos Padres Sinodais ao reconhecer que “os primeiros anos de matrimônio são um período vital e delicado, durante o qual os cônjuges crescem na consciência dos desafios e do significado do matrimônio” (FRANCISCO, 2016, p. 223). Assim, essa etapa está entre as principais preocupações para a pastoral familiar. A saída do convívio familiar para a responsabilidade de esposos provoca uma mudança de estruturas, onde demandam esforços na tarefa de conjugar diversas solicitações que podem causar angústias e sofrimentos que parecem neutralizar as próprias capacidades.

O acompanhar nessa etapa ajudará na superação das possíveis crises e apontará para o seguimento na vida familiar, evitando separações e feridas. Nos primeiros anos, quando acontecem as crises, e são vividas de forma solitária, torna-se um risco. É nesse momento que o acompanhamento é valorizado como um apoio, enquanto um recurso eficaz.

O caminho matrimonial passa por diferentes etapas enquanto fases de amadurecimento: o impacto inicial; o gosto da pertença mútua; e a compreensão da vida inteira como um projeto de ambos. Indispensável nesse processo compreender um aspecto fundamental que o Papa Francisco denomina de negociação, pois o amadurecimento do amor implica também aprender a negociar (FRANCISCO, 2016, n. 220). Não como interesse pessoal e egoísta, mas um entrelaçamento de recíprocas ofertas e renúncias para o bem da família. A negociação sempre aparece nas etapas da vida matrimonial.

O acompanhamento dos casais quanto à disposição para a procriação, permanece na *Amoris Laetitia* a indicação da paternidade responsável, revisitando, redescobrando e atualizando a Encíclica *Humanae Vitae* e a Exortação *Familiaris Consortio*. Com o justo respeito do corpo dos esposos, “em conformidade com o caráter pessoal e humanamente completo do amor conjugal, o caminho reto para a planificação familiar é o de um diálogo consensual entre os esposos, do respeito pelos tempos e da consideração da dignidade do parceiro” (FRANCISCO, 2016, n. 222).

De forma prática, a Exortação vai dando pistas de convivência familiar que apontam experiências que levam a maturidade: a programação de estarem juntos sem nada exigir; valorizar a recreação com os filhos; celebrarem juntos as datas e acontecimentos importantes da família; valorizar os espaços de espiritualidade partilhada. Assim o espaço e o tempo próprio para a convivência familiar serão valorizados e jamais trocados pelos refúgios individuais que ameaçam. O Papa ainda fala de criar hábitos que proporcionem uma salutar sensação de estabilidade e proteção como rituais diários: um beijo pela manhã; abençoarem-se uns aos outros; esperar pelo outro e recebê-lo; compartilhar as tarefas domésticas; momentos de orações juntos e a sós diante de Deus (FRANCISCO, 2016, n. 226 – 227).

Uma especial atenção na pastoral familiar, na perspectiva do acompanhamento, se volta para os diversos casos que apontam fragilidades e pedem uma atenção desprovida de exclusão. São os casos de separação, divórcio, abandono, maus-tratos, etc. Numa perspectiva pastoral, o cuidado do acompanhamento deve se fazer sentir a presença de

Cristo diante do sofrimento concreto. Para a *Amoris Laetitia* há crises comuns em todas as etapas familiares:

A crise do início quando é precioso aprender a conciliar as diferenças e desligar-se dos pais; a crise da chegada do filho, com os seus novos desafios emotivos; a crise de educar uma criança, que alerta para hábitos do casal; a crise da adolescência do filho, que exige muitas energias, desestabiliza os pais e às vezes contrapõem-nos entre si; a crise do ninho vazio, que obriga o casal a fixar de novo o olhar um no outro; a crise causada pela velhice dos pais dos cônjuges, que requer mais presença, solicitude e decisões difíceis. São situações exigentes, que provocam temores, sentimentos de culpa, depressões ou cansaços que podem afetar gravemente a união (FRANCISCO, 2016, n. 235).

As crises são ocasiões para dar um novo sim, oportunizando o renascimento do amor que reforça e amadurece o vínculo. Há casos em que um dos membros conjugais apresenta marcas de feridas relacionadas à sua infância ou adolescência. Não amadureceram e comportam-se com atitudes egocêntricas próprio de crianças ou comportamento de confronto, próprio da adolescente. Para a vivência familiar é fundamental a experiência pedagógica do perdão. Na vida em família o perdão dado e recebido é uma experiência fundamental que acontece na unidade entre a graça de Deus e a generosa colaboração das pessoas, sanando as crises.

A *Amoris Laetitia* menciona ainda sobre o acompanhamento daquelas realidades que a separação é inevitável e até necessário. São os casos em que é preciso defender o cônjuge mais frágil ou até os filhos, diante de situações de violência, exploração, alienação e indiferença (FRANCISCO, 2016, n. 241). O acompanhamento pastoral dos separados, divorciados ou abandonados, e conseqüentemente, também a realidade posterior das pessoas divorciadas que vivem em uma nova união, exige acolhida para reconhecer cada realidade não como um caso a mais, mas, através do discernimento no caso particular, ouvir com sabedoria humana e divina as necessidades da pessoa na verdade de sua situação. A partir das primeiras avaliações, seguirá para os diferentes passos do acompanhamento. Podem surgir situações que peçam um tempo mais longo antes de encaminhar para um retorno a dignidade matrimonial. Possa ser que surjam sinais mais ou menos plausíveis de uma nulidade matrimonial, e assim,

será necessário pôr à disposição das pessoas separadas ou dos casais em crise um serviço de informação, de aconselhamento e de mediação, ligado à Pastoral Familiar, que também poderá receber as pessoas em vista da investigação preliminar ao processo matrimonial (RELATIO FINALIS, 2015, n. 82).

A pastoral familiar é chamada ainda a acompanhar algumas situações complexas. A primeira delas citada na Exortação diz respeito aos matrimônios mistos<sup>31</sup>, entre católicos e outros batizados em Igrejas cristãs, que exigirá uma sensibilidade ecumênica (FRANCISCO, 2016, n. 247). Outra realidade são os matrimônios com disparidade de culto, entre um católico e outro de denominações não cristãs, que dar lugar privilegiado ao diálogo inter-religioso, em que se deve “reiterar a necessidade de que a liberdade religiosa seja respeitada em relação a todos” (FRANCISCO, 2016, n. 248). Também é recordada na *Amoris Laetitia* a situação dos cônjuges onde um é católico e ou outro ateu, em que “é necessário dar testemunho da capacidade que o Evangelho tem de se inserir em tais situações, de modo a tornar possível a educação para a fé cristã dos filhos” (FRANCISCO, 2016, n. 248).

Sobre a união entre pessoas do mesmo sexo, a *Amoris Laetitia* reafirma o posicionamento da Igreja sobre a dignidade e a missão da família e sinaliza incompatibilidade entre o matrimônio e a união entre pessoas homoafetivas, pois “não existe fundamento algum para assimilar ou estabelecer analogias, sequer remotas, entre as uniões homossexuais e o desígnio de Deus sobre o matrimônio e a família” (FRANCISCO, 2016, n. 251). A questão não foi aprofundada e, conseqüentemente, não há avanços para o reconhecimento eclesial da situação de pessoas católicas que tenham vindo a descobrir que sua atração sexual natural se identifica como pessoas lésbicas, gays, bissexuais ou transgêneros. Um estudo feito por Dom Geoffrey James Robinson, bispo emérito de Sydney e doutor em Direito Canônico, na obra “Sínodo 2015: divórcio e homossexualidade”, leva em consideração à condição da união entre pessoas católicas e do mesmo sexo, em que “a necessidade pastoral nesse caso é o fato de que o casamento heterossexual não é uma opção para essas pessoas, no entanto elas não sentem a menor inclinação para a vida de celibato total” (ROBINSON, 2015, p. 9), indicada pela doutrina católica enquanto condição para não cair numa condenação eterna.

Há razões ou dificuldades sinalizadas por Robinson que indicam a necessidade de um acompanhamento para os divorciados e para a união entre pessoas católicas e do mesmo sexo que seja capaz de superar imposições doutrinárias e seus argumentos condenatórios, para uma ação pastoral dentro do contexto das relações humanas.

---

<sup>31</sup> O conceito de matrimônio misto é explicitado no CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO no Cânon 1124: “o matrimônio entre duas pessoas batizadas, das quais uma tenha sido batizada na Igreja Católica ou nela recebida depois do batismo, e outra pertencente a uma Igreja ou comunidade eclesial que não esteja em plena comunhão com a Igreja Católica”.

Primeiro, deve-se superar a ideia de que todo uso do sexo que não seja procriador e unitivo é uma ofensa direta contra Deus por ser uma ordem divina e natural. “Essa noção de Deus é totalmente contrária a toda noção de Deus que Jesus nos apresentou e não posso aceitá-la” (ROBINSON, 2015, p. 23). Segundo, as declarações da Igreja são imposições ao pretender dizer sobre o que é a vontade de Deus. Sobre essa questão indaga Robinson:

A afirmação de que é vontade, ou mesmo ordem, de Deus que os aspectos unitivo e procriador estejam ambos necessariamente presentes em cada ato de relação sexual é um fato provado ou uma simples asserção? Se for um fato provado, quais as provas?... Qualquer prova não teria que incluir a experiência de milhões de pessoas no esforço muito humano de tentar combinar sexo, amor e a procriação de nova vida no meio da turbulência da sexualidade humana e das complexidades da vida humana? Será que um ideal está sendo confundido com uma realidade? (ROBINSON, 2015, p. 25).

Uma terceira dificuldade está na direção da teologia moral para os atos físicos desvinculados das relações humanas. “Os argumentos da Igreja com relação ao sexo baseiam-se unicamente no ato físico em si, e não no ato físico como uma ação que afeta pessoas e relacionamentos” (ROBINSON, 2015, p. 26). Quarta, a determinação do que é lei natural, que delibera os atos sexuais válidos unicamente os heterossexuais. Robinson argumenta que “foi Deus que criou um mundo em que há heterossexuais e homossexuais. Esse não foi um erro de Deus que os seres humanos precisam corrigir; é simplesmente uma parte inegável da criação de Deus” (ROBINSON, 2015, p. 26). Por último, uma moral sexual que impõe a necessidade de elementos unitivo e procriador em cada ato de relação sexual não está fundamentada nos ensinamentos de Jesus, mas considera unicamente se os atos estão a favor ou contra a natureza.

Diante dessa complexidade, é fundamental uma postura de acolhida que para além do doutrinal, a pastoral familiar seja capaz de falar as pessoas e fazê-las sentirem aceitas e acolhidas pela perspectiva de Deus. No que diz respeito à questão dos divorciados ou mesmo dos relacionamentos homoafetivos, pode-se seguir o que Robinson aponta ao dizer que “devemos olhar para moralidade sexual em termos do bem e do mal causados a pessoa e ao relacionamento entre elas, em vez de olharmos em termos de uma ofensa direta contra Deus” (ROBINSON, 2015, p. 29 -30). Para ele, o prazer sexual está na ordem de todos os prazeres e, portanto, é em si moralmente neutro. São as circunstâncias que tocam as pessoas e seus relacionamentos que fazem de um prazer ser bom ou mal.

A *Amoris Laetitia* cita ainda o caso das famílias monoparentais. Essas famílias são afetadas por problemas de ordem econômicas, pela incerteza de empregos, manutenção dos filhos, falta de um teto. Aqui pede uma ação efetiva da pastoral familiar que se dispõe em acompanhar e apoiar (FRANCISCO, 2016, n. 252). Outra realidade é quando a família é abalada pela morte de um de seus membros. Aqui o acompanhamento pastoral será medido pela oportunidade de usar de misericórdia e oferecer a evangelização diante do luto, que pode durar longos anos, ou da viuvez.

Na perspectiva pastoral do acompanhamento, fica evidente a necessidade da presença permanente na família por parte da Igreja. O processo de acompanhamento aponta caminhos de proximidade constante nas etapas das famílias cristãs exigindo uma atitude paciente e misericordiosa. A experiência pastoral acontecerá como vínculo do cuidado que gera saúde, vida plena e sentimentos duradouros. A Igreja é desafiada não somente pelas ameaças dos problemas vindos das mudanças contemporâneas, mas, sobretudo o desafio interno da evangelização que demanda formação interdisciplinar, exige ser capaz de acolhimento constante, livre de preconceitos e disposição de tempo para gerar o sentimento de pertença a uma comunidade concreta para os acompanhados. Acompanhar é acolher como um modelo adequado de fazer crescer nas pessoas em suas experiências familiares a semente do Evangelho.

### 3.2.2 Discernimento pastoral e matrimônio

A palavra discernimento ocupa um lugar determinante na *Amoris Laetitia*, e aponta caminhos de uma verdadeira e própria conversão pastoral. Ao falar das situações chamadas irregulares, o Papa Francisco se volta as realidades concretas com efetiva sensibilidade, e impulsiona na Igreja “um novo encorajamento a um responsável discernimento pessoal e pastoral dos casos particulares” (FRANCISCO, 2016, n. 300). A Igreja é chamada na *Amoris Laetitia* a reconhecer a necessidade de novos métodos pastorais que levem em conta as necessidades e desafios personalizados sem negligenciar as normas. Não obstante, numa perspectiva pastoral, “o que faz parte de um discernimento prático de uma situação particular não pode ser elevado à categoria de norma” (FRANCISCO, 2016, n. 304). Pretende-se superar o abismo entre teologia moral e aconselhamento pastoral.

O discernimento pastoral na Exortação está direcionado, em particular, aos casais reconstruídos após a ruptura de um matrimônio sacramental, ou seja, os divorciados que

contraíram uma nova união. É preciso discernir, pois esses divorciados “podem encontrar-se em situações muito diferentes, que não devem ser catalogadas ou fechadas em afirmações demasiadas rígidas, sem deixar espaço para um adequado discernimento pessoal e pastoral” (FRANCISCO, 2016, n. 298). Diante da pluralidade de situações, a *Amoris Laetitia* cita: as pessoas em segunda união com tempo suficiente de convivência, com filhos, compromisso cristão e consciência de sua situação; os cônjuges em conflitos, mas que não se separam pelo fato da educação dos filhos; a realidade daquela pessoa que lutou para salvar o matrimônio, mas foi abandonada; os que contraíram uma segunda união para salvaguardar a educação dos filhos, convencidos da nulidade de seu precedente casamento; e também os casos de nova união após um divórcio recente, que deixam consequências desastrosas para toda a família. Deve-se ter adequada atenção considerando “que o discernimento dos pastores sempre se deve fazer distinguindo adequadamente, com um olhar que discirna bem as situações” (FRANCISCO, 2016, n. 298).

O verdadeiro discernimento pastoral<sup>32</sup> é realizado enquanto um percurso à luz da verdade em que todos se responsabilizam pelo valor da vida de uma pessoa concreta. É nessa perspectiva que a *Amoris Laetitia* deixa um novo e original contributo, em que o discernimento forma parte de um percurso ou caminho, não de uma meta que exige as possibilidades de uma pessoa com o fim de lhes adaptar a lei moral.

Nessa perspectiva, discernimento não significa discernir o estado de graça subjetivo de uma pessoa, com uma conotação de julgar. O Papa Francisco sublinha que o discernimento pastoral deve ser dinâmico, pois existem circunstâncias atenuantes pelas quais “já não é possível dizer que todos os que se encontram numa situação chamada irregular, vivam em pecado mortal, privados da graça santificante” (FRANCISCO, 2016, n. 301). É impossível para uma pessoa discernir ou julgar o grau de liberdade com que outra pessoa está numa situação objetiva de pecado.

---

<sup>32</sup> Seguindo a lógica do discernimento pastoral da *Amoris Laetitia*, as indicações oferecidas por Giampaolo Dianin (2019), em seu artigo “Acompanhar, discernir, integrar: dos princípios de “*Amoris Laetitia*” à prática pastoral”, oferece uma oportuna contribuição: “o discernimento é um caminho que responsabiliza todos: em primeiro lugar os fiéis interessados, chamados a percorrer um caminho de verdade; em seguida, os presbíteros, a quem se pede competência para acompanhar; finalmente, o bispo que é chamado para indicar diretrizes. A premissa fundamental do discernimento é que não se trata de um problema a resolver, mas sim de uma vida a caminho, de uma pessoa que caminha para Deus, é um caminho espiritual, um caminho de conversão que reconhece os passos a dar e toma nota de aquelas que são difíceis ou mesmo impossíveis. É um caminho dinâmico que diz respeito à realidade e não às ideias, a ser percorrido no rio da misericórdia. Não se trata do casamento ideal, mas da condição concreta das pessoas” (DIANIN, 2019, p. 211).

Neste sentido, a questão de admissão a mesa da Eucaristia e do perdão sacramental para as pessoas de segunda união não seria assunto sobre o estado da alma das pessoas, pois unicamente a Deus cabe esse juízo. A Exortação não diz explicitamente que seja concedida aos divorciados recasados a aproximação aos sacramentos da Eucaristia e da Penitência, mas o texto deixa a discussão aberta a interpretações. O que é prioridade na *Amoris Laetitia* é a acolhida das situações concretas, evitando juízos abstratos.

A questão dos sacramentos aos recasados é mencionada pelo Papa Francisco de forma secundária, mas ele deixa claro seu posicionamento ao afirmar que “uma pessoa, no meio de uma situação objetiva de pecado – mas subjetivamente não seja culpável ou não o seja plenamente – , possa viver em graça de Deus” (FRANCISCO, 2016, n. 301). Com uma simples nota de rodapé o Papa responde que em certos casos poderia haver também a ajuda dos sacramentos, e faz duas citações da Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*, sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. Primeiro, “aos sacerdotes, lembro que o confessionário não deve ser uma câmara de tortura, mas o lugar da misericórdia do Senhor” (FRANCISCO, 2013, n. 44). Segundo, na mesma perspectiva, ele de igual modo assinala que a Eucaristia “não é um prêmio para os perfeitos, mas um remédio generoso e um alimento para os fracos” (FRANCISCO, 2013, n. 47). A *Amoris Laetitia* não emite nenhuma normativa a esse respeito, pois a variedade das situações é muito ampla, mas oferece algumas orientações para um processo de discernimento adequado no foro íntimo entre um casal e um padre que os acompanhe. Havendo a percepção de que não se pode imputar culpabilidade naquele caso e que o casal busca viver em união com Cristo, receber a Eucaristia seria, sim, uma possibilidade válida.

A Eucaristia e os outros sacramentos são atos públicos, e assim, a sua admissão não se mede pela questão do estado de graça individual ou a culpabilidade subjetiva de uma pessoa, mas a sua objetiva situação pública. Nessa situação, o discernimento passa pela condição do estado de vida que traz um significado público, e por isso se constata “os laços íntimos que existem entre a vida conjugal e a Eucaristia” (FRANCISCO, 2016, n. 318). Quanto ao discernimento pastoral, segundo a lógica da integração, passa por “discernir quais das diferentes formas de exclusão atualmente praticadas em âmbito litúrgico, pastoral, educativo e institucional possam ser superadas” (FRANCISCO, 2016, n. 299). No entanto, deve-se considerar, por outro lado, o discernimento pessoal realizado pelos cônjuges, que supõe um processo de consciência que os levem a discernir seriamente a sua situação diante de Deus.

O Papa Francisco propõe uma pastoral que, enquanto caminho de discernimento, não esteja centrada na adaptação da lei moral sobre as pessoas, e afirma que “um pastor não pode sentir-se satisfeito apenas aplicando leis morais aos que vivem em situações irregulares, como se fossem pedras que se atiram contra a vida das pessoas” (FRANCISCO, 2016, n. 305). A imposição de leis morais força exigências práticas que devem ser cumpridas como obrigação de uma vontade arbitrária ou razão abstrata, própria de um neopelagianismo<sup>33</sup> em que a lei não é expressão de um Deus que ama, mas um peso sobre as consciências das pessoas.

O que está no cerne de uma pastoral do discernimento, que acompanha e aconselha os matrimônios, é a necessidade do regresso ao primado da caridade como chave para compreender a vida moral cristã e a moral matrimonial. As obrigações de um cônjuge só tem sentido quando brotam do amor. “A indissolubilidade do matrimônio não se deve entender primariamente como jugo imposto aos homens, mas como um dom concedido às pessoas unidas em matrimônio” (FRANCISCO, 2016, n. 62). Nas situações de fragilidade, de irregulares e circunstâncias atenuantes, o Papa Francisco pede um discernimento através da qual a Igreja olha com amor para os que vivem de modo imperfeito, onde “sempre se deve pôr um cuidado especial em evidenciar e encorajar os valores mais altos e centrais do Evangelho, particularmente o primado da caridade” (FRANCISCO, 2016, n. 311).

Como sinalizado no primeiro capítulo desse estudo, a realidade contemporânea apresenta diversas questões problemáticas que potencializam a crise matrimonial e fazem surgir novas formas de união que desafia a Igreja. À luz da *Amoris Laetitia*, a perspectiva pastoral<sup>34</sup> para essas realidades se volta para a caridade, que deseja apontar caminhos

---

<sup>33</sup> O entendimento sobre neopelagianismo é bem expresso na Carta *Placuit Deo*: “O Santo Padre Francisco, no seu magistério ordinário, referiu-se muitas vezes a duas tendências que representam os dois desvios antes mencionados, e que se assemelham em alguns aspectos a duas antigas heresias, isto é, o pelagianismo e o gnosticismo. Prolifera em nossos tempos um neo-pelagianismo em que o homem, radicalmente autônomo, pretende salvar-se a si mesmo sem reconhecer que ele depende, no mais profundo do seu ser, de Deus e dos outros. A salvação é então confiada às forças do indivíduo ou a estruturas meramente humanas, incapazes de acolher a novidade do Espírito de Deus” (CONGREGAÇÃO, 2018, n. 3).

<sup>34</sup> Uma considerada contribuição feita por Stephan Kampowski, Juan José Pérez-soba e José Granados, na obra “Acompanhar, discernir, integrar: guia para uma nova pastoral familiar a partir da exortação *Amoris Laetitia*”, sinaliza o objetivo da pastoral do discernimento diante das realidades de novas uniões: “O discernimento consiste, antes, em ajudar as pessoas a tomar consciência da sua situação perante Deus, para participar mais plenamente da vida da Igreja e responder à vontade de Deus, com sinceridade e humildade, e em conformidade com as exigências da verdade e da caridade” (KAMPOWSKI; PÉREZ-SOBA; GRANADOS, 2017, p. 138 - 139).

possíveis de resposta a Deus e de amadurecimento em meio dos limites. A questão não está na norma eclesial nem na lei moral, mas na situação de nova união e a busca do verdadeiro bem para as pessoas envolvidas.

O caminho do discernimento pode ser identificado no encontro de Jesus com a Samaritana citado no número 294 da *Amoris Laetitia*. De modo amável Jesus faz refletir sobre o problema mais profundo que impede a Samaritana de ter o que deseja: “Vai chamar o teu marido e volta” (João 4, 16). Ela responde que não tem marido, e Jesus lhe recorda que teve cinco e agora vive numa união livre. Jesus, com delicadeza, não entra nas questões teológicas ou normativas, mas impacta a vida da samaritana através de um discurso existencial. A solução do problema foi iluminada através do verdadeiro amor que deve ser adorado em espírito e em verdade (João, 4, 23). Jesus “dirigiu uma palavra ao seu desejo de amor verdadeiro, para a libertar de tudo o que obscurecia a sua vida e guiá-la para a alegria plena do Evangelho” (FRANCISCO, 2016, n. 294).

A pastoral do discernimento exige passos concretos em vista de ajudar as pessoas a viverem segundo a verdade da sua condição, e a encontrarem caminhos que possibilitem uma resposta a Deus diante de sua realidade em vista do amadurecimento diante das suas circunstâncias. É fundamental considerar o exercício da paciência mais que uma prática da virtude. Três passos são indispensáveis: paciência na leitura das situações; paciência ao fazer o percurso de discernimento; e paciência na compreensão dos casos. Só assim exercerá o discernimento que pede uma contínua prática da escuta. A *Amoris Laetitia* lembra que os sacerdotes sejam os primeiros a ouvir, acompanhar e discernir as realidades daqueles que se encontram num matrimônio estável, aqueles que, na experiência do rompimento de uma relação, vivem a realidade do divórcio, e as situações de divorciados recasados que buscam uma vivência próxima a comunidade eclesial. A pastoral do discernimento conduz ao diálogo, mas, sobretudo e essencialmente, a instruir sobre a consciência moral, e compreende que este discernimento está consolidado na verdade e da caridade (DURÁN, 2019, p. 76 - 77).

Portanto, discernir representa um convite à misericórdia e ao discernimento pastoral diante de situações que não correspondem plenamente ao ideal proposto pela Igreja quanto ao matrimônio. O Papa recorda que “quanto às pessoas divorciadas que vivem numa nova união, é importante fazer-lhes sentir que fazem parte da Igreja, que ‘não estão excomungadas’ nem são tratadas como tais, porque sempre integram a comunhão eclesial” (FRANCISCO, 2016, n. 243). As situações irregulares em que vivem as novas uniões “exigem um atento discernimento e um acompanhamento com grande respeito,

evitando qualquer linguagem e atitude que as faça sentir discriminadas e promovendo a sua participação na vida da comunidade” (FRANCISCO, 2016, n. 243). A finalidade do discernimento é integrar a todos na conjuntura eclesial com um verdadeiro cuidado pastoral na caridade.

### 3.2.3 Pastoral de integração e sexualidade

Uma consideração metodológica essencial para a pastoral na *Amoris Laetitia* é o processo de integrar a fragilidade, em que “a Igreja deve acompanhar, com atenção e solicitude, os seus filhos mais frágeis, marcados pelo amor ferido e extraviado, dando-lhes de novo confiança e esperança” (FRANCISCO, 2016, n. 291). Papa Francisco reconhece a necessidade de uma pastoral de integração que leve em conta tanto o ensino da Igreja como as necessidades concretas das pessoas imersas nos desafios locais e contemporâneos. Ele prioriza uma orientação da consciência pelo sujeito e não pelo objeto, aproximando teologia moral e aconselhamento pastoral a partir dos princípios éticos e antropológicos da lei da gradualidade, da consciência e do discernimento, sinalizados na primeira parte desse capítulo.

Uma pastoral de integração, à luz do oitavo capítulo da *Amoris Laetitia*, direciona-se aos casais que se unem e se configuram nas chamadas situações irregulares. Essa realidade de novas uniões não pode ser nivelada simplesmente ao matrimônio, mas pede da Igreja uma resposta que aponte caminhos construtivos que transforme em oportunidade de integrar, em vista de alcançar a realidade plena de um matrimônio e de uma família em conformidade com o Evangelho. Nesse sentido, como já foi mencionado, o Papa Francisco é coerente ao retrucar que

muitas vezes agimos na defensiva e gastamos as energias pastorais multiplicando os ataques ao mundo decadente, com pouca capacidade de propor e indicar caminhos de felicidade. Muitos não sentem a mensagem da Igreja sobre o matrimônio e a família como um reflexo claro da pregação e das atitudes de Jesus, o qual, ao mesmo tempo em que propunha um ideal exigente, não perdia jamais a proximidade compassiva às pessoas frágeis como a samaritana ou a mulher adúltera (FRANCISCO, 2016, n. 38).

Como se vê, a *Amoris Laetitia* abre a perspectiva de uma nova presença da Igreja que seja capaz de acolher com sensibilidade pastoral para que, orientados pelo ideal pleno do matrimônio e conhecedores de sua situação e responsabilidade perante Deus e a Igreja, os fiéis divorciados e recasados possam sentir-se mais possivelmente integrados

na vida da Igreja. A pastoral da integração significa trazer para o centro os que se sentem marginalizados por sua situação de fragilidade. Integrar possibilita o exercício da caridade onde se torna realizado o ideal cristão presente nas parábolas da misericórdia, em particular da mulher que se deixa iluminar pela lâmpada e, encontrando a moeda perdida, sente a felicidade de ter sido devolvida a ela todo o seu valor e sentido (Lc 15, 8-10).

Diante de inúmeros desafios colocados pela atual cultura contemporânea que envolvem a família, o matrimônio e a sexualidade, já estudados no primeiro capítulo desse trabalho, está, nessa sessão, organizada a classificação das etapas pastorais de acompanhar, discernir e integrar a fragilidade, direcionada para a temática relevante em vista de um diálogo ético pastoral. A pastoral da integração está aqui conjugada com o aspecto da sexualidade apontando caminhos de diálogo que assegurem uma ética teológica sobre o sentido do amor conjugal presente na *Amoris Laetitia*, enquanto destaque da importância de uma visão integral na vivência da sexualidade. Na *Amoris Laetitia* o Papa Francisco apresenta um caminho que oferece um desenvolvimento orgânico que une a verdade da ética católica, o reconhecimento da realidade concreta das pessoas e a legitimidade da verdade moral presente nas consciências<sup>35</sup>.

A perspectiva pastoral de integração presente na *Amoris Laetitia* demonstra a capacidade dialógica e fecunda da mensagem teológica e o dinamismo do magistério do Papa Francisco. Apresenta uma visão positiva e integrativa do amor conjugal, da sexualidade humana e sua dimensão erótica, enquanto uma proposta para os casais e famílias que desejam viver o Evangelho do amor. A apresentação da sexualidade na *Amoris Laetitia* supera toda concepção dualista, parcial e relativista do amor humano. A reflexão aponta caminhos de uma unidade entre o amor conjugal e o amor erótico como

---

<sup>35</sup> Um estudo feito na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, através do Instituto Humanitas Unisinos – IHU, por Todd A. Salzman e Michael G. Lawler, trás o tema “*Amoris Laetitia*: aspectos antropológicos e metodológicos e suas implicações para a teologia moral”, que aponta para a reflexão sobre a relação complexa entre a realidade contextual e o ensino da Igreja nas questões referentes à justiça social e a ética sexual abordada em termos antropológicos e metodológicos. Ao discorrer sobre a integração da realidade social e o ensino sexual católico, os autores lembram que “as realidades socioeconômicas impactam profundamente os relacionamentos humanos, e antes de *Amoris Laetitia*, esse impacto era muitas vezes ignorado no ensino magisterial que propõe normas universalistas no ensinamento sexual católico. Com base no foco antropológico dessa Exortação Apostólica na consciência, no discernimento e em abordagem da tomada de decisões baseada no conceito de virtude, podemos prever algum desenvolvimento normativo sobre questões morais, incluindo a ética sexual, e talvez uma revisão de algumas normas sexuais proscritivas absolutas que muitos dos fiéis, por meio de consciências discernentes, já revisaram e resolveram para si mesmos” (SALZMAN; LAWLER, 2018, p. 18).

dimensões profundas do coração humano que indicam a necessidade de comunhão de vida no vínculo familiar.

Ao desenvolver uma pastoral que esteja atenta a questão da sexualidade humana nas relações conjugais e familiares, torna-se relevante considerar a realidade sociocultural em que as pessoas estão inseridas. O Papa Francisco, como explicitado no primeiro capítulo desse estudo, recorda a situação das pessoas desestruturadas pela miséria. Há uma parcela considerável de famílias na contemporaneidade que está penalizada por situações de miserabilidade, e que, reféns da pobreza e falta de formação básica, é completamente ignorante diante de qualquer cumprimento de obrigações morais. Uma pastoral de integração da sexualidade é chamada a ir “ao encontro de todos sem excluir ninguém” (FRANCISCO, 2016, n. 309), e se posicionar com sensibilidade e misericórdia diante das consequências do empobrecimento que aflige homens, mulheres e filhos, expostos a todo tipo de violência, inclusive sexual, comprometendo a saúde em geral. Nesse cenário, crianças, jovens, adultos e idosos passam a viver privados de uma educação sexual capaz de proporcionar o mínimo de uma conscientização moral sobre a sexualidade humana.

Em perspectiva pastoral, há um compromisso de aproximação e cuidado para com as pessoas em situação de pobreza que exige considerar as múltiplas dimensões de vida que cercam os casais ou famílias na classe social menos favorecida, inclusive o sexual. É fundamental reconhecer a fragilidade das dimensões da vida humana dessas famílias para que aconteça um comprometimento que, além de garantir condições materiais básicas de sobrevivência, atenda as situações existenciais de sofrimento humano e a desestrutura familiar, como a dependência química, os conflitos, o abandono, o abuso, a prostituição, etc. Assim, exige uma ação pastoral que respeite, cuide e se dedique na luta social e transformadora da família nas situações limites, com o compromisso e empenho pelos direitos primários e comuns, direitos específicos e situações existenciais<sup>36</sup>.

Uma pastoral de integração das fragilidades a partir sexualidade e todas as complexidades que a envolve, necessita está fundamentada por uma teologia moral aberta a todo o dinamismo humano, que possibilite uma real e contextualizada ética da sexualidade conjugal. A contribuição de Marciano Vidal e Eduardo López Azpitarte

---

<sup>36</sup> Ao falar da ação pastoral da Igreja, Francisco de Aquino Júnior faz uma reflexão sobre as dimensões e formas do compromisso com os pobres e marginalizados, e enfatiza que a complexidade desse compromisso “passa tanto pelo empenho em garantir as condições materiais básicas da vida humana ou o que poderíamos chamar direitos primários e comuns, quanto pelo reconhecimento e garantia de direitos específicos de setores ou grupos da sociedade, quanto, ainda, pela atenção e cuidado com as situações existenciais de sofrimento humano” (AQUINO JUNIOR, 2019, p. 202).

estudada no segundo capítulo desse estudo oferece significativas pistas para uma práxis pastoral qualificada do ponto de vista da integração da sexualidade.

A contribuição de Marciano Vidal sobre a integração da sexualidade na vida do casal é oportuna para a perspectiva pastoral que busca acolher e oportunizar um acompanhamento dos casais em situações de fragilidades vinculadas ao amor conjugal. Torna-se válido considerar o significado da sexualidade humana na parceria conjugal feito por Vidal em unidade com a visão personalista e em termos positivos presentes no Concílio Vaticano II. Uma pastoral de integração da sexualidade deve assumir uma compreensão positiva e relevante do ato conjugal. Em unidade com o pensamento do Papa Francisco na *Amoris Laetitia*, Vidal apresenta uma moral que nasce da pessoa e não vinda de fora. Para que isso aconteça, Vidal apresenta critérios e orientações de uma ética da intimidade sexual conjugal direcionada à práxis pastoral: educar para a comunicação e intimidade mais profunda; promover a valoração moral que os atos sexuais representam para o desenvolvimento criativo e integrador; e orientar para os amplos significados que a sexualidade dá as diversas realidades da vida.

Com esses critérios e orientações, Vidal demonstra o caráter progressivo da ética sexual em consonância com o princípio da gradualidade presente na *Amoris Laetitia*. É a partir desse caráter progressivo que se direcionará toda pastoral do acompanhamento, do discernimento e da integração. Nesse sentido, há um valor autônomo da dimensão sexual que está para além de uma justificação estrutural matrimonial ou instrumentalizada para os fins procriativos. A relação sexual conjugal em sua dimensão unitiva é expressão de amor total, exclusivo e definitivo, e, portanto, chamada a alcançar uma vivência que seja integrada e integradora.

Sobre o valor da sexualidade e seu caminho de amadurecimento numa perspectiva pastoral de integração, outro referencial teórico de relevância nesse estudo é Eduardo López Arpitarte, que deixa sua contribuição para uma práxis pastoral que visa a integração da sexualidade humana. Sobre a educação ético-cristã do fenômeno da sexualidade, López sinaliza que a solução para uma educação sexual não está na imposição autoritária de normas, mas no equilíbrio entre a norma moral e a expressão humana que há em cada ato conjugal. Para que aconteça uma eficaz pastoral de integração da sexualidade, é indispensável ter uma visão equilibrada que considere a normatividade e, respectivamente, legitime o valor ético expresso na perspectiva humana e concreta da relação conjugal.

Outro elemento que ajuda na práxis evangelizadora da Igreja, na perspectiva da integração fundamentada no pensamento de López, é a primazia do amor em que se reconhece a importante presença da dimensão unitiva na relação conjugal. A teologia moral desenvolvida por Lopes qualifica a primazia do afeto vivido em clima humano e encontro sexual que garante a aproximação e a plenitude, onde a doação recíproca do corpo acontece enquanto símbolo e palavra do diálogo íntimo e unitivo. Nesse caso, tanto o sexo em si como a expressão de fecundidade que há nele, se posicionam a serviço do amor. É urgente uma pastoral que acompanhe os casais para o amadurecimento do amor, que dignifica a pessoa integrando seus objetivos.

A partir dessa concepção que garante a primazia do amor, toda práxis pastoral é chamada a apontar caminhos de uma moral sexual que, de acordo com o pensamento de López, pretenda humanizar a libido e possibilite um legítimo encontro e comunhão dos cônjuges em sua totalidade. Esse caminho exige diálogo, empenho e sacrifícios. A primazia do amor nos relacionamentos está em vista de uma integração que gere humanismo e amadurecimento gradual da sexualidade. Antes de exigir determinada moral, uma pastoral busca integrar a pessoa em sua sexualidade em vista de melhor ajudar no crescimento que envolve a superação de uma série de circunstâncias que condicionam para uma desintegração. Para que chegue a viver uma sexualidade humana e cristã, a pessoa precisa ser educada para o encontro solidário e oblato.

López ainda contribui para a pastoral de integração ao sinalizar a realidade social do amor conjugal e familiar ou dimensão social e transformadora da família que passa pela dimensão da sexualidade. A estruturação da sexualidade matrimonial e familiar integrada se estende ao fenômeno público. Esse aspecto social do amor conjugal é citado na *Amoris Laetitia* ao falar do sentido amplo da vida conjugal e familiar, pois

o amor entre o homem e a mulher no matrimônio e, de forma derivada e ampla, o amor entre os membros da mesma família – entre pais e filhos, entre irmãos e irmãs, entre parentes e familiares – é animado e impelido por um dinamismo interior e incessante, que leva a família a uma comunhão sempre mais profunda e intensa, fundamento e alma da comunidade conjugal e familiar. Aí se integram também os amigos e as famílias amigas, e mesmo as comunidades de famílias que se apoiam mutuamente nas suas dificuldades, no seu compromisso social e na fé (FRANCISCO, 2016, n. 196).

Há uma interligação entre o corpo, a sexualidade, o amor e o desejo erótico, que dizem do aspecto humano integrado enquanto a totalidade da pessoa que direciona-se

para o amadurecimento, e que é expandido e integrado na comunidade de famílias que pede compromisso social de transformação.

A perspectiva pastoral de integração leva em consideração as condições concretas e os dinamismos que expressão o amor em sua fragilidade. O sentido do amor na vida dos cônjuges, sinalizado pelo Papa Francisco, torna-se compreendido a partir da estrutura moral da pessoa que, em sua consciência, é impulsionada a alcançar, com o acompanhamento pastoral, a justa medida entre aquilo que é real no relacionamento conjugal e o ideal evangélico que se deve buscar em construção gradual.

Distante de uma moral centrada na normatividade, em que a corporeidade e os afetos se apresentam inferior diante de um ideal de perfeição, a Exortação convoca a uma pastoral de integração que, no contexto do amor conjugal e erótico, a estrutura humana seja compreendida a partir do complexo e constante aperfeiçoamento das subjetividades. Para integrar é indispensável a lógica da misericórdia pastoral, “a fim de aceitarmos verdadeiramente entrar em contato com a vida concreta dos outros e conhecermos a força da ternura” (FRANCISCO, 2016, n. 308). O magistério do Papa Francisco evidencia a misericórdia como importante medida de discernimento entre o contexto real do amor humano e o caminho de aprimoramento do potencial interior da pessoa na relação conjugal.

Portanto, na perspectiva pastoral da integração da sexualidade à luz da *Amoris Laetitia*, são apontados caminhos que possibilitem incorporar os casais divorciados em situação irregular na vida eclesial, em vista de um amadurecimento e encontro com a verdade de sua realidade, e a vivência dos valores do Evangelho. Considerando a dimensão do amor conjugal, integrar torna-se um método que reconhece a sexualidade interligada com a vida real das pessoas, chamadas ao amadurecimento. A verdadeira integração faz compreender que a pessoa humana é inteira em sua forma de se expressar, e nela há possibilidade de abertura e entrega. Uma sexualidade integrada une o casal através de um desejo que estabelece companhia, cumplicidade e partilha de vida duradoura.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao iniciar o trabalho de pesquisa, constatou-se que as intuições do Sínodo da Família convocado pelo Papa Francisco, que resultou na Exortação Apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia*, sobre o amor na família, publicada em 2016, trazia à Igreja, novas considerações pastorais que, ao colocar a família no centro da reflexão, apresenta o amor como um aspecto chave do significado valorativo e moral do matrimônio e da família. Ademais, a Exortação encaminha orientações de uma práxis pastoral que possibilita o acompanhamento, o discernimento e a integração nas situações complexas no contexto contemporâneo, considerando a ética matrimonial e familiar diante da fragilidade dos vínculos e desafios diversos.

Nesse sentido, tornou-se importante estudar sobre a família e a sexualidade a partir dos desafios atuais, à luz da *Amoris Laetitia*, tendo em vista, que esta apresenta avanços pastorais importantes, sem fragilizar a moral cristã, mas busca no diálogo com a realidade atual, a defesa da dignidade da pessoa humana.

Diante disso, a pesquisa teve como objetivo geral identificar à luz da *Amoris Laetitia*, desafios e perspectivas à ação pastoral no contexto atual da família, considerando os princípios da ética teológica da sexualidade e do matrimônio. Constatou-se que o objetivo geral foi atendido porque, efetivamente, o trabalho conseguiu demonstrar aspectos relevantes do cenário atual da família e da sexualidade nas situações concretas que desafiam as pessoas, a sociedade e a Igreja, sendo capaz de identificar a mensagem ético-teológica e encaminhamentos pastorais da Exortação Apostólica, que possibilitam orientar a reflexão, o diálogo e a práxis pastoral direcionada a família, ao matrimônio e a sexualidade, considerando o valor ético.

O objetivo específico inicial era verificar as dificuldades e os desafios que se apresentam para a família, particularmente no âmbito da sexualidade, tendo em vista a proposição de uma ética teológico-cristã. Abrindo a discussão, analisou-se, primeiramente, a situação da família, do matrimônio e da sexualidade através do conceito e dos significados da visão sociocultural contemporânea e do posicionamento ético-teológico, como proposta de perceber o cenário atual da família e da sexualidade. No segundo momento, foram expostos os desafios identificados na Exortação Apostólica que auxiliaram a contextualização da família e sexualidade. Com isso, o objetivo inicial foi atingido, pois durante o trabalho verificou-se que na contemporaneidade, ao tempo que se constatam avanços na percepção do modo de conceber a sexualidade, a dimensão

sexual do ser humano está exclusivamente associada a formas de alcançar e oferecer prazer, desligada das dimensões fundamentais da pessoa em um relacionamento, e vinculada a um posicionamento de libertação de um passado tradicionalista. Descobriu-se, por outro lado, que, diante dos avanços científicos e emancipação de uma cultura liberal, surgem posturas ou correntes neoconservadoras que sinalizam a sexualidade como algo a ser organizado, controlado e normatizado, que provoca uma tensão ética voltada sobre a direção da finalidade procriadora e unitiva da sexualidade.

O segundo objetivo específico era apresentar, a partir do Magistério da Igreja e de referenciais teóricos, como Eduardo López Azpitarte e Marciano Vidal, categorias e princípios éticos da sexualidade direcionados à família. Foi atendida essa meta, pois, primeiramente, fez-se um percurso no posicionamento da Igreja a partir do Concílio Ecumênico Vaticano II na Constituição Pastoral *Guadium et Spes* até o atual Magistério do Papa Francisco, especificamente na *Amoris Laetitia*, e analisou-se a mensagem da Igreja em relação à família e à sexualidade em diálogo com os novos avanços científicos e culturais do mundo contemporâneo. No segundo momento, apresentou-se a teologia moral elaborada por Marciano Vidal e Eduardo Azpitarte que, considerando os princípios da Ética teológica do matrimônio e da sexualidade, demonstram o amor como condição humana e elemento básico da realidade concreta do casal em seus aspectos antropológicos e éticos, em vista da integração da sexualidade na vida dos cônjuges. Constata-se que a visão eclesial sobre a moral familiar e sexual passou por um progressivo caminho que, por vezes sinalizou retrocessos no confronto com os desafios científicos e culturais, mas, num contexto geral, avançou em sua mensagem ético-cristã, considerando os aportes da ciência e em diálogo com as mudanças culturais.

Já o terceiro objetivo específico era identificar as perspectivas e orientações propostas na *Amoris Laetitia* que pudessem contribuir para a formulação de uma ética teológico-cristã da sexualidade e da família. Esse objetivo foi alcançado através da explanação dos princípios éticos da lei da gradualidade, da consciência e do discernimento apresentados pelo Papa Francisco como critérios propostos para compreender os problemas surgidos na contemporaneidade, e buscar soluções que não ofusquem a luz do projeto divino para o ser humano. Ademais, o terceiro objetivo específico do estudo foi atendido, sobretudo, pela exposição das etapas pastorais sinalizadas no oitavo capítulo da *Amoris Laetitia*, que foram direcionadas para as temáticas da família, do matrimônio e da vivência da sexualidade, organizada,

metodologicamente, como propostas para atender à necessidade da prática pastoral em vista de um diálogo ou resposta diante dos desafios éticos da cultura contemporânea.

A pesquisa partiu da hipótese de que nem sempre a sexualidade é assimilada com aspectos positivos e em certas situações provoca conflitos, porque, ou é concebida ou praticada de um modo que gera fragmentação e possibilita prejuízos no amadurecimento da pessoa, ou está enquadrada por um ensinamento doutrinário universal e rígido distante da situação concreta da pessoa, que provoca deturpações e equívocos na formação moral da pessoa em seus atos sexuais.

A análise da perspectiva pastoral da *Amoris Laetitia*, revelou que a sexualidade é considerada uma dimensão da pessoa que possibilita crescimento humano à luz da lei da gradualidade, e reconhece-se que o amor conjugal é sinal de humanização em vista do bem da pessoa e, por conseguinte, oferece processo de crescimento que confere às manifestações do corpo e do espírito especial dignidade, e, contudo, uma gradual vivência positiva da finalidade unitiva da sexualidade ou do amor conjugal fecundo.

Assim, constatou-se a necessidade de uma práxis pastoral fundamentada por uma teologia moral aberta a todo o dinamismo humano, que possibilite uma real e contextualizada ética da sexualidade conjugal não a partir da norma, mas da pessoa que demanda um esclarecimento sobre o valor do ato conjugal, enquanto programa específico de formação da moralidade em seus atos sexuais.

A hipótese foi confirmada pela verificação de que: a) a cultura atual pode influenciar as pessoas a um comportamento sexual descomprometido com a vida; b) há um valor ético presente no ato conjugal que gera complementaridade com o todo da pessoa; c) é possível uma pastoral que integre as situações de fragilidade pelo acompanhamento das pessoas, auxiliando-as na formação da consciência moral a partir da realidade em que vivem.

A resposta ao problema da pesquisa, que questiona como o discurso moral da Igreja sobre a sexualidade pode responder aos anseios e angústias da pessoa humana, imersos na cultura atual com seus novos paradigmas, e se a comunicação da Igreja nessa área, sobretudo no campo pastoral, está atingindo às famílias no atual contexto de desafios e mudanças, se delineou com a premissa que só a partir do método que o próprio Jesus utilizou para se fazer encontrar e mostrar o caminho da verdade, torna-se possível um discurso moral que parte, antes, da disposição paciente de ouvir e estabelecer um diálogo aberto e acolhedor.

Para viabilizar o estudo, realizou-se um processo metodológico centrado numa pesquisa bibliográfica e documental com abordagem qualitativa, que tomou como base, fontes disponíveis como documentos impressos, artigos científicos, livros, dissertações e teses. A bibliografia selecionada possibilitou reunir ideias centrais que fizeram dessa pesquisa uma modesta contribuição para o mundo acadêmico.

É importante destacar que este estudo foi construído apesar das limitações ocasionadas pela atual Pandemia do Covid-19, que restringiu o acesso a acervos bibliotecários e encontros presenciais para o trabalho de dissertação orientado, o que dificultou o andamento do cronograma das atividades da pesquisa.

Ao final da pesquisa, percebeu-se que este trabalho abre possibilidade para novas indagações e questões de investigação, inclusive numa perspectiva empírica, como por exemplo: Como se dá a vivência da sexualidade nas famílias de baixa renda e como a Igreja participa desse processo pastoral? De que forma o caráter psicológico presente nos comportamentos sexuais podem ser reflexos da presença ou ausência dos afetos familiares? Como se dá a questão da violência sexual de mulheres e o desafiador cenário de feminicídio dentro e fora do matrimônio? Como a pastoral familiar tem preparado a juventude em relação à sexualidade e a conduzido ao matrimônio à luz da *Amoris Laetitia*?

Faz necessário, portanto, avançar com a pesquisa para além de um estudo puramente teórico, mas caminhar no sentido de analisar a família e a sexualidade na contemporaneidade, seus desafios e perspectivas pastorais, a partir dos relatos das próprias famílias e das experiências dos sacerdotes sobre a pastoral familiar, precisamente, como têm inserido as orientações da *Amoris Laetitia* na condução das diferentes realidades encontradas.

A Exortação Apostólica traz uma oportuna orientação para a práxis pastoral que pede um constante aprofundamento para o ambiente acadêmico, e uma possível ampliação do pensar teológico sistemático-pastoral.

Após os cinco anos da publicação da *Amoris Laetitia*, torna-se oportuno um estudo que pesquisasse sobre “a ação pastoral da família: avaliação e novos rumos para práxis evangelizadora da Igreja”, que resgatasse as intuições pastorais presentes na Exortação, a fim de chegar a um maior número de pessoas o audacioso e encorajador diálogo que o Papa Francisco faz com o mundo contemporâneo.

A pesquisa sobre a família e a sexualidade à luz da *Amoris Laetitia* e sua conclusão neste ano de 2021, coincide com a comemoração dos cinco anos da

publicação da Exortação Apostólica *Amoris Laetitia*, que nessa ocasião, o Papa Francisco inaugura o Ano “*Família Amoris Laetitia*” (19 de março de 2021 à 26 de junho de 2022). A pesquisa se encerra com a satisfação de acompanhar e estar em unidade com a proposta do Papa Francisco, de atualizar os temas fundamentais que destacam o papel central da família como Igreja doméstica, de enfatizar a importância dos laços familiares e de impulsionar as iniciativas espirituais, pastorais e acadêmicas ao aprofundamento dos conteúdos e as implicações da Exortação Apostólica em relação aos temas de grande atualidade que interessam às famílias em todo contexto contemporâneo.

Por fim, esse estudo evidencia que família e sexualidade apontam caminhos de otimismo evangélico, que a visão ético-teológica é sensível com os seres humanos em suas realidades, e que a leitura e ação de uma autêntica práxis pastoral promove a realização do Evangelho da família.

## REFERÊNCIAS

- ABAGNANO, N. Dicionário de Filosofia. 5º ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- ALVES, José Eustáquio Diniz. **A transição demográfica e a janela de oportunidade**. São Paulo: Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial, 2008.
- AQUINO JUNIOR, Francisco. Teologia em saída para as periferias. **São Paulo: Paulinas**, 2019.
- AUGUSTIN, George (Org.). **Matrimônio e família: modelo ultrapassado ou garantia de futuro?**; Tradução de Maria do Rosário de Castro Pernas. Petrópolis, RJ. Vozes, 2018.
- BADÍA, Santisteban. H. Modelos éticos: Personalismo. Site Oficial do Centro de Bioética "Juan Pablo II. **Revista na Internet** , p. 15-16, 2006.
- BRANCO, Guilherme Castelo. Racismo, individualismo, biopoder. **Revista de Filosofia Aurora**, v. 21, n. 28, p. 29-38, 2009.
- BRAZ, João Miguel Moteiro. **O porta-voz na comunicação de crise: estudo de caso da comunicação do Papa Francisco sobre os abusos sexuais de menores na Igreja**. 2019. Tese de Doutorado. Instituto Superior de Economia e Gestão.
- BENTO XVI. Carta Encíclica **Deus Caritas Est**, sobre o amor cristão. São Paulo. Paulinas, 2006.
- BÍBLIA SAGRADA. Tradução oficial da CNBB. Edições CNBB, 2019.
- BRITO, Flávio dos Santos. Mulher chefe de família: um estudo de gênero sobre a família monoparental feminina. **Revista Urutágua**, v. 15, p. 42-52, 2008.
- CANONICI, CODEX IURIS. **Código de direito canônico**. São Paulo. Edições Loyola, 1983.
- CHESTERTON, G. K. **El amor o la fuerza del sino**. Madri. Rialp, 1993.
- COLETA, Alessandra dos Santos Menezes; COLETA, Marília Ferreira; GUIMARÃES, José Luiz. O amor pode ser virtual? O relacionamento amoroso pela internet. **Psicologia em estudo**, v. 13, n. 2, p. 277-285, 2008.
- CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. São Paulo. Edições Loyola, 1983.
- COMBLIN, José. **Antropologia cristã**. Petrópolis. Vozes, 1985.
- COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. **Em busca de uma ética universal: novo olhar sobre a lei natural**. Disponível em [https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/cti\\_documents/rc\\_con\\_cfaith\\_doc\\_20090520\\_legge-naturale\\_po.html](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_con_cfaith_doc_20090520_legge-naturale_po.html)>. Acessado em 18 de junho de 2021. Publicado em dezembro de 2008.

COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. **O Sensus Fidei na vida da Igreja.**

Disponível em

<[https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/cti\\_documents/rc\\_cti\\_20140610\\_sensus-fidei\\_po.html](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_20140610_sensus-fidei_po.html)>. Acessado em 21 de junho de 2021. Publicado em dezembro de 2014.

COMPAGNONI, Francesco; PIANA, Giannino; PRIVITERA, Salvatore. [tradução: Lourenço Costa, Isabel F. L. Ferreira, Honório Dalbosco]. **Dicionário de teologia moral.** São Paulo: Paulus, 1997.

CONCÍLIO VATICANO II. **Mensagens. Discursos. Documentos.** São Paulo: Paulinas, 2018.

CONFERENCIA EPISCOPAL ESPAÑOLA. LXXVI ASAMBLEA PLENARIA, **Instrucción Pastoral La familia, santuario de la vida y esperanza de la sociedad.** Disponível em <<http://cofcalca.weebly.com/uploads/3/7/2/1/3721901/lafamiliasantuariodelavidayesperanzadelasociedad.pdf>>. Acessado em 12 de novembro de 2020. Publicado em 27 de abril de 2001.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Comunidade de Comunidades: Uma nova paróquia. A conversão pastoral na paróquia. Documentos da CNBB, n. 100. São Paulo. Paulinas, 2014.

CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. **Orientações educativas sobre o amor humano.** Linhas gerais para uma educação sexual. São Paulo: Salesiana Dom Bosco, 1984.

CONGREGAÇÃO, PARA A DOCTRINA DA FE. **Placuit Deo** (24 de janeiro de 2018), sobre alguns aspectos da salvação cristã. Boletim Diário da Santa Sé, v. 1, 2018.

CONSELHO PONTIFÍCIO PARA A FAMÍLIA. **Família, matrimônio e “uniões de fato”.**

Disponível em <

[http://www.vatican.va/roman\\_curia/pontifical\\_councils/family/documents/rc\\_pc\\_family\\_doc\\_20001109\\_de-facto-unions\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/family/documents/rc_pc_family_doc_20001109_de-facto-unions_po.html)> Acessado em 01 de maio de 2020. Publicado em 2000.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. São Paulo. Edições Loyola, 1998.

DE ALMEIDA, André Luiz Boccato. O discernimento da consciência na Exortação Apostólica Amoris Laetitia. **Revista eclesialística brasileira**, v. 77, n. 307, p. 520-535, 2018.

DE ALMEIDA, André Luiz Boccato; DE OLIVEIRA CASTRO, Robson Ribeiro; DOS SANTOS, Thales Martins. Amor e sexualidade na teologia cristã. **Revista Eclesialística Brasileira**, v. 80, n. 317, p. 564-582, 2020.

DIANIN, Giampaolo. **Accompagnare, discernere, integrare:** dai principi di “Amoris Laetitia” alla prassi pastorale. “Rivista del clero italiano”, (2019) 3, 206 – 220.

DONATI, Pierpaolo. **Família no século XXI**: abordagem relacional. Coleção família na sociedade contemporânea. São Paulo: Paulinas, 2008.

DURÁN, José Rafael Solano. A alegria do amor no esplendor da verdade: gradualidade pastoral e não gradualidade da Lei. **Revista Coletânea**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 35, jan./jun. 2019, p. 63-80. Disponível em [www.revistacoletanea.com.br](http://www.revistacoletanea.com.br).

EBERSTADT, Mary. **Adam and Eve after the pill: Paradoxes of the sexual revolution**. Ignatius Press, 2012. (Tradução para o Português por Pedro Sette-Câmara. São Paulo. Quadrante, 2019).

FRANCISCO. **Exortação apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia***: sobre o amor na família. São Paulo: Paulus, 2016.

FRANCISCO. **Exortação apostólica pós-sinodal *Evangelii Gaudium***: sobre o anúncio do evangelho no mundo atual. São Paulo: Paulus, 2013.

FRANCISCO. **Discurso na conclusão da XIV Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos bispos**. Disponível em: [http://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco\\_20151024\\_sinodo-conclusionione-lavori.html](http://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco_20151024_sinodo-conclusionione-lavori.html) . Acesso em 23 de novembro de 2020. Publicado em 24 de outubro de 2015.

FRANCISCO. **Discurso do Papa Francisco aos participantes no encontro por ocasião do XXV aniversário do Catecismo da Igreja Católica promovido pelo Pontifício Conselho para a promoção da Nova Evangelização**. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2017/october/documents/papa-francesco\\_20171011\\_convegno-nuova-evangelizzazione.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2017/october/documents/papa-francesco_20171011_convegno-nuova-evangelizzazione.html) Acesso em 25 de junho de 2021. Publicado em 11 de setembro 2017.

FUMAGALLI, Aristide. O tesouro e o barro. **O desafio do casamento cristão**. Brescia: Queriniana, 2014.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 2001.

KAMPOWSKI, Stephan; PÉREZ-SOBA, Juan José; GRANADOS, José. **Acompanhar, discernir, integrar**: Guia para uma nova pastoral familiar a partir da exortação Amoris Laetitia. Lisboa. Alêtheia Editores, 2017.

KASPER, Walter. "Amoris Laetitia": Bruch oder Aufbruch?: eine Nachlese. **Stimmen der Zeit**, v. 234, n. 11, p. 723-732, 2016.

KASPER, Walter. **O Evangelho da Família**. Lisboa. Paulinas Editora, 2014.

LAFFITTE, Jean. O ensinamento da Igreja sobre a família desde a Familiaris consortio até os dias de hoje. **XX Assembleia Plenária do Pontifício Conselho para a Família, Villa Aurelia** , v. 29, 2011.

LEÃO XIII. Carta Encíclica Arcanum Divinae Sapientiae, sobre a família. Disponível em <[http://w2.vatican.va/content/leo-xiii/es/encyclicals/documents/hf\\_l\\_xiii\\_enc\\_10021880\\_arcanum.html](http://w2.vatican.va/content/leo-xiii/es/encyclicals/documents/hf_l_xiii_enc_10021880_arcanum.html)> Acessado em 25 de agosto de 2020. Publicado em 1880.

LIBÓRIO, Luiz Alencar. **Aspectos pastorais das famílias**. In: FERNANDES, Leonardo Agostini. Amoris Laetitia em questão: aspectos bíblicos, teológicos e pastorais. (Org.) São Paulo. Paulinas, 2018. (Coleção Fronteiras).

LIMA, Luís Corrêa. O papa e as questões da família: às voltas com gênero e orientação sexual. **Mandrágora**, v. 23, n. 2, p. 27-47.

LIMA, Luís Corrêa. Divorciados recasados diante dos sacramentos. **Revista eclesialística brasileira**, v. 60, n. 239, p. 641-649, 2000.

LÓPEZ AZPITARTE, E. **Ética da sexualidade e do matrimônio**. São Paulo: Paulus, 1997.

LOWEN, Alexander. **Narcisismo: a negação do verdadeiro self**. Summus Editorial, 2017.

MORALES, Álvaro E.; SCHRAMM, Fermin R. A moralidade do abuso sexual intrafamiliar em menores. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 7, n. 2, p. 265-273, 2002.

NETO, Nestor Vieira de Melo. **UM PERCURSO PELO MANIQUEÍSMO, CETICISMO E NEOPLATONISMO ATRAVÉS DA ÓTICA DE SANTO AGOSTINHO**. In: I Semana Nacional de Teologia, Filosofia e Estudos de Religião I Colóquio Filosófico: Filosofia e Religião - Mossoró - RN, 2020. Disponível em: <https://www.doity.com.br/anais/semana-nacional-teo-filo-cr/trabalho/126415> Acesso em: 08/09/2020 às 15:43.

NEVES, Ana Maria Zagalo das. **Famílias feridas: um caminho para a cura: a reconciliação da família na Amoris Laetitia**. 2017. Tese de Doutorado.

OLIVEIRA, Pedro Rafael Araújo. **A família, comunidade de amor: perspectivas sociológicas, teológicas e pastorais**. 2018. Tese de Doutorado.

PASSOS, Maria Consuêlo. A constituição dos laços na família em tempos de individualismo. **Mental**, n. 9, p. 117-130, 2007.

PASTORAL, Constituição. **Gaudium et Spes**, sobre a Igreja no mundo atual. São Paulo, Paulinas, 1965.

PAULO II, João. **Discurso do Papa João Paulo II aos membros do tribunal da Rota Romana no início do ano judiciário**. Disponível em <[https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/speeches/1997/january/documents/hf\\_jp-ii\\_spe\\_19970127\\_roman-rotam.html](https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/speeches/1997/january/documents/hf_jp-ii_spe_19970127_roman-rotam.html)>. Acessado em 28 de outubro de 2020. Publicado em 1977.

PAULO II, JOÃO. **Exortação Apostólica Familiaris Consortio**, sobre a missão da família cristã no mundo de hoje. São Paulo. Paulinas, 1981.

PAULO II, JOÃO. **Exortação apostólica *Familiaris Consortio***: sobre a missão da família cristã no mundo de hoje. São Paulo: Paulinas, 1997.

PAULO II, João. **Teologia do corpo: o amor humano no plano divino**. São Paulo. Ecclesiae, 2014.

PAULO VI. **Carta Encíclica *Humanae Vitae*, sobre a regulação da natalidade**. São Paulo. Paulinas, 1968.

PIORAR, Loris. Riconoscere, interpretare e scegliere. Le tappe del discernimento. **La Rivista del Clero italiano**, v. 5, pp. 378-388, 2017.

PIO XI. Carta Encíclica *Casti Connubi*, sobre o casamento cristão. Disponível em <[http://w2.vatican.va/content/pius-xi/es/encyclicals/documents/hf\\_p-xi\\_enc\\_19301231\\_casti-connubii.html](http://w2.vatican.va/content/pius-xi/es/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19301231_casti-connubii.html)> Acessado em 25 de agosto de 2020. Publicado em 1930.

RANQUETAT JR, Cesar. Laicidade, laicismo e secularização: definindo e esclarecendo conceitos. **Revista Sociais e Humanas**, v. 21, n. 1 pág. 67-75, 2008.

REICH, Wilhelm. **A revolução sexual**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

ROBINSON, Geoffrey James. **Sínodo 2015: divórcio e homossexualidade**. São Paulo. Edições Loyola, 2015.

RUBIO, Alfonso García. **Unidade na Pluralidade: o ser humano à luz da fé e da reflexão cristãs**. São Paulo. 2. Ed. Edições Paulinas, 2001.

SALZMAN, A. Todd; LAWLER, G. Michael. *Amoris Laetitia*: aspectos antropológicos e metodológicos e suas implicações para a teologia moral. **Cadernos Teologia Pública / IHU on-Line**, vol. 15, n. 136, Ano XV 2018, p. 3 – 19. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/images/stories/cadernos/teopublica/136cadernosteologiapublica.pdf>

SANCHES, Mario Antonio. **Bioética e Planejamento familiar**. Editora Vozes Limitada, 2014.

SÁNCHEZ, Carmen. La familia: concepto, cambios y nuevos modelos. **Revista la Revue du REDIF**, v. 2, n. 1, p. 15-22, 2008.

SETTON, Maria da Graça Jacintho. A teoria do habitus em Pierre Bourdieu: uma leitura contemporânea. **Revista brasileira de Educação**, n. 20, p. 60-70, 2002.

SÍNODO DOS BISPOS, XIV Assembleia Geral Ordinária. **A vocação e a missão da família na Igreja e no mundo contemporâneo**. Relatório final. Documentos da Igreja 26. Brasília: Edições CNBB. 2016.

SPADARO, Antonio; CAMELI, Louis J. La sfida del discernimento in "Amoris laetitia". **La civiltà cattolica**, v. 167, n. 3985, p. 3-16, 2016.

STORK YEPES, Ricardo; ECHEVARRÍA ARANGUREN, Javier. Fundamentos de antropologia: um ideal da excelência humana. Trad. **Patricia Carol Dwyer**. São Paulo: Instituto Brasileiro de Filosofia e Ciência" Raimundo Lúlio, 2005.

VIDAL, M. **Moral de atitudes**. Moral fundamental. Vol I. Aparecida, SP: Editora Santuário, 1978.

VIDAL, M. **O Matrimônio**: entre o ideal cristão e a fragilidade humana. Aparecida, São Paulo. Editora Santuário, 2007.

VIDAL, M. **Ética teológica**: conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

VIDAL, M. **Moral do amor e da sexualidade**. São Paulo. Edições Paulinas, 1978.

VIDAL, Marciano. **La familia posmoderna**. Editorial Verbo Divino, 2001.

ZACHARIAS, Ronaldo. **A sexualidade conjugal e extra-conjugal**. Theologica Latino Americana. Enciclopédia digital. <http://theologicalatinoamericana.com/?p=1403>.

ZILLES, Urbano. **Antropologia teológica**. São Paulo. Paulus, 2011.

ZILLES, Urbano. Visão cristã da sexualidade humana. **Teocomunicação**, v. 39, n. 3, p. 336-350, 2009.

WEID, Olivia Von der. Swing, o adultério consentido. **Revista Estudos Feministas**, v. 18, n. 3, p. 789-810, 2010.